# Proposta Readequada

## Dados Gerais

| Ente Público | Nº Processo | Nº Pregão |
|---|---|---|
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI | 48/2024 | 26/2024 |

## Dados do Fornecedor

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|---|---|---|
| 38.259.748/0001-86 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | MIAMIMED |

| CEP | Endereço |
|---|---|
| 30570-020 | Rua Cipriano de Carvalho, 195 |

| Bairro | Cidade / UF |
|---|---|
| Cinquentenário | Belo Horizonte / MG |

| Nome Representante | Cargo | E-mail | Telefone |
|---|---|---|---|
| CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY | | CRISTIANO.DENTEMED@GMAIL.COM | (31) 99446-6015 |

| ME/EPP/COOP | Envio da Proposta |
|---|---|
| Sim | |

## Documentos

| Link |
|---|
| ATESTADOS_COMPLETOS |
| CNH_Digital_Antonio |
| CERTIDAO_ESPECIFICA_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_12-09-2024 |
| CNPJ_MIAMIMED_VENC_23-10-2024 |
| QSA_MIAMIMED_VENC_23-10-2024 |
| CERTIDAO_SIMPLIFICADA_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_12-09-2024 |
| 3a_ALTERACAO_CONTRATUAL_-_ULTIMA |
| DECLARACAO_DE_EPP_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_30-09-2024_-_ASSINADA_DIGITALMENTE |
| 1a_ALTERACAO_MIAMIMED |
| 2a_ALTERACAO_MIAMIMED |
| CNH_DIGITAL_LAURA_CATALDO_CURY |
| CONTRATO_MIAMIMED |
| ConsultaOptantes_EMISSAO_07-10-24 |
| Relatorio_Regularidade_SICAF_-_Miamimed_-_Emissao_01-10-2024 |
| CERTIDAO_ESPECIFICA_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_09-10-2024 |

| |
|---|
| CERTIDAO_SIMPLIFICADA_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_31-10-2024 |
| CNPJ_MIAMIMED_EMISSAO_01-11-2024 |
| QSA_MIAMIMED_EMISSAO_04-11-2024 |
| Consulta_Optantes_Miamimed_emissao_31-10-2024 |
| DECLARACAO_DE_EPP_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_28-10-2024_-_ASSINADA_DIGITALMENTE |
| CERTIDAO_INTEIROI_TEOR_MIAMIMED_emitida_09-10-2024 |
| COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_30-09-2024 |
| CERTIDAO_FEDERAL-_VENC._17-02-2025 |
| COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_30-09-2024 |
| CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS_VERNC_24-12-2024 |
| CERTIDAO_ESTADUAL_MIAMIMED_-_VENC_26-11-2024 |
| COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_28-10-2024 |
| COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_28-10-2024 |
| CERTIDAO_FGTS_-_VENC_01-12-2024 |
| DOCUMENTO_AUXILIAR_CND_MUNICIPAL_-_VENC_11-12-2024 |
| CERTIDAO_MUNICIPAL_MIAMIMED_-_VENC_11-12-2024 |
| Consultas_-_AgEncia_Nacional_de_VigilAncia_SanitAria_EMISSAO_02-10 |
| AF_-_SITE_ANVISA_-_EMITIDA_07-01-2021 |
| ALVARA_DE_LOCALIZACAO_E_FUNCIONAMENTO_-_VENC_28-08-2025 |
| ALVARA_SANITARIO_MIAMIMED_-_VENC._21-03-2026 |
| CERT.AUT.DIG.DISPENSA_AMBIENTAL_-_MIAMIMED |
| CERT.AUT.DIG.DISPENSA_CBMMG |
| CertidAo_CREA_Miamimed_validade_30-03-25 |
| CREA_-_Certidao_de_Responsabilidade_Tecnica_Sr_Getulio_-_Validade_31-03-2025 |
| DECLARACAO_DO_FORUM_-_EMITIDA_DIA_21-08-2024 |
| DISPENSA_AMBIENTAL_-_MIAMIMED |
| DISPENSA_CBMMG |
| ISENCAO_BPF_-_RDC_n.15-2014 |
| PublicacCAo_DOU_-_AFE_Miamimed |
| CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_PROFISSIONAL_ALEX-_VAL_25-12-2024 |
| Certidao_Negativa_de_Protesto_Miamimed_-_emissao_16-10-2024 |
| CERTIFICADO_CONTADOR_ALEX_-_VALIDADE_25-12-2024 |
| DECLARACOA_FORUM_-_EMITIDA_14-10-2024 |
| FALENCIA_E_CONCORDATA_-_MIAMIMED_-_EMISSAO_28-10-2024 |
| CARTEIRA_CRC-MG_-_CONTADOR_-_MIAMIMED |
| CERT.AUT.DIG.CARTEIRA_CRC-MG_-_CONTADOR_-_MIAMIMED |

| |
|---|
| CertidAo_de_Protestos_Miamimed_-_emitida_dia_17-09-2024 |
| DECLARACAO_FORUM_-_EMITIDA_17-09-2024 |
| FALENCIA_E_CONCORDATA_-_MIAMIMED_-_EMISSAO_02-10-2024 |
| BalanCo_Patrimonial_Completo_2021_-_Miamimed |
| DEFIS-SIMPLES_2021-2022_-_MIAMIMED_-_PERIODO_DE_01-01_A_31-10-2021 |
| INDICES_CONTABEIS_-_BALANCO_2021 |
| RECIBO_DEFIS-SIMPLES_2020-2021_MIAMIMED_PERIODO_DE_01_01_A_31_10_2021 |
| BalanCo_Patrimonial_Miamimed_2022 |
| INDICES_CONTABEIS_-_BALANCO_2022_-_MIAMIMED |
| SPED-ECD-_BalanCo_Patrimonial_2022_-_Miamimed_1_ |
| SPED-ECD-_BalanCo_Patrimonial_2022_-_Miamimed |
| BALANCO_MIAMIMED_2023 |
| DeclaracaoDEFIS-382597482023001 |
| INDICES_CONTABEIS_-_BALANCO_2023_-_MIAMIMED |
| ReciboDEFIS-382597482023001 |
| TCU_JUNIOR_12-11-2024 |
| TCU_MIAMIMED_12-11-2024 |
| CADIN_JUNIOR_12-11-2024 |
| CADIN_MIAMIMED_12-11-2024 |
| CAGEFIMP_JUNIOR_11-11-2024 |
| CAGEFIMP_MIAMIMED_11-11-2024 |
| CEIS_JUNIOR_11-12-2024 |
| CEIS_MIAMIMED_12-11-2024 |
| CGU_JUNIOR_12-11-2024 |
| CGU_MIAMIMED_12-11-2024 |
| CNDT_JUNIOR_12-11-2024 |
| CNDT_MIAMIMED_12-11-2024 |
| CNEP_JUNIOR_11-11-2024 |
| CNEP_MIAMIMED_11-11-2024 |
| CNIA_JUNIOR_13-11-2024 |
| CNIA_MIAMIMED_13-11-2024 |
| CNJ_MIAMIMED_28-08-2024 |
| ConsultaConsolidada_38259748000186_7-10-2024 |
| TCU_MIAMIMED_28-08-2024 |
| CADIN_MG_MIAMIMED_30-09-2024 |
| CAGEFIMP_MIAMI_16-09 |

| |
|---|
| CEIS_MIAMIMED_28-08-2024 |
| CertidaoNEGATIVA-TCEMG-_ANTONIO_TADEU |
| CERTIDoES_NEGATIVAS |
| CGU_MIAMIMED_19-09-2024 |
| CNDT_MIAMIMED_28-08-2024 |
| CNEP_MIAMIMED_28-08-2024 |
| REVISTA_DENTEMED_ATUALIZADA1-_catalogos |
| CERTIDAO_ESTADUAL_-_VENC_19-02-2025 |
| CERTIDAO_ESPECIFICA_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_07-11-2024 |
| CERTIDAO_SIMPLIFICADA_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_07-11-2024 |
| CNPJ_MIAMIMED_EMISSAO_21-11-2024 |
| QSA_MIAMIMED_EMISSAO_22-11-2024 |
| DECLARACAO_DE_EPP_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_25-11-2024_-_ASSINADA_DIGITALMENTE |
| CERTIDAO_INTEIROI_TEOR_MIAMIMED_emitida_07-11-2024 |
| COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_21-11-2024 |
| COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL_-_MIAMIMED_-_EMITIDA_DIA_21-11-2024 |
| CERTIDAO_FGTS_-_VENC_20-12-2024 |
| CNPJ_EMISSAO_04-12-24 |
| AUXILIAR_CND_MUNICIPAL_-_VENC_21-12-2024 |
| CERTIDAO_MUNICIPAL_MIAMIMED_-_VENC_21-12-2024 |
| Certidao_Negativa_de_Protesto_Miamimed_emissao_13-11-2024 |
| DECLARACAO_FORUM_-_EMITIDA_12-11-2024 |
| DOCUMENTO_AUXILIAR_CND_MUNICIPAL_-_VENC_21-12-2024 |
| FALENCIA_E_CONCORDATA_-_MIAMIMED_-_EMISSAO_21-11-2024 |
| Comprovante_Site_INMETRO_-_Caneta_de_Alta_rota_CX207_Dentemed |
| Comprovante_Site_INMETRO_-_Compressor_09L_e_130L-_CTBC-CVP-001-2024-01-00_-_Dentemed |
| Comprovante_Site_INMETRO_-_Compressor_36L_48L_65L_-_CTBC-CVP-001-2024-02-00_-_Dentemed |
| Comprovante_Site_INMETRO_-_Consultorio_Prime_One_-_BRC-24.5625.01_-_Dentemed |
| Comprovante_Site_INMETRO_-_Contra_angulo_CX235_-_BRC-24.5625.03_-_Dentemed |
| Comprovante_Site_INMETRO_-_Micromotor_CX235_-_BRC-24.5625.04_-_Dentemed |
| Comprovante_Site_INMETRO_-_Peca_Reta_CX235_-_BRC-24.5625.05_-_Dentemed |
| REGISTRO_SITE_ANVISA_80349600006_-_AUTOCLAVE_AUTO_PRIME_-_DENTEMED |
| REGISTRO_SITE_ANVISA_80349600009_-_PECAS_DE_MAO_DE_ALTA_ROTA. |
| REGISTRO_SITE_ANVISA_80349600013_-_CONSULTORIO_ODONT._DENTEMED_PRIME_ONE |
| REGISTRO_SITE_ANVISA_80349609005_-_PECAS_DE_MAO_DE_BAIXA_ROTA._CONTRA_ANGULO |
| REGISTRO_SITE_ANVISA_80349609006_-_PECAS_DE_MAO_DE_BAIXA_ROTA_.PECA_RETA |

| |
|---|
| REGISTRO_SITE_ANVISA_80349609006_-_PECAS_DE_MAO_DE_BAIXA_ROTA._MICROMOTOR |
| DECLARACAO_MIAMIMED |
| MIAMIMED_PROPOSTA |
| ISENCAO_DE_REGISTRO_DE_PRODUTOS_NAO_CONSIDERADOS_PARA_SAUDE |
| MIAMIMED_PROPOSTA_-_FINAL |
| REVISTA_DENTEMED_ATUALIZADA_-_Copia_compressed_1_ |
| Certidao_Negativa_Cafimp-3 |
| Certidao_Negativa_Cafimp-Antonio_Junior |
| Relatorio_Crc_Fornecedor-_Miamimed |
| ConsultaConsolidada_38259748000186_17-12-2024_1_ |
| certidao_CNJ_-_ANTONIO |
| ConsultaConsolidada_38259748000186_17-12-2024 |
| Certidao_Negativa_CGU_-_Antonio_1_ |
| Certidao_Negativa_CGU_-_Antonio |
| Certidao_Negativa_CGU_-_Miamimed |
| Certidao_CAGEFIMP_-_RO_-_Miamimed |
| Certidao_CAGEFIMP_-_RO_-_Antonio |
| CEAT-trt3-38259748000186_Miamimed |
| CEAT-trt3-06364069622_-_Antonio |
| CERTIDAO_ESTADUAL_-_VENC_19-02-2025. |
| transparencia.ro.gov.br_fornecedor_emitircertidao_PF |
| transparencia.ro.gov.br_fornecedor_emitircertidao_PJ |
| CGU_JUNIOR |
| CGU_MIAMIMED |
| TCU_JUNIOR |
| TCU_MIAMIMED |

## Lotes e Itens

**Lote 124 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:5, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 124 - 450477 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:5, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS", ISO 3964:2016 – "DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F PB MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005 | 77,00 | 603,95 | R$ 500,00 |
| **Marca:** DENTEMED | **Fabricante:** DENTEMED | **Modelo:** PRIME CX235-1F | |
| **Valor Total** | | | R$ 38,500.00 |

**Lote 125 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:MICROMOTOR, CONEXÃO:CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO:CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 125 - 450977 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:MICROMOTOR, CONEXÃO:CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO:CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS", ISO 3964:2016 – "DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS", ISO 9168:2005 – "DENTAL HANDPIECES - HOSE CONNECTORS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006 | 67,00 | 768,90 | R$ 220,00 |
| **Marca:** DENTEMED | **Fabricante:** DENTEMED | **Modelo:** PRIME CX235-3F | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,740.00 |

**Lote 127 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 127 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 120 L,ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA MODELO: PRIME AIR 120 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) | 9,00 | 8.425,18 | R$ 8.425,18 |
| **Marca:** DENTEMED | **Fabricante:** DENTEMED | **Modelo:** PRIME AIR 120 | |
| **Valor Total** | | | R$ 75,826.62 |

**Valor Total do Fornecedor** ( R$ 129,066.62 )

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

## Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

**Impressão:** 30/12/2024 08:27:30

_____

Ciente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Certidão nº: 45282553/2024
Expedição: 27/06/2024, às 10:14:10
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mobilidade e Saúde

# ATESTADO

Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F Nº 006, Máscaras de Proteção Modelo KN95, de origem Chinesa – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80478410001.

Declaramos que os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 19 de janeiro de 2021

CONFERE EMERSON 2º Ofício de Notas

Fernando Araújo
CPF 193.592.764-72

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança,a firma de FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO Em testemunho da verdade.
Dou fé. Recife, 22/01/2021 16:10:27 Escrevente Autorizado EMERSON FERNANDO B DE LUCENA. Emol. R$ 3,83, TSNR R$ 0,86, FERC R$ 0,47 FUNSEG 0,09 FERM 0,04

Selo 0074906 XPW01202101 00698

2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
Fernando Barros de Lucena
Escrevente Autorizado
R. Imperador, 390 - Sto. Antônio

MOBILIDADE E SAÚDE – CNPJ: 28.366.538/0001-33
Fone: (81) 9.9868-5227 (WhatsApp - TIM)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142292501213244826980

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292501213244826980-1
Data: 25/01/2021 09:45:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38154-0Z46;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 142292501213244826980-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf7f21e99b9922696ae17059ba84ba3bbf979f17a2deedeec45b70f39e6d4a94bf7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# STOCKMEDICAL

DISTRIBUIDORA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** , situada a **RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº195, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, CNPJ: 38.259.748/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86** forneceu :

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95/PFF2 | 720 |

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

**BELO HORIZONTE, 14 DE JANEIRO 2021.**

22.139.078/0001-24
STOCK MEDICAL PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Juiz José Naves, Nº 214
Bairro Diamante CEP: 30.627-215
STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CNPJ 22.139.078/0001-24
DANÚBIA DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF nº 091.109.716-37

Rua Juiz José Naves, 347.
Diamante. Belo Horizonte / MG.
CEP: 30.627-215

distribuidora@stockmedical.net
(31)2538-3266
(38)99920-8804

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142291501215922775687

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142291501215922775687-1
Data: 15/01/2021 17:36:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03947-IMZV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 09:20:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 142291501215922775687-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47a22ae2c10648b6b2b3d83d48ad57d5b83f5230bd86a51733aaae1f24685e36d67d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, LOCALIZADO NA RUA CIPRIANO DE CARVALHO Nº 195 – BAIRRO CINQUENTENARIO – NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG – CEP 30570-020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEMUSA, OBEDECENDO SATISFATORIAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CUJAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD |
|---|---|---|---|
| 1 | APARELHO AMALGAMADOR - VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO- IMPACTO TRANSPARENTE. | DENTEMIX | 03 |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR - FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS. WIRELESS (SEM FIO). | PRIME LD | 25 |
| 7 | APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA. | PRIME | 15 |
| 8 | COMPRESSOR DE AR - CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, ISENTO DE ÓLEO TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, BIVOLT. | PRIME AIR 40 – 110 OU 220 | 12 |
| 11 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - REFRIGERAÇÃO COM SPRAY TRIPLO, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, ENCAIXE BORDEM DE 2 FUROS, ROLAMENTOS CERAMICOS | CX207-W-2 | 80 |
| 12 | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ SPRAY INTERNO – TIPO MICROMOTOR. | PRIME CX235-3F | 50 |
| 13 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1 | CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F+MADRIL FG | 50 |
| 16 | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR) | CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART | 05 |

Nossa Senhora do Socorro (SE), 06 de dezembro de 2021.

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE



CARTÓRIO JAGUARIBO - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88019

Cód. Seg.: 7845.4297.3640.2813

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7.04 - TFJ: R$ 2.19 - Valor Final: R$ 9.23 - ISS: R$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV645902

CARTÓRIO JAGUARIÚNA

Nilza das Graças Martins

Escr. Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88042

Cód. Seg.: 1479.6635.7290.8698

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$8.25 - TFJ: R$ 2.45 - Valor Final: R$ 10.70 - ISS: R$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV645916

CARTÓRIO JAGUARIÚNA

Nilza das Graças Martins

Escr. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ 11.376.311/0001-76
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB
E-mail: secsauderemigio@gmail.com
Telefone: (83) 3364-1566

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB,** inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

| PRODUTO | QUANT. |
|---|---|
| CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO | 4 |
| APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 1 |
| MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 4 |
| CANETA DE ALTA ROTACAO | 4 |
| APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 1 |

**Remígio/PB, 08 de abril de 2021.**

**Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino**
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88013

Cód. Seg.: 3128.0008.1550.3062

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7.04 - TFJ: R$ 2.19 - Valor Final: R$ 9.23 - ISS: R$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV646896

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88043

Cód. Seg.: 1500.6067.4552.3535

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$8.25 - TFJ: R$ 2.45 - Valor Final: R$ 10.70 - ISS: R$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV646917

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada - BH - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 12**
**Série 1**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENARIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 12**
**Série 1**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut** | **131214020222363 - 03/02/2021 12:05:10** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **003.824.290/0086** | | **38.259.748/0001-86** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB** | **11.376.311/0001-76** | **03/02/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **R JOSE LAUREANO, 24** | **CENTRO** | **58398-000** | **03/02/2021** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Remigio** | **PB** | **(83) 3364-1837** | | **12:03:50** |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **03/02/2021** |
| Valor | **R$ 61.818,90** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **61.818,90** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **61.818,90** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.** | **(0) Remetente (CIF)** | | | | **95.591.723/0183-28** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E** | **Betim** | **MG** | **1866311101338** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| **7** | | | | **330,000** | **330,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002391 | CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA | 90184999 | 0102 | 6117 | UN | 3 | 9.199,00 | 27.597,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000059 | COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO | 84148011 | 2102 | 6117 | UN | 2 | 4.100,00 | 8.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002034 | CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 11 | 323,64 | 3.560,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00001401 | APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 9 | 553,00 | 4.977,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002357 | MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 11 | 355,26 | 3.907,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00001715 | MOCHO ODONTOLOGICO | 94013090 | 0102 | 6117 | UN | 3 | 479,00 | 1.437,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002032 | CANETA DE ALTA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 11 | 204,00 | 2.244,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000169 | APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 8 | 1.237,00 | 9.896,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. PEDIDO226. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATE AS 16 HORAS; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

**RESERVADO AO FISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ 11.376.311/0001-76
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB
E-mail: secsauderemigio@gmail.com
Telefone: (83) 3364-1566

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB,** inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

| PRODUTO | QUANT. |
|---|---|
| CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA | 3 |
| COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8 | 2 |
| CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO | 11 |
| APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 9 |
| MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 11 |
| MOCHO ODONTOLOGICO | 3 |
| CANETA DE ALTA ROTACAO | 11 |
| APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 8 |

**Remígio/PB, 07 de abril de 2021.**

**Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino**
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88017

Cód. Seg.: 7876.8663.7642.6970

Quantidade de Atos Praticados: 0000

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7.04 - TFJ: R$ 2.19 - Valor Final: R$ 9.23 - ISS: R$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV648900

CARTÓRIO JAGUARAÇU
Nilza das Graças
Martins
Esc. Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88044

Cód. Seg.: 4568.3108.1221.1933

Quantidade de Atos Praticados: 0000

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$9.26 - TFJ: R$ 2.45 - Valor Final: R$ 10.70 - ISS: R$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV648928

CARTÓRIO JAGUARAÇU
Nilza das Graças
Martins
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 6.234,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 13**
**Série 1**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENARIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 13**
**Série 1**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1315 4530 6933**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut** | **131214020226582 - 03/02/2021 12:07:12** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **003.824.290/0086** | | **38.259.748/0001-86** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB** | **11.376.311/0001-76** | **03/02/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **R JOSE LAUREANO, 24** | **CENTRO** | **58398-000** | **03/02/2021** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Remigio** | **PB** | **(83) 3364-1837** | | **12:07:09** |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **03/02/2021** |
| Valor | **R$ 6.234,60** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **6.234,60** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **6.234,60** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.** | **(0) Remetente (CIF)** | | | | **95.591.723/0183-28** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E** | **Betim** | **MG** | **1866311101338** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | | **10,000** | **10,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002034 | CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 4 | 323,64 | 1.294,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00001401 | APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 1 | 553,00 | 553,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002357 | MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 4 | 355,26 | 1.421,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002032 | CANETA DE ALTA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 4 | 204,00 | 816,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000169 | APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 1 | 2.150,00 | 2.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO225. REFERENTE A NF 04 - SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA PEDIDO 225. LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

**RESERVADO AO FISCO**

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Ref.: 214/2022-CT-255**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.259.748/0001-86, localizada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195 – Bairro: Cinquentenário, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.570-020, tendo como responsável o Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, inscrito no CPF sob o nº 993.547.726-68, forneceu e instalou equipamentos odontológicos para a Unidade Sesc Tupinambás, sendo, 2 (duas) unidades de Conjunto odontológico com cadeira, equipo, unidade auxiliar e mocho; 2 (duas) unidades de Mocho odontológico; 2 (duas) unidades Amalgamador; 2 (duas) unidades de Compressor odontológico; 2 (duas) unidades de *Fotopolimerizador* e 2 (duas) unidades de Ultrassom Odontológico, respectivamente itens 1, 2, 4, 7, 10 e 15 do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº0108/2021 e seus anexos e do Pedido ao Fornecedor (PAF) nº 22/02112, formalizado em 04 de maio de 2022, vinculado ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº. 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Informamos que até a presente data não identificamos fato que desabone a referida empresa quanto ao fornecimento dos itens.

Nathália Fonseca Leoni
Coordenador de Saúde
Gerência de Saúde - GES
Sesc - MG

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS**
**CNPJ 03.643.856/0001-73**
**NATHÁLIA FONSECA LEONI**
**COORDENAÇÃO DE SAÚDE**
**GERÊNCIA DE SAÚDE**





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 14:05:29 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/02/2023.

Selo de Consulta : GLV81940

Cód. Seg.: 8619.2697.5928.2950

Quantidade de Atos Praticados: 0000'1

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7.44 - TFJ: R$ 2.31 - Valor Final: R$ 9.75 - ISS: R$ 0.35

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABW046260

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins Autorizada - OFÍCIO DE NOTAS - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/02/2023.

Selo de Consulta : GLV81942

Cód. Seg.: 8065.3112.2693.8006

Quantidade de Atos Praticados: 0000'1

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$8.71 - TFJ: R$ 2.59 - Valor Final: R$ 11.30 - ISS: R$ 0.41

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABW046262

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins Autorizada - OFÍCIO DE NOTAS - BH - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 14:05:29 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**WSW Comercio e Assistencia Tecnica em Equipamentos Odontolog**
CNPJ: 32.746.401/0001-81
Rua Jaci, 355 - Cidade Ariston Estela Azevedo
Carapicuíba/SP - CEP: 06396-190

(11)96266-3102 - 11962364829
wswassistenciatecnica10@gmail.com
Responsável: Wesley Gustavo

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA,** inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003824290.00-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, forneceu :

- Equipamentos odontológicos

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Carapicuíba, 06 de Janeiro de 2021.

Wesley Gustavo Calixto dos Santos
Diretor

CARTÓRIO JAGUARÉ - Nilza das Graças Martins - Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88018
Cód. Seg.: 4946.6490.1453.1337

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7.04 - TFJ: R$ 2.19 - Valor Final: R$ 9.23 - ISS: R$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV645901

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88045
Cód. Seg.: 7447.0656.0858.2941

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$8.25 - TFJ: R$ 2.45 - Valor Final: R$ 10.70 - ISS: R$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV645929

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 3.530,00 DESTINATÁRIO: WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS - R JACI, 355 - CASA CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO Carapicuiba-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 5**
**Série 1**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENARIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 5**
**Série 1**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3120 1238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 0518 1613 7422**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros** | **131203962585003 - 21/12/2020 12:19:34** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **003.824.290/0086** | | **38.259.748/0001-86** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS** | **32.746.401/0001-81** | **21/12/2020** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **R JACI, 355 - CASA** | **CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO** | **06396-190** | **23/12/2020** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Carapicuiba** | **SP** | | **255.453.027.118** | **09:00:00** |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **21/12/2020** |
| Valor | **R$ 3.530,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.530,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.530,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | **(1) Destinatário (FOB)** | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | | **120,000** | **120,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00003060 | CONJUNTO PRIME FLEX PNEUMATICO | 90184999 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 3.530,00 | 3.530,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Email do Destinatario: si.calixto09@gmail.com<br>Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO 259/2020<br>I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. | |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3469.

Totalizando:

- 03und – Consultório Odontológico Prime S Flex .

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada - TAS - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 27/03/2024.
Selo de Consulta : HPZ72815
Cód. Seg.: 8704.3624.3356.8189
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACU075883

Rildo Azevedo Mendes do Vale
Coordenador de Saúde Bucal
Mat. 9642

Bananeiras/PB, 25 de Março de 2024.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 27 de março de 2024 09:36:47 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 27 de março de 2024 09:36:47 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de · Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 17/22, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 3219;
- Nota Fiscal: 3246;
- Nota Fiscal: 3217.

Totalizando:

- 03und – Fotopolimerizador Fotoled Prime sem fio;
- 03und – Kit de Pontas / Acadêmico FG;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Boqueirão/PB, 16 de Abril de 2024.

Mara Rubia de Freitas Brandão
Secretaria Adjunta de Saúde

End.: Rua José de Sousa Barbosa, s/n – Bairro Novo.
CEP: 58.5450 – 000 Boqueirão/PB
Contato: (83) 3391 – 1299 E – mail: smsboqueiraopb@gmail.com

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte. 16/04/2024.
Selo de Consulta: HRN38186
Cód. Seg.: 8389.8717.8738 5862
Quantidade de Atos Praticados: 0001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
E.mol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
ETIQUETA Nº DA ACU86112
CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º NOTAS - BH - MG
Nilza das Graças Martins
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em terça-feira, 16 de abril de 2024 17:15:49 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

Avenida Flávio Ribeiro Coutinho S/N, Centro, Santa Rita/PB – CEP 58300-220

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENARIO - Belo Horizonte – MG - 30570-020, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 3290;
- Nota Fiscal: 3291;
- Nota Fiscal: 3337;
- Nota Fiscal: 3338.

CARTÓRIO JAGUARÃO – Nilza das Graças Martins – Autorizada – DE NOTAS - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 06/11/2023.
Selo de Consulta : HFi56562
Cód. Seg.: 5810.7502.7590.3049
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$7.44 - TFJ: R$ 2.31 - Valor Final: R$ 9.75 - ISS: R$ 0.35
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACP168327

Totalizando:

- 07und – CADEIRA ODONTOLOGICA;
- 14und – COMPRESSOR 40 LITROS.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Santa Rita/PB, 06 de novembro de 2023.

Dr. Herrison Félix V. da Silva
Coordenador de Saúde Bucal
CRO-PB 8349

HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA
Diretor de Divisão de Saúde Bucal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em segunda-feira, 6 de novembro de 2023 16:43:01 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3486.

Totalizando:

- 02und – Consultório Odontológico Portátil – Compressor 220V.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serra Talhada/PE, 21 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAMARA BEZERRA AMORIM
Data: 21/02/2024 11:28:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Tâmara Bezerra Amorim**
**Chefe de Compras**
**Portaria N° 73/2022**

SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646
RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3249.

Totalizando:

- 15und - Caneta de Alta Rotação Push Button;
- 08und - Contra Ângulo;
- 08und - Micromotor;
- 05und - Peça Reta.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Canhotinho/PE, 05 de Setembro de 2023.

José Maurício da Silveira Alves
**Secretário de Finanças**

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000 | CNPJ: 10.132.777/0001-63
Fone/Fax: (87) 3781.1144 | E-mail: prefeituradecanhotinho@yahoo.com.br

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 06/09/2023.
Selo de Consulta: HBB52552
Cód. Seg.: 0577 7433 5329 3484
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado
Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,36
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
ETIQUETA ACP136780
CARTÓRIO JACUBANO - Bernardo Moreira Bruschi - Escrevente - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 6 de setembro de 2023 11:48:36 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 13:17:43 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de ITAPORANGA
Construindo uma nova história D'AJUDA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 186, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA/SE, estabelecida no (a) AVENIDA EMIDIO MAX NETO S/N, Bairro Centro CEP: 49120-000, ITAPORANGA D'AJUDA-SE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.382690/0001-07, a aquisição de material odontológico conforme ata de registro de preço nº 21 correspondente ao pregão eletrônico nº 02/2023.

Sem reclamação de nossa parte no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e/ou profissionalmente.

**Itaporanga D Ajuda/SE, 19 de Fevereiro de 2024.**

**Atenciosamente,**

**Regivaldo Meneses Santos**
Coordenador de Compras
Fundo Municipal de Saúde
Portaria 026/2022

Regivaldo Meneses Santos
**Coordenador de Compras do Fundo Municipal de Saúde**

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2024.

Selo de Consulta: HNN63928
Cód. Seg.: 8565.2815.6579.1544

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACLI070580



Scanned with CamScanner

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

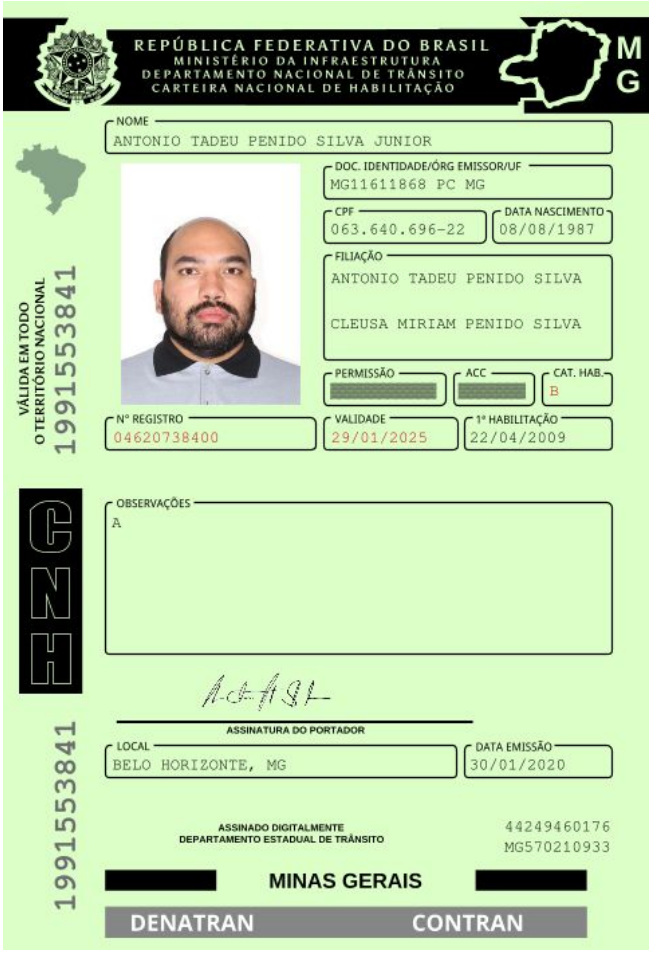


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/564.699-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| CONTRATO<br>ENQUADRAMENTO DE EPP | 28/08/2020 | 31211824351 | 21/08/2020 |
| BALANCO | 02/12/2020 | 8117820 | 28/08/2020 |
| ALTERACAO<br>DESENQUADRAMENTO DE EPP<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | 27/05/2022 | 9377173 | 31/10/2021 |
| ENQUADRAMENTO DE EPP | 14/03/2023 | 10160163 | 01/01/2023 |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 26/10/2023 | 10956798 | 20/10/2023 |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR | 26/04/2024 | 11662727 | 11/04/2024 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002665781 e o código de segurança GnCx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002665781 e o código de segurança GnCx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.259.748/0001-86**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MIAMIMED** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANTONIO GRAVATA** | **136** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **30.570-040** | **CINQUENTENARIO** | **BELO HORIZONTE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@MIAMIMED.COM.BR** | **(31) 3377-7500/ (31) 9105-5435** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **11:33:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
38.259.748/0001-86
**NOME EMPRESARIAL:**
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/09/2024** às **11:33** (data e hora de Brasília).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 01/09/2020 |

Endereço Completo:
RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024 — Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2024 15:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002666049 e visualize a certidão)

24/563.795-8

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31211824351 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2487815018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**LAURA CATALDO CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;

2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil ) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;

3) Após as modificações acima o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de **"MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

contabilidade

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II***;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

_____

**LAURA CATALDO CURY**
**EX-SÓCIO**

_____

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**
**SÓCIO ADMINISTRDOR**

CITI contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.777-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA,** inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame**.**

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

**Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.**

**Atenciosamente,**

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.09.30 17:02:07 -03'00'

**Alexander Amaral Andrade**
**Contabilista**
**CRC nº 092218/0-9**
**CPF nº 012.715.076-50**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622

Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.09.30 16:38:40 -03'00'

**Miamimed Produtos Odontológicos Ltda**
**Antônio Tadeu Penido Silva Junior**
**Sócio/ Administrador**
**CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG**
**CPF Nº 063.640.696-22**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31211824351 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200452173

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 318 | 1 | DESENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

BELO HORIZONTE
Local

25 MAIO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/266.605-6 | MGP2200452173 | 26/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**LAURA CATALDO CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

**1)** Altera o objetivo social para: Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de **"MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede continua sendo à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **LAURA CATALDO CURY** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

c o n t a b i l i d a d e

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **LAURA CATALDO CURY que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II***;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 31 de outubro de 2021.

_____

**LAURA CATALDO CURY**
Sócio Administrador

CITI contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/266.605-6 | MGP2200452173 | 26/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 22/266.605-6 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9377173, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de maio de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/266.605-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31211824351 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300996590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

24 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/611.186-8 | MGP2300996590 | 24/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**LAURA CATALDO CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

**1)** Altera o endereço da sede para a RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de **"MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **LAURA CATALDO CURY** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **LAURA CATALDO CURY que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II***;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 20 de outubro de 2023.

_____

**LAURA CATALDO CURY**
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/611.186-8 | MGP2300996590 | 24/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 23/611.186-8 em 24/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10956798, em 26/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2023, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/611.186-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN** **QR CODE**

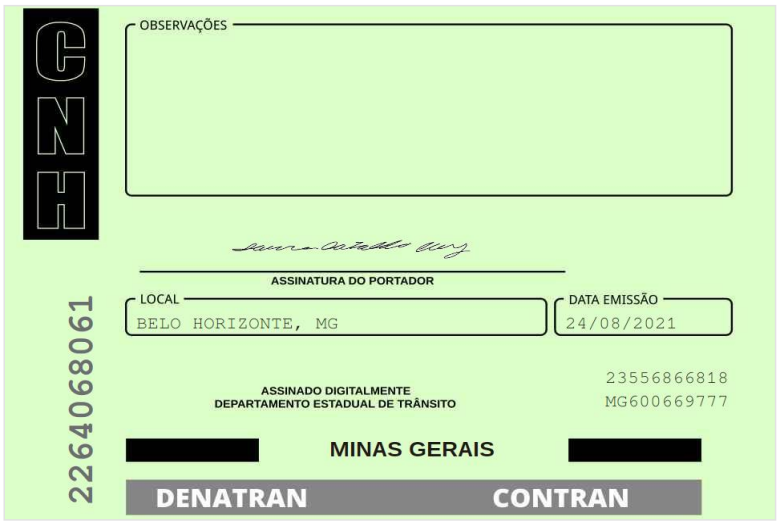


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000682967

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

28 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/522.032-1 | MGP2000682967 | 28/08/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| LAURA CATALDO CURY | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e
incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12
meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.

LAURA CATALDO CURY
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/522.032-1 | MGP2000682967 | 28/08/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/522.032-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020

**Data da consulta:** 07/10/2024 12:31:55

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.259.748/0001-86**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **38.259.748/0001-86** | | |
| Razão Social: | **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **MIAMIMED** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **29/11/2024** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **23/12/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **04/10/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **04/01/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **26/11/2024** | |
| Receita Municipal | Validade: | **05/10/2024** | |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 063.XXX.XXX-22 Nome: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Ass: _____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/623.260-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| CONTRATO<br>ENQUADRAMENTO DE EPP | 28/08/2020 | 31211824351 | 21/08/2020 |
| BALANCO | 02/12/2020 | 8117820 | 28/08/2020 |
| ALTERACAO<br>DESENQUADRAMENTO DE EPP<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | 27/05/2022 | 9377173 | 31/10/2021 |
| ENQUADRAMENTO DE EPP | 14/03/2023 | 10160163 | 01/01/2023 |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 26/10/2023 | 10956798 | 20/10/2023 |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR | 26/04/2024 | 11662727 | 11/04/2024 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002964351 e o código de segurança 7BWC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002964351 e o código de segurança 7BWC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 01/09/2020 |

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024 — Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2024 17:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003237730 e visualize a certidão)

24/670.467-5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.259.748/0001-86**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MIAMIMED** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANTONIO GRAVATA** | **136** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **30.570-040** | **CINQUENTENARIO** | **BELO HORIZONTE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@MIAMIMED.COM.BR** | **(31) 3377-7500/ (31) 9105-5435** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **11:12:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
38.259.748/0001-86
**NOME EMPRESARIAL:**
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/11/2024** às **12:31** (data e hora de Brasília).

**Data da consulta:** 31/10/2024 16:28:59

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.259.748/0001-86**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|---|---|---|
| 28/08/2020 | 31/10/2021 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA,** inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame**.**

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

**Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2024.**

**Atenciosamente,**

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.10.28 13:53:35 -03'00'

**Alexander Amaral Andrade**
**Contabilista**
**CRC nº 092218/0-9**
**CPF nº 012.715.076-50**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622

Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.10.28 13:20:34 -03'00'

**Miamimed Produtos Odontológicos Ltda**
**Antônio Tadeu Penido Silva Junior**
**Sócio/ Administrador**
**CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG**
**CPF Nº 063.640.696-22**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31211824351 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2487815018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**LAURA CATALDO CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;

2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil ) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;

3) Após as modificações acima o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de **"MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

contabilidade

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II***;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

_____

**LAURA CATALDO CURY**
**EX-SÓCIO**

_____

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**
**SÓCIO ADMINISTRDOR**

citi contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.777-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002964713 e o código de segurança tLeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

**FIC**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 1.245.595/001-X | 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 30/09/2024 |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

MIAMIMED

**NATUREZA JURÍDICA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 100 | OESTE | EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ANTONIO GRAVATA | 136 | LETRA B |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| CINQUENTENARIO | 30570-040 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL**

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo**

**Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,**

**CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ: 38.259.748/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:25:05 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **F3DB.DB21.C6D5.FD61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

| DISPENSA AMBIENTAL | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|
| ISPE20XKDSEB6JR | 01/09/2020 |

## DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Índice Cadastral IPTU: 478013 006 0016  CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000682967
Dados de Endereço
Logradouro: CIPRIANO DE CARVALHO
Número: 195  Complemento:
Bairro: CINQUENTENARIO  Cep: 30570020
Área utilizada: 304 m²

---

## ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

**CNAES (DIVERSOS)**

| Código CNAE | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| 332100000 | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | Não exercida no local |
| 331980000 | MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | Necessita de Diretrizes Ambientais |
| 464940400 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | Não exercida no local |
| 464949902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | Não exercida no local |
| 466480000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS | Não exercida no local |
| 464510100 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS | Não exercida no local |
| 464510300 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | Exercida no local |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142291002213297437345

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-1
Data: 10/02/2021 17:30:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00601-OP2C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

| | | |
|---|---|---|
| 464940800 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR | Não exercida no local |
| A | Escritório / sede administrativa de empresa | Exercida no local |
| E | Ponto de Exposição | Exercida no local |

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, localizada no endereço Logradouro CIPRIANO DE CARVALHO nº: 195 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570020 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142291002213297437345

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-2
Data: 10/02/2021 17:30:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00602-1OHG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REDE SIMPLES MG

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

**NÚMERO:** MGL2001544959

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO **Nº:** 195

**Complemento:**

**Bairro:** CINQUENTENARIO

**Município:** BELO HORIZONTE

**Razão social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 38.259.748/0001-86

**Proprietário:** LAURA CATALDO CURY

**Emitido em:** 28/08/2020 17.29

**Observações:**

1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14229281020508875372 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14229281020508875372 4-1
Data: 28/10/2020 12:41:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97061-9A10;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Nº REDESIMPLES: MGL2001544959

# ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

| Atividade Econômica Principal | |
|---|---|
| Código | Descrição |
| 4664-8/00 | Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar |

| Atividades Econômicas Secundárias | |
|---|---|
| Código | Descrição |
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e |
| Código | Descrição |
| 4649-4/04 | Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria |
| Código | Descrição |
| 4649-4/99 | Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao |
| Código | Descrição |
| 4649-4/08 | Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar |
| Código | Descrição |
| 4645-1/03 | Comercio atacadista de produtos odontologicos |
| Código | Descrição |
| 3321-0/00 | Instalacao de maquinas e equipamentos industriais |
| Código | Descrição |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente |

| Declarações |
|---|
| - Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal. |
| - Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades. |

BELO HORIZONTE. sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14229281020508875372 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14229281020508875372 4-2
Data: 28/10/2020 12:41:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97062-30OB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6° Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8° Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC N° 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1° Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2° Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3° Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4° Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

**Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas**


## RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ---------- G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 ---------- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 / 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479225200 ---------- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791726209 ---------- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ---------- SULINA COMERCIAL E SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516351200 ---------- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA / 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 ---------- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791783202 ---------- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208 ---------- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 ---------- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 / 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ---------- ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ---------- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 / 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ---------- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 ---------- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ---------- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 ---------- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 ---------- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 ---------- eliana de sousa melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 ---------- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ---------- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ---------- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ---------- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 ---------- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ---------- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 ---------- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ---------- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ---------- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ---------- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 ---------- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 ---------- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ---------- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 ---------- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ---------- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 ---------- --- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 ---------- -- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 ---------- ---------- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 ---------- ---------- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18 25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478791201 ---------- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 ---------- --- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59 25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479112201 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 ---------- ---------- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 ---------- ---------- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ---------- LANCA TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 ---------- ---------- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98 25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:47:49.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 590516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

**Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON**
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

| | | |
|---|---|---|
| Emolumento | R$ | 45,69 |
| Recompe | R$ | 2,74 |
| ISS | R$ | 2,40 |
| Tx.F.Jud. | R$ | 9,78 |
| Total | R$ | 60,61 |

### CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**********
CNPJ: 38.259.748/0001-86**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 16 DE OUTUBRO DE 2024

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG**

SELO DE CONSULTA: **IHI07030**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **5102.6360.3866.8881**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

**Emol.: R$ 48,43** **TFJ: R$ 9,78**
**Valor Final: R$ 58,21** **ISS: R$ 2,40**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:46:54.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 593012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições**

# D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2024.

Maria Cristina P. de C Teixeira
Gerente
GEDIPRO
Mat.: 15944-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 15/10/2024.
Selo de Consulta : IHC59163
Cód. Seg.: 9081.8465.4709.9445
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado
Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADB716909

Bernardo Moreira Bruschi
Escrevente Autorizado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 15 de outubro de 2024 09:11:45 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2024 às 12:43

BELO HORIZONTE, 28 de Outubro de 2024 às 12:43

**Código de Autenticação:** 2410-2812-4310-0366-2296

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
MG-052218/O-9

NOME
ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

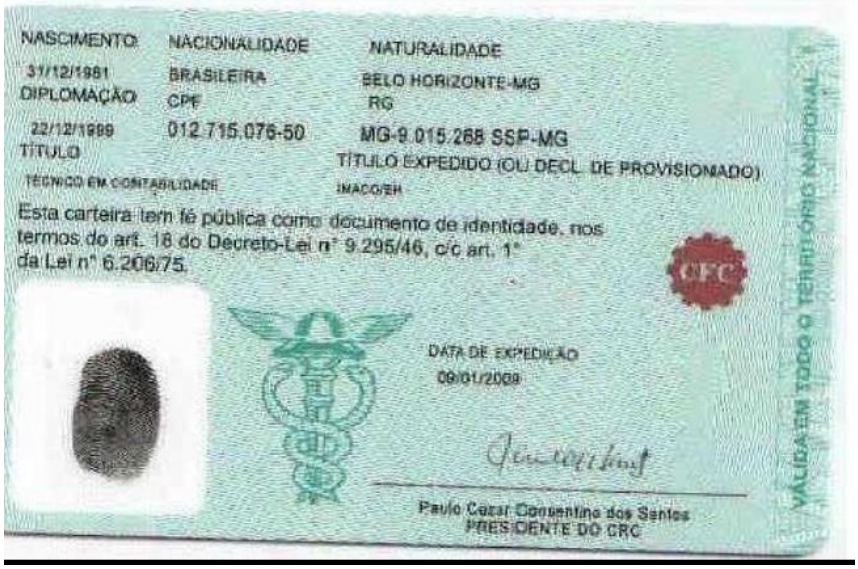

NASCIMENTO
31/12/1981

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DIPLOMAÇÃO
22/12/1999

CPF
012.715.076-50

RG
MG-9.015.268 SSP-MG

TÍTULO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
INACO/EH

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/01/2009

Paulo Cezar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142292503212866169470

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1
Data: 25/03/2021 09:51:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/08/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/11/2024

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 | CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA | | NÚMERO: 136 |
| COMPLEMENTO: LETRA B, | BAIRRO: CINQUENTENARIO | CEP: 30570040 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000795573732

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003824290.00-86 **CPF/CNPJ:** 38.259.748/0001-86

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** MIAMIMED

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 28/08/2020 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 18/04/2024

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 30570040 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** CINQUENTENARIO

**LOGRADOURO:** R ANTONIO GRAVATA

**NUMERO:** 136

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** LETRA B

## EMITIDO EM

28/10/2024 11:45:53

PREFEITURA BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

**FIC**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 1.245.595/001-X | 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 28/10/2024 |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

MIAMIMED

**NATUREZA JURÍDICA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 100 | OESTE | EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ANTONIO GRAVATA | 136 | LETRA B |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| CINQUENTENARIO | 30570-040 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL**

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo**

**Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,**

**CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.259.748/0001-86

**Razão Social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/11/2024 a 01/12/2024

**Certificação Número:** 2024110203005536248902

Informação obtida em 07/11/2024 14:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Prefeitura de Belo Horizonte
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **GKEGMOKNPJ**
Documento/Certidão nº **29.091.498** Exercício: **2024**
Emissão em: **12/11/2024** Requerimento em: **14:08:10** Validade: **12/12/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**

**Prefeitura de Belo Horizonte**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **GKEGMOKNPJ**
Certidão nº **29.091.498** Exercicio: **2024**
Emissão em: **12/11/2024** Requerimento em: **14:08:10** Validade: **12/12/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ**
38.259.748/0001-86

**Nome Fantasia**
MIAMIMED

**Endereço na Internet**

**SAC**
(31) 3374-6768

**Endereço Completo**
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-020

**Cidade/UF**
BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**
GETULIO ANTONIO HABIB CURY

**Responsável Legal**
LAURA CATALDO CURY

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
8.21471-4 (LL220WX0XW15)

**Data da Autorização**
08/01/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.365551/2020-19

**Autorização**
Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ**

38.259.748/0001-86

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

**Responsável Legal**

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

**Data do Cadastro**

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.365551/2020-19

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2020019374 **Data Concessão:** 28/08/2020 **Data de Validade:** 28/08/2025

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 38.259.748/0001-86 **Inscr. Municipal:** 1.245.595/001-X **Data de Registro:** 28/08/2020

**Razão Social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Nome Fantasia:** MIAMIMED

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 478013 006 0016 **Regional:** OESTE - O4

**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO

**Número:** 195

**Bairro:** CINQUENTENARIO

**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 30570-020

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO

**Área utilizada(m²):** 304,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM

**Classificação da via:** LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

**Zoneamento:** OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Vale do Arrudas

**Demais informações urbanísticas do imóvel:**

Centralidade local;ADE Vale do Arrudas

## ATIVIDADES

| Código | Descrição |
|---|---|
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas |
| 466480000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local |
| 464510300 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II) |
| 464510100 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local |
| **Subcategoria:** SERVIÇO | **Tipologia:** Serviços de reparação e conservação |
| 331980000 | MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local |
| **Subcategoria:** SERVIÇO | **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais |
| 332100000 | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local |
| **Subcategoria:** COMÉRCIO | **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico |
| 464940400 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local |
| 464949902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local |
| 464940800 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local |

**Código** **Descrição**

## ATIVIDADES AUXILIARES

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| | **Tipologia:** ATIVIDADES AUXILIARES |
| A | Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II) |
| E | Ponto de Exposição (Grupo I) |

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

---

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

## Nº 2024101546 - PROCESSO: 175856 - VALIDADE: 21/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186**

**Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, N° 136LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº MG-5976/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 21/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:55:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 142291002213297437345-1 a 142291002213297437345-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2bef79f33e59c678ab1540629ce0d917129e21fa0b183152a90ebffeb45718fd17d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 13:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 142292810205088753724-1 a 142292810205088753724-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa46a8fc837d13742a3018c7b16603920b851a8fa383ca47fd4292e1a76fe7f06047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3120449/2024**
**Emissão: 27/03/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: 8Za3c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Registro: 0000067424

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORTORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIACAO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, 136, LETRA B, CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3175036/2024**
**Emissão: 31/07/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: dZ1aw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Registro: 1404964002
CPF: 012.***.***-72
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/1968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.
Data de Formação: 08/02/1968

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 0000018913
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Data Ínicio: 24/04/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 0000067424
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Data Ínicio: 15/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Registro: 23243
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Data Ínicio: 11/06/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3175036/2024**
**Emissão: 31/07/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: dZ1aw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 09/09/1968 | |

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dZ1aw
Impresso em: 31/07/2024 às 13:49:02 por: adapt, ip: 189.112.166.237

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições**

# D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2024.

*Maria Cristina P. de C. Teixeira*
Coordenadora
de Área
Mat. 15445-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Coordenadora da GEDIPRO

# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | | Inscrição Municipal: | | 1245595/001-X |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 28/08/2020 | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Quantidade de páginas: | 36 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2023 | Data Assinatura: | 03/05/2024 |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **ATIVO** | **7.686.108,36D** | **6.203.340,18** | **9.711.283,95** | **4.178.164,59D** |
| **2** | **ATIVO CIRCULANTE** | **7.686.108,36D** | **6.203.340,18** | **9.711.283,95** | **4.178.164,59D** |
| **3** | **DISPONÍVEL** | **2.038.737,00D** | **4.728.803,05** | **4.603.783,07** | **2.163.756,98D** |
| **4** | **CAIXA** | **763.940,00C** | **4.712.001,25** | **3.946.061,25** | **2.000,00D** |
| 6 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 763.940,00C | 4.712.001,25 | 3.946.061,25 | 2.000,00D |
| **7** | **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **0,00** | **16.801,80** | **0,00** | **16.801,80D** |
| 9 | BANCO BRADESCO | 0,00 | 16.801,80 | 0,00 | 16.801,80D |
| **10** | **APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA** | **2.802.677,00D** | **0,00** | **657.721,82** | **2.144.955,18D** |
| 604 | BANCO DO BRASIL | 2.802.677,00D | 0,00 | 657.721,82 | 2.144.955,18D |
| **12** | **CLIENTES** | **4.924.719,91D** | **1.203.487,13** | **4.113.799,43** | **2.014.407,61D** |
| **13** | **DUPLICATAS A RECEBER** | **4.924.719,91D** | **1.203.487,13** | **4.113.799,43** | **2.014.407,61D** |
| 504 | CLIENTES DIVERSOS | 4.924.719,91D | 1.203.487,13 | 4.113.799,43 | 2.014.407,61D |
| **18** | **OUTROS CRÉDITOS** | **671,45D** | **0,00** | **671,45** | **0,00** |
| **24** | **ADIANTAMENTO A EMPREGADOS** | **671,45D** | **0,00** | **671,45** | **0,00** |
| 26 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 671,45D | 0,00 | 671,45 | 0,00 |
| **53** | **ESTOQUE** | **721.980,00D** | **271.050,00** | **993.030,00** | **0,00** |
| **54** | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **721.980,00D** | **271.050,00** | **993.030,00** | **0,00** |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 721.980,00D | 271.050,00 | 993.030,00 | 0,00 |
| **149** | **PASSIVO** | **5.603.795,52C** | **9.278.606,34** | **7.852.975,41** | **4.178.164,59C** |
| **150** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **56.262,76C** | **328.938,35** | **453.639,43** | **180.963,84C** |
| **164** | **FORNECEDORES** | **0,00** | **271.050,00** | **271.050,00** | **0,00** |
| **165** | **FORNECEDORES** | **0,00** | **271.050,00** | **271.050,00** | **0,00** |
| 525 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 0,00 | 271.050,00 | 271.050,00 | 0,00 |
| **169** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **53.496,36C** | **53.496,36** | **178.197,44** | **178.197,44C** |
| **170** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **53.496,36C** | **53.496,36** | **178.197,44** | **178.197,44C** |
| 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 53.496,36C | 53.496,36 | 178.197,44 | 178.197,44C |
| **185** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **2.766,40C** | **4.391,99** | **4.391,99** | **2.766,40C** |
| **186** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **2.504,20C** | **4.129,79** | **4.129,79** | **2.504,20C** |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.504,20C | 4.129,79 | 4.129,79 | 2.504,20C |
| **190** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **262,20C** | **262,20** | **262,20** | **262,20C** |
| 191 | INSS A RECOLHER | 101,06C | 101,06 | 101,06 | 101,06C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 161,14C | 161,14 | 161,14 | 161,14C |
| **503** | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** | **3.500.000,00** | **3.500.000,00** | **0,00** |
| **217** | **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **0,00** | **3.500.000,00** | **3.500.000,00** | **0,00** |
| **236** | **LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR** | **0,00** | **3.500.000,00** | **3.500.000,00** | **0,00** |
| 672 | LAURA CATALDO | 0,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 0,00 |
| **242** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **5.547.532,76C** | **5.449.667,99** | **3.899.335,98** | **3.997.200,75C** |
| **243** | **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00C** |
| **244** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00C** |
| 714 | LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| **524** | **RESERVAS** | **5.447.532,76C** | **3.500.000,00** | **1.949.667,99** | **3.897.200,75C** |
| **257** | **RESERVAS DE LUCROS** | **5.447.532,76C** | **3.500.000,00** | **1.949.667,99** | **3.897.200,75C** |
| 261 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 5.447.532,76C | 3.500.000,00 | 1.949.667,99 | 3.897.200,75C |
| **264** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **0,00** | **1.949.667,99** | **1.949.667,99** | **0,00** |
| **265** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **0,00** | **1.949.667,99** | **1.949.667,99** | **0,00** |
| 522 | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.949.667,99 | 1.949.667,99 | 0,00 |
| **269** | **CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS** | **915.248,79D** | **1.098.495,11** | **2.013.743,90** | **0,00** |
| **500** | **CUSTOS** | **7.956,99D** | **996.757,19** | **1.004.714,18** | **0,00** |
| **468** | **CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS** | **7.956,99D** | **996.757,19** | **1.004.714,18** | **0,00** |
| **469** | **CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS** | **7.956,99D** | **996.757,19** | **1.004.714,18** | **0,00** |
| 470 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 993.030,00 | 993.030,00 | 0,00 |
| 621 | ICMS DIFAL | 7.956,99D | 3.727,19 | 11.684,18 | 0,00 |
| **295** | **DESPESAS** | **907.291,80D** | **101.737,92** | **1.009.029,72** | **0,00** |
| **296** | **DESPESAS OPERACIONAIS** | **837.400,00D** | **94.879,97** | **932.279,97** | **0,00** |
| **311** | **DESPESAS COM ENTREGA** | **71.459,00D** | **25.248,97** | **96.707,97** | **0,00** |
| 312 | FRETES E CARRETOS | 71.459,00D | 25.248,97 | 96.707,97 | 0,00 |
| **314** | **DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES** | **765.941,00D** | **69.631,00** | **835.572,00** | **0,00** |
| 318 | REPRESENTAÇÃO COMERCIAL | 765.941,00D | 69.631,00 | 835.572,00 | 0,00 |
| **329** | **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | **69.891,80D** | **6.857,95** | **76.749,75** | **0,00** |
| **330** | **DESPESAS COM PESSOAL** | **28.389,36D** | **4.290,93** | **32.680,29** | **0,00** |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 331 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 27.207,64D | 2.685,83 | 29.893,47 | 0,00 |
| 334 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.342,90 | 1.342,90 | 0,00 |
| 337 | FGTS | 1.128,01D | 107,43 | 1.235,44 | 0,00 |
| 339 | INSS S/ 13º SALARIO | 0,00 | 101,06 | 101,06 | 0,00 |
| 499 | FGTS S/13º SALARIO | 53,71D | 53,71 | 107,42 | 0,00 |
| **345** | **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** | **3.204,60D** | **0,00** | **3.204,60** | **0,00** |
| 350 | TAXAS DIVERSAS | 3.204,60D | 0,00 | 3.204,60 | 0,00 |
| **353** | **DESPESAS GERAIS** | **38.297,84D** | **2.567,02** | **40.864,86** | **0,00** |
| 361 | HONORARIOS CONTABEIS | 23.880,00D | 1.990,00 | 25.870,00 | 0,00 |
| 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 14.417,84D | 577,02 | 14.994,86 | 0,00 |
| **402** | **CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS** | **2.997.561,63C** | **4.964.042,18** | **1.966.480,55** | **0,00** |
| **403** | **RECEITAS OPERACIONAIS** | **2.997.561,63C** | **4.964.042,18** | **1.966.480,55** | **0,00** |
| **404** | **RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS** | **3.522.837,61C** | **4.726.324,74** | **1.203.487,13** | **0,00** |
| **405** | **RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS** | **3.522.837,61C** | **4.726.324,74** | **1.203.487,13** | **0,00** |
| 408 | VENDA DE MERCADORIAS | 3.522.837,61C | 4.726.324,74 | 1.203.487,13 | 0,00 |
| **413** | **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **525.275,98D** | **237.717,44** | **762.993,42** | **0,00** |
| **414** | **(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES** | **267.863,36D** | **59.520,00** | **327.383,36** | **0,00** |
| 417 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | 267.863,36D | 59.520,00 | 327.383,36 | 0,00 |
| **424** | **(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS** | **257.412,62D** | **178.197,44** | **435.610,06** | **0,00** |
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 257.412,62D | 178.197,44 | 435.610,06 | 0,00 |
| **460** | **CONTAS DE APURAÇÃO** | **0,00** | **4.726.324,74** | **4.726.324,74** | **0,00** |
| **461** | **CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS** | **0,00** | **4.726.324,74** | **4.726.324,74** | **0,00** |
| **471** | **APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **0,00** | **4.726.324,74** | **4.726.324,74** | **0,00** |
| **472** | **APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **0,00** | **4.726.324,74** | **4.726.324,74** | **0,00** |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |

## RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATIVO | 7.686.108,36D | 6.203.340,18 | 9.711.283,95 | 4.178.164,59D |
| PASSIVO | 5.603.795,52C | 9.278.606,34 | 7.852.975,41 | 4.178.164,59C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 915.248,79D | 1.098.495,11 | 2.013.743,90 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 2.997.561,63C | 4.964.042,18 | 1.966.480,55 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.547.532,76C | 5.449.667,99 | 3.899.335,98 | 3.997.200,75C |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 8.601.357,15D | 16.754.484,77 | 21.177.677,33 | 4.178.164,59D |
| CONTAS CREDORAS | 14.148.889,91C | 19.692.316,51 | 13.718.791,94 | 8.175.365,34C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | -915.248,79 | -2.997.561,63 | 2.082.312,84D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 2.082.312,84C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **4.178.164,59D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **4.178.164,59D** |
| **DISPONÍVEL** | **2.163.756,98D** |
| **CAIXA** | **2.000,00D** |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | 2.000,00D |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **16.801,80D** |
| BANCO BRADESCO | 16.801,80D |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA** | **2.144.955,18D** |
| BANCO DO BRASIL | 2.144.955,18D |
| **CLIENTES** | **2.014.407,61D** |
| **DUPLICATAS A RECEBER** | **2.014.407,61D** |
| CLIENTES DIVERSOS | 2.014.407,61D |
| **PASSIVO** | **4.178.164,59C** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **180.963,84C** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **178.197,44C** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **178.197,44C** |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 178.197,44C |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **2.766,40C** |
| **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **2.504,20C** |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.504,20C |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **262,20C** |
| INSS A RECOLHER | 101,06C |
| FGTS A RECOLHER | 161,14C |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **3.997.200,75C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** |
| LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C |
| **RESERVAS** | **3.897.200,75C** |
| **RESERVAS DE LUCROS** | **3.897.200,75C** |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 3.897.200,75C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (327.383,36) | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (435.610,06) | (762.993,42) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 3.963.331,32 |
| **CMV** | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (993.030,00) | |
| ICMS DIFAL | (11.684,18) | (1.004.714,18) |
| **LUCRO BRUTO** | | 2.958.617,14 |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (29.812,90) | |
| 13° SALÁRIO | (1.342,90) | |
| FGTS | (1.235,44) | |
| INSS S/ 13° SALARIO | (101,06) | |
| FGTS S/13° SALARIO | (107,42) | (32.599,72) |
| **DESPESAS DIVERSAS** | | |
| FRETES E CARRETOS | (96.707,97) | |
| REPRESENTAÇÃO COMERCIAL | (835.572,00) | |
| TAXAS DIVERSAS | (3.204,60) | |
| HONORARIOS CONTABEIS | (25.870,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (14.994,86) | (976.349,43) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 1.949.667,99 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | | 1.949.667,99 |
| **RESULTADO DO EXECÍCIO** | | 1.949.667,99 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 1.949.667,99 |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 4.178.164,59 + 0,00 | 23,09 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 4.178.164,59 | 23,09 |
| | Passivo Circulante | 180.963,84 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 4.178.164,59 - 0,00 | 23,09 |
| | Passivo Circulante | 180.963,84 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 2.163.756,98 | 11,96 |
| | Passivo Circulante | 180.963,84 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 4.178.164,59 | 23,09 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | 0,04 |
| | Passivo Total | 4.178.164,59 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | 0,04 |
| | Ativo | 4.178.164,59 | |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Informações gerais**

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

**1. Base de elaboração e políticas contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Simples Nacional, além dos encargos sobre a folha de pagamento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

**4. Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**5. Data de Aprovação das Demonstrações**

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | Inscrição Municipal: | | 1245595/001-X | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Data assinatura: | 03/05/2024 |
| Quantidade de páginas: | 36 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 02/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798553 em 06/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 24/282.589-3 | Qz1c |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Nire: | 3121182435-1 |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Município: | BELO HORIZONTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 02/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | MG 092218/O-9 |

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/282.589-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SIMPLES NACIONAL

# Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

**Declaração Retificadora** **Exercício 2024** **Ano-Calendário 2023**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

## 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **38.259.748/0001-86**
Nome empresarial: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **28/08/2020**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

### 1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

## 2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

| | |
|---|---|
| Ganhos de capital | R$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 1 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 1 |
| Receita proveniente de exportação direta | R$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R$ 0,00 |

### 2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
|---|---|
| - | - |

### 2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

**CPF do sócio: 135.214.086-12**

**Nome: LAURA CATALDO CURY**

| | |
|---|---|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R$ 3.500.000,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R$ 0,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no | 100,00% |

| | |
|---|---|
| último dia do período abrangido pela declaração | |
| Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| **2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)** | 0,00% |

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|---|---|---|---|---|
| - | - | - | - | - |

## 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

**Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG**

| | |
|---|---|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração | R$ 2.804.678,00 |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração | R$ 2.163.756,98 |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 993.030,00 |
| Aquisições no mercado interno | R$ 993.030,00 |
| Importações | R$ 0,00 |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração | R$ 1.364.741,36 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|---|---|
| AL | R$ 850,00 |
| AM | R$ 2.985,00 |
| BA | R$ 60.317,50 |
| DF | R$ 15.048,00 |
| ES | R$ 57.700,00 |
| MA | R$ 2.800,00 |
| MS | R$ 1.650,00 |
| MT | R$ 27.939,60 |
| PB | R$ 100.501,45 |
| PE | R$ 68.696,81 |
| PI | R$ 12.140,00 |
| PR | R$ 4.760,00 |
| SE | R$ 790,00 |
| SP | R$ 4.350,00 |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|---|---|
| AC | R$ 8.855,00 |
| AL | R$ 518.346,80 |
| AM | R$ 5.835,00 |
| BA | R$ 207.848,20 |
| CE | R$ 116.311,70 |
| DF | R$ 14.706,00 |
| ES | R$ 750.640,90 |
| GO | R$ 58.886,00 |
| MA | R$ 140.092,00 |
| MS | R$ 5.200,00 |
| MT | R$ 45.935,60 |
| PA | R$ 217.911,00 |
| PB | R$ 423.571,11 |
| PE | R$ 610.838,36 |
| PI | R$ 149.740,00 |
| PR | R$ 360.732,00 |
| RJ | R$ 38.140,00 |

| | |
|---|---|
| RN | R$ 324.908,10 |
| SE | R$ 229.179,90 |
| SP | R$ 499.456,87 |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|---|---|---|
| - | - | - |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|---|---|---|
| - | - | - |

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

| | |
|---|---|
| **Valor total do frete:** | - |

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R$) |
|---|---|---|
| - | - | - |

## 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **07/06/2024 14:20:42**

Número do Recibo: **02.07.24159.0229483-2**

Autenticação: **38012.25534.97537.48502**

MIAMIMED

# INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
# EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2023

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**LG = Ativo circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 4.178.164,59 + R$ 0,00 = 23,09**
**Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 180.963,84 + R$ 0,00**

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**LC = Ativo circulante = R$ 4.178.164,59 = 23,09**
**Passivo circulante R$ 180.963,84**

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

**LS = Ativo circulante – Estoque = R$ 4.178.164,59 + R$ 0,00 = 23,09**
**Passivo circulante R$ 180.963,84**

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

**LC = Disponível = R$ 2.163.756,98 = 11,96**
**Passivo circulante R$ 180.963,84**

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**SG = Ativo = R$ 4.178.164,59 = 23,09**
**Passivo Circulante + Passivo não circulante R$ 180.963,84 + R$ 0,00**

**IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 180.963,84 + R$ 0,00 = 0,04**
**Passivo Total R$ 4.178.164,59**

**GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 180.963,84 + R$ 0,00 = 0,04**
**Ativo R$ 4.178.164,59**

**BELO HORIZONTE, 07 DE JUNHO DE 2024.**

**ATENCIOSAMENTE,**

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.06.07 16:30:01 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**
**CONTABILISTA**
**CRC.: 092218/0-9**
**CPF Nº 012.715.076-50**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.06.07 16:20:36 -03'00'

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**
**SÓCIO DIRETOR**
**RG Nº MG 11611868 SSP/MG**
**CPF Nº 063.640.696-22**

SIMPLES NACIONAL

# Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

## RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

### 1. Informações do Contribuinte

| Nome empresarial | CNPJ da Matriz |
|---|---|
| **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | **38.259.748/0001-86** |
| Data da Abertura no CNPJ | Optante pelo Simples Nacional |
| **28/08/2020** | **Sim** |
| Regime de Apuração | |
| **Caixa** | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração | |
| **Nenhuma** | |

### 2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|---|
| **Data e Horário da Transmissão da Declaração** |
| 27/03/2024 13:28:14 |
| **Número do Recibo** |
| 02.07.24087.0378002-5 |
| **Autenticação** |
| 38370.25095.97651.48716 |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE

# CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **Antônio Tadeu Penido Silva Júnior**
CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:31:55 do dia 12/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: E98Z121124153155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE

# CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:34:18 do dia 12/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 8B7U121124153418

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Consulta efetuada em 12/11/2024 às 14:13:12**

**Dados do Pesquisado**

**CPF: :** ***.640.696-**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

## CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Consulta efetuada em 12/11/2024 às 14:15:34**

**Dados do Pesquisado**

**CNPJ: :** 38.259.748/0001-86

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, inscrita no CPF 063.640.696-22.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 11/11/2024 às 14:01:00 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **A9E1-478B-1420-4C7F-9642-31E0-7874-C2CA**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO NOVA PESQUISA IMPRIMIR

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 11/11/2024 às 14:02:58 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **D7F4-964E-8FD6-4611-B236-FE3B-51E7-C68E**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO NOVA PESQUISA IMPRIMIR

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 06364069622

**Cadastro:** CEIS

LIMPAR

**Data da consulta:** 12/11/2024 14:17:42

**Data da última atualização:** 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 38259748000186

**Cadastro:** CEIS

LIMPAR

**Data da consulta:** 12/11/2024 14:17:42

**Data da última atualização:** 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 14:40:45 do dia 12/11/2024 , com validade até o dia 12/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MLhciyCLBeVeMX779r2N

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 142292503212866169470-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20df7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

**Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON**
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

| | | |
|---|---|---|
| Emolumento | R$ | 45,69 |
| Recompe | R$ | 2,74 |
| ISS | R$ | 2,40 |
| Tx.F.Jud. | R$ | 9,78 |
| Total | R$ | 60,61 |

### CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**********
CNPJ: 38.259.748/0001-86**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 17 DE SETEMBRO DE 2024

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG**

SELO DE CONSULTA: **IEM53785**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **8180.0290.2378.2763**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

**Emol.: R$ 48,43** **TFJ: R$ 9,78**
**Valor Final: R$ 58,21** **ISS: R$ 2,40**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições**

# D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Maria Cristina P. de C. Teixeira
Coordenadora de Área
Mat. 1544540

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Coordenadora da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 18/09/2024.

Selo de Consulta : IEC99149
Cód. Seg.: 1427.6333.2860.6428
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado
Emol.: R$7.90 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADB712442

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 18 de setembro de 2024 13:35:32 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2024 às 09:14

BELO HORIZONTE, 02 de Outubro de 2024 às 09:14

**Código de Autenticação:** 2410-0209-1437-0734-7438

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | | Inscrição Municipal: | | 1245595/001-X |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 28/08/2020 | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Quantidade de páginas: | 63 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2021 | Data Assinatura: | 11/05/2022 |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **ATIVO** | **7.690.149,10D** | **7.786.285,23** | **11.339.058,99** | **4.137.375,34D** |
| **2** | **ATIVO CIRCULANTE** | **7.690.149,10D** | **7.786.285,23** | **11.339.058,99** | **4.137.375,34D** |
| **3** | **DISPONÍVEL** | **2.093.454,03D** | **4.808.431,96** | **5.511.723,19** | **1.390.162,80D** |
| **4** | **CAIXA** | **100.006,13D** | **2.901.993,87** | **3.000.000,00** | **2.000,00D** |
| 6 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 100.006,13D | 2.901.993,87 | 3.000.000,00 | 2.000,00D |
| **7** | **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **1.993.447,90D** | **586.385,09** | **2.511.723,19** | **68.109,80D** |
| 8 | BANCO DO BRASIL | 1.993.447,90D | 586.385,09 | 2.511.723,19 | 68.109,80D |
| **10** | **APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA** | **0,00** | **1.320.053,00** | **0,00** | **1.320.053,00D** |
| 604 | BANCO DO BRASIL | 0,00 | 1.320.053,00 | 0,00 | 1.320.053,00D |
| **12** | **CLIENTES** | **3.904.548,10D** | **2.186.385,09** | **3.343.720,65** | **2.747.212,54D** |
| **13** | **DUPLICATAS A RECEBER** | **3.904.548,10D** | **2.186.385,09** | **3.343.720,65** | **2.747.212,54D** |
| 504 | CLIENTES DIVERSOS | 3.904.548,10D | 2.186.385,09 | 3.343.720,65 | 2.747.212,54D |
| **18** | **OUTROS CRÉDITOS** | **2.952,18D** | **129.053,18** | **132.005,36** | **0,00** |
| **28** | **TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** | **2.952,18D** | **129.053,18** | **132.005,36** | **0,00** |
| 30 | ICMS A RECUPERAR | 2.952,18D | 129.053,18 | 132.005,36 | 0,00 |
| **53** | **ESTOQUE** | **1.689.194,79D** | **662.415,00** | **2.351.609,79** | **0,00** |
| **54** | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **1.689.194,79D** | **662.415,00** | **2.351.609,79** | **0,00** |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 1.689.194,79D | 662.415,00 | 2.351.609,79 | 0,00 |
| **149** | **PASSIVO** | **220.914,79C** | **10.777.225,89** | **14.693.686,44** | **4.137.375,34C** |
| **150** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **122.252,55C** | **917.989,15** | **975.212,96** | **179.476,36C** |
| **164** | **FORNECEDORES** | **0,00** | **662.415,00** | **662.415,00** | **0,00** |
| **165** | **FORNECEDORES** | **0,00** | **662.415,00** | **662.415,00** | **0,00** |
| 525 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 0,00 | 662.415,00 | 662.415,00 | 0,00 |
| **169** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **117.795,05C** | **249.800,51** | **308.188,96** | **176.183,50C** |
| **170** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **117.795,05C** | **249.800,51** | **308.188,96** | **176.183,50C** |
| 172 | ICMS A RECOLHER | 0,00 | 132.005,36 | 184.329,60 | 52.324,24C |
| 176 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 35.601,47C | 35.601,47 | 35.514,78 | 35.514,78C |
| 177 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 20.304,79C | 20.304,79 | 20.257,98 | 20.257,98C |
| 179 | PIS A RECOLHER | 11.021,28C | 11.021,28 | 12.125,01 | 12.125,01C |
| 180 | COFINS A RECOLHER | 50.867,51C | 50.867,61 | 55.961,59 | 55.961,49C |
| **185** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **4.457,50C** | **5.773,64** | **4.609,00** | **3.292,86C** |
| **186** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **4.028,10C** | **5.344,24** | **4.088,14** | **2.772,00C** |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 4.028,10C | 5.344,24 | 4.088,14 | 2.772,00C |
| **190** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **429,40C** | **429,40** | **520,86** | **520,86C** |
| 191 | INSS A RECOLHER | 337,94C | 337,94 | 337,94 | 337,94C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 91,46C | 91,46 | 182,92 | 182,92C |
| **503** | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** | **3.000.000,00** | **3.000.000,00** | **0,00** |
| **217** | **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **0,00** | **3.000.000,00** | **3.000.000,00** | **0,00** |
| **236** | **LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR** | **0,00** | **3.000.000,00** | **3.000.000,00** | **0,00** |
| 672 | LAURA CATALDO | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 |
| **242** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **98.662,24C** | **6.859.236,74** | **10.718.473,48** | **3.957.898,98C** |
| **243** | **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00C** |
| **244** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00C** |
| 714 | LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| **524** | **RESERVAS** | **0,00** | **0,00** | **3.857.898,98** | **3.857.898,98C** |
| **257** | **RESERVAS DE LUCROS** | **0,00** | **0,00** | **3.857.898,98** | **3.857.898,98C** |
| 261 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 0,00 | 0,00 | 3.857.898,98 | 3.857.898,98C |
| **264** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.337,76D** | **6.859.236,74** | **6.860.574,50** | **0,00** |
| **265** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.337,76D** | **6.859.236,74** | **6.860.574,50** | **0,00** |
| 266 | LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 6.859.236,74 | 6.859.236,74 | 0,00 |
| 267 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.337,76D | 0,00 | 1.337,76 | 0,00 |
| **269** | **CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS** | **160.826,27D** | **2.339.119,76** | **2.499.946,03** | **0,00** |
| **500** | **CUSTOS** | **131.580,93D** | **2.333.497,16** | **2.465.078,09** | **0,00** |
| **468** | **CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS** | **131.580,93D** | **2.333.497,16** | **2.465.078,09** | **0,00** |
| **469** | **CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS** | **131.580,93D** | **2.333.497,16** | **2.465.078,09** | **0,00** |
| 470 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 2.222.556,61 | 2.222.556,61 | 0,00 |
| 621 | ICMS DIFAL | 131.580,93D | 110.940,55 | 242.521,48 | 0,00 |
| **295** | **DESPESAS** | **29.245,34D** | **5.622,60** | **34.867,94** | **0,00** |
| **329** | **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | **29.245,34D** | **5.622,60** | **34.867,94** | **0,00** |
| **330** | **DESPESAS COM PESSOAL** | **17.148,00D** | **4.522,60** | **21.670,60** | **0,00** |
| 331 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 15.916,96D | 2.858,40 | 18.775,36 | 0,00 |

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 334 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.143,34 | 1.143,34 | 0,00 |
| 336 | INSS | 251,54D | 251,54 | 503,08 | 0,00 |
| 337 | FGTS | 979,50D | 91,46 | 1.070,96 | 0,00 |
| 339 | INSS S/ 13º SALARIO | 0,00 | 86,40 | 86,40 | 0,00 |
| 499 | FGTS S/13º SALARIO | 0,00 | 91,46 | 91,46 | 0,00 |
| **345** | **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** | **2.747,34D** | **0,00** | **2.747,34** | **0,00** |
| 350 | TAXAS DIVERSAS | 2.747,34D | 0,00 | 2.747,34 | 0,00 |
| **353** | **DESPESAS GERAIS** | **9.350,00D** | **1.100,00** | **10.450,00** | **0,00** |
| 361 | HONORARIOS CONTABEIS | 9.350,00D | 1.100,00 | 10.450,00 | 0,00 |
| **402** | **CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS** | **7.630.060,58C** | **11.748.263,07** | **4.118.202,49** | **0,00** |
| **403** | **RECEITAS OPERACIONAIS** | **7.630.060,58C** | **11.748.263,07** | **4.118.202,49** | **0,00** |
| **404** | **RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS** | **9.104.615,08C** | **11.291.000,17** | **2.186.385,09** | **0,00** |
| **405** | **RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS** | **9.104.615,08C** | **11.291.000,17** | **2.186.385,09** | **0,00** |
| 408 | VENDA DE MERCADORIAS | 9.104.615,08C | 11.291.000,17 | 2.186.385,09 | 0,00 |
| **413** | **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **1.474.554,50D** | **457.262,90** | **1.931.817,40** | **0,00** |
| **414** | **(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES** | **541.699,75D** | **149.073,94** | **690.773,69** | **0,00** |
| 417 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | 541.699,75D | 149.073,94 | 690.773,69 | 0,00 |
| **424** | **(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS** | **932.854,75D** | **308.188,96** | **1.241.043,71** | **0,00** |
| 426 | (-) ICMS | 399.509,65D | 184.329,60 | 583.839,25 | 0,00 |
| 428 | (-) COFINS S/ FATURAMENTO | 50.867,51D | 55.961,59 | 106.829,10 | 0,00 |
| 429 | (-) PIS S/ FATURAMENTO | 11.021,28D | 12.125,01 | 23.146,29 | 0,00 |
| 477 | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 20.304,79D | 20.257,98 | 40.562,77 | 0,00 |
| 478 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 35.601,47D | 35.514,78 | 71.116,25 | 0,00 |
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 415.550,05D | 0,00 | 415.550,05 | 0,00 |
| **460** | **CONTAS DE APURAÇÃO** | **0,00** | **11.291.000,17** | **11.291.000,17** | **0,00** |
| **461** | **CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS** | **0,00** | **11.291.000,17** | **11.291.000,17** | **0,00** |
| **471** | **APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **0,00** | **11.291.000,17** | **11.291.000,17** | **0,00** |
| **472** | **APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **0,00** | **11.291.000,17** | **11.291.000,17** | **0,00** |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |

## RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATIVO | 7.690.149,10D | 7.786.285,23 | 11.339.058,99 | 4.137.375,34D |
| PASSIVO | 220.914,79C | 10.777.225,89 | 14.693.686,44 | 4.137.375,34C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 160.826,27D | 2.339.119,76 | 2.499.946,03 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 7.630.060,58C | 11.748.263,07 | 4.118.202,49 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 98.662,24C | 6.859.236,74 | 10.718.473,48 | 3.957.898,98C |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 7.850.975,37D | 32.707.405,33 | 36.421.005,36 | 4.137.375,34D |
| CONTAS CREDORAS | 7.949.637,61C | 29.384.725,70 | 29.530.362,41 | 8.095.274,32C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | -160.826,27 | -7.630.060,58 | 7.469.234,31D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 7.469.234,31C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **4.137.375,34D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **4.137.375,34D** |
| **DISPONÍVEL** | **1.390.162,80D** |
| **CAIXA** | **2.000,00D** |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | 2.000,00D |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **68.109,80D** |
| BANCO DO BRASIL | 68.109,80D |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA** | **1.320.053,00D** |
| BANCO DO BRASIL | 1.320.053,00D |
| **CLIENTES** | **2.747.212,54D** |
| **DUPLICATAS A RECEBER** | **2.747.212,54D** |
| CLIENTES DIVERSOS | 2.747.212,54D |
| **PASSIVO** | **4.137.375,34C** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **179.476,36C** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **176.183,50C** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **176.183,50C** |
| ICMS A RECOLHER | 52.324,24C |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 35.514,78C |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 20.257,98C |
| PIS A RECOLHER | 12.125,01C |
| COFINS A RECOLHER | 55.961,49C |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **3.292,86C** |
| **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **2.772,00C** |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.772,00C |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **520,86C** |
| INSS A RECOLHER | 337,94C |
| FGTS A RECOLHER | 182,92C |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **3.957.898,98C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** |
| LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C |
| **RESERVAS** | **3.857.898,98C** |
| **RESERVAS DE LUCROS** | **3.857.898,98C** |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 3.857.898,98C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (690.773,69) | |
| (-) ICMS | (583.839,25) | |
| (-) COFINS S/ FATURAMENTO | (106.829,10) | |
| (-) PIS S/ FATURAMENTO | (23.146,29) | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (415.550,05) | (1.820.138,38) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 9.470.861,79 |
| **CMV** | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (2.222.556,61) | |
| ICMS DIFAL | (242.521,48) | (2.465.078,09) |
| **LUCRO BRUTO** | | 7.005.783,70 |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (18.775,36) | |
| 13° SALÁRIO | (1.143,34) | |
| INSS | (503,08) | |
| FGTS | (1.070,96) | |
| INSS S/ 13° SALARIO | (86,40) | |
| FGTS S/13° SALARIO | (91,46) | (21.670,60) |
| **DESPESAS DIVERSAS** | | |
| TAXAS DIVERSAS | (2.747,34) | |
| HONORARIOS CONTABEIS | (10.450,00) | (13.197,34) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 6.970.915,76 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | | 6.970.915,76 |
| **PROVISÕES PARA IR E CSL** | | |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (40.562,77) | |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | (71.116,25) | (111.679,02) |
| **RESULTADO DO EXECÍCIO** | | 6.859.236,74 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 6.859.236,74 |

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 4.137.375,34 + 0,00 | 23,05 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 4.137.375,34 | 23,05 |
| | Passivo Circulante | 179.476,36 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 4.137.375,34 - 0,00 | 23,05 |
| | Passivo Circulante | 179.476,36 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 1.390.162,80 | 7,75 |
| | Passivo Circulante | 179.476,36 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 4.137.375,34 | 23,05 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | 0,04 |
| | Passivo Total | 4.137.375,34 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | 0,04 |
| | Ativo | 4.137.375,34 | |

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Informações gerais**

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 191, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

**1. Base de elaboração e políticas contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

**1.1 Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

**1.2 Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

**1.3 Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

**1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

**2. Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03,

**3. Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**4. Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**5. Data de Aprovação das Demonstrações**

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAURA CATAUDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | | Inscrição Municipal: | | 1245595/001-X |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Data assinatura: | 11/05/2022 |
| Quantidade de páginas: | 63 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2021 | Fim: | 31/12/2021 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751386 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 22/237.051-3 | kqPw |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Nire: | 3121182435-1 |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Município: | BELO HORIZONTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | MG 092218/O-9 |

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/237.051-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SIMPLES NACIONAL

# Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

**Declaração Retificadora** **Exercício 2022** **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/10/2021**

## 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **38.259.748/0001-86**
Nome empresarial: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **28/08/2020**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

### 1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

## 2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

| | |
|---|---|
| Ganhos de capital | R$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 1 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 1 |
| Receita proveniente de exportação direta | R$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R$ 0,00 |

### 2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
|---|---|
| - | - |

### 2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

**CPF do sócio: 135.214.086-12**

**Nome: LAURA CATALDO CURY**

| | |
|---|---|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R$ 3.000.000,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R$ 0,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no | 100,00% |

| | |
|---|---|
| último dia do período abrangido pela declaração | |
| Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| **2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)** | 0,00% |

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|---|---|---|---|---|
| - | - | - | - | - |

## 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

**Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG**

| | |
|---|---|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração | R$ 100.066,13 |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração | R$ 1.390.162,80 |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 835.280,00 |
| Aquisições no mercado interno | R$ 835.280,00 |
| Importações | R$ 0,00 |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração | R$ 1.274.214,75 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração | R$ 0,00 |

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|---|---|
| BA | R$ 34.095,00 |
| CE | R$ 13.500,00 |
| DF | R$ 34.000,00 |
| ES | R$ 9.874,80 |
| GO | R$ 4.102,40 |
| MT | R$ 21.990,00 |
| PA | R$ 9.090,00 |
| PB | R$ 12.748,00 |
| PE | R$ 88.211,00 |
| PR | R$ 37.875,40 |
| RJ | R$ 35.615,20 |
| RN | R$ 13.489,00 |
| RO | R$ 18.178,90 |
| RS | R$ 2.670,00 |
| SE | R$ 10.500,00 |
| SP | R$ 27.127,05 |
| TO | R$ 200,00 |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|---|---|
| AC | R$ 159.270,67 |
| AL | R$ 129.921,09 |
| AM | R$ 78.350,85 |
| AP | R$ 2.505,20 |
| BA | R$ 130.001,95 |
| CE | R$ 347.070,00 |
| DF | R$ 109.037,00 |
| ES | R$ 140.207,85 |
| GO | R$ 174.052,90 |
| MA | R$ 119.671,98 |
| MS | R$ 30.839,50 |
| MT | R$ 122.160,62 |
| PA | R$ 109.804,48 |
| PB | R$ 245.296,30 |

| | |
|---|---|
| PE | R$ 680.102,74 |
| PI | R$ 125.711,00 |
| PR | R$ 648.027,50 |
| RJ | R$ 444.252,18 |
| RN | R$ 237.810,39 |
| RO | R$ 124.471,54 |
| RR | R$ 3.999,92 |
| RS | R$ 126.192,75 |
| SC | R$ 97.587,79 |
| SE | R$ 526.882,50 |
| SP | R$ 734.443,21 |
| TO | R$ 3.240,00 |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|---|---|---|
| - | - | - |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|---|---|---|
| - | - | - |

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

| | |
|---|---|
| **Valor total do frete:** | - |

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R$) |
|---|---|---|
| - | - | - |

## 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **10/05/2022 10:06:16**

Número do Recibo: **02.07.22130.0095778-2**

Autenticação: **38187.25129.97886.48132**

SIMPLES NACIONAL

# Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

## RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/10/2021**

### 1. Informações do Contribuinte

| Nome empresarial | CNPJ da Matriz |
|---|---|
| **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | **38.259.748/0001-86** |
| Data da Abertura no CNPJ | Optante pelo Simples Nacional |
| **28/08/2020** | **Sim** |
| Regime de Apuração | |
| **Caixa** | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração | |
| **Nenhuma** | |

### 2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|---|
| **Data e Horário da Transmissão da Declaração** |
| 30/03/2022 10:14:00 |
| **Número do Recibo** |
| 02.07.22089.0137950-2 |
| **Autenticação** |
| 38118.25153.97952.48433 |

MIAMIMED

# INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**LG = Ativo circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 4.137.375,34 + R$ 0,00 = 23,05**
**Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 179.476,36 + R$ 0,00**

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**LC = Ativo circulante = R$ 4.137.375,34 = 23,05**
**Passivo circulante R$ 179.476,36**

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

**LS = Ativo circulante – Estoque = R$ 4.137.375,34 - R$ 0,00 = 23,05**
**Passivo circulante R$ 179.476,36**

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

**LC = Disponível = R$ 1.390.162,80 = 7,75**
**Passivo circulante R$ 179.476,36**

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**SG = Ativo = R$ 4.137.375,34 = 23,05**
**Passivo Circulante + Passivo não circulante R$ 179.476,36 + R$ 0,00**

**IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 179.476,36 + R$ 0,00 = 0,04**
**Ativo Total R$ 4.137.375,34**

**GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 179.476,36 + R$ 0,00 = 0,04**
**Ativo R$ 4.137.375,34**

**BELO HORIZONTE, 29 DE MARÇO DE 2023.**

**ATENCIOSAMENTE,**

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.03.29 15:36:44 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**
**CONTABILISTA**
**CRC.: 092218/0-9**
**CPF Nº 012.715.076-50**

LAURA CATALDO CURY:13521408612
Assinado de forma digital por LAURA CATALDO CURY:13521408612
Dados: 2023.03.29 15:35:54 -03'00'

**LAURA CATALDO CURY**
**SÓCIA DIRETORA**
**RG Nº MG 20.598.030 – PC/MG**
**CPF Nº 135.214.086-12**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86**
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

SIMPLES NACIONAL

# Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

## RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/10/2021**

### 1. Informações do Contribuinte

| Nome empresarial | CNPJ da Matriz |
|---|---|
| **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | **38.259.748/0001-86** |
| Data da Abertura no CNPJ | Optante pelo Simples Nacional |
| **28/08/2020** | **Sim** |
| Regime de Apuração | |
| **Caixa** | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração | |
| **Nenhuma** | |

### 2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|---|
| **Data e Horário da Transmissão da Declaração** |
| 30/03/2022 10:14:00 |
| **Número do Recibo** |
| 02.07.22089.0137950-2 |
| **Autenticação** |
| 38118.25153.97952.48433 |

# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | | Inscrição Municipal: | | 1245595/001-X |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 28/08/2020 | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 3 | Quantidade de páginas: | 139 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2022 | Data Assinatura: | 24/04/2023 |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **ATIVO** | **13.735.615,48D** | **12.513.773,86** | **20.661.665,44** | **5.587.723,90D** |
| **2** | **ATIVO CIRCULANTE** | **13.735.615,48D** | **12.513.773,86** | **20.661.665,44** | **5.587.723,90D** |
| **3** | **DISPONÍVEL** | **1.390.162,80D** | **10.686.600,16** | **9.272.084,96** | **2.804.678,00D** |
| **4** | **CAIXA** | **2.000,00D** | **7.789.460,96** | **7.789.460,96** | **2.000,00D** |
| 6 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 2.000,00D | 7.789.460,96 | 7.789.460,96 | 2.000,00D |
| **7** | **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **68.109,80D** | **1.414.515,20** | **1.482.624,00** | **1,00D** |
| 8 | BANCO DO BRASIL | 68.109,80D | 1.414.515,20 | 1.482.624,00 | 1,00D |
| **10** | **APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA** | **1.320.053,00D** | **1.482.624,00** | **0,00** | **2.802.677,00D** |
| 604 | BANCO DO BRASIL | 1.320.053,00D | 1.482.624,00 | 0,00 | 2.802.677,00D |
| **12** | **CLIENTES** | **8.860.928,90D** | **1.712.277,10** | **7.790.160,10** | **2.783.045,90D** |
| **13** | **DUPLICATAS A RECEBER** | **8.860.928,90D** | **1.712.277,10** | **7.790.160,10** | **2.783.045,90D** |
| 504 | CLIENTES DIVERSOS | 8.860.928,90D | 1.712.277,10 | 7.790.160,10 | 2.783.045,90D |
| **18** | **OUTROS CRÉDITOS** | **0,00** | **17.526,60** | **17.526,60** | **0,00** |
| **28** | **TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** | **0,00** | **17.526,60** | **17.526,60** | **0,00** |
| 30 | ICMS A RECUPERAR | 0,00 | 17.526,60 | 17.526,60 | 0,00 |
| **53** | **ESTOQUE** | **3.484.523,78D** | **97.370,00** | **3.581.893,78** | **0,00** |
| **54** | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **3.484.523,78D** | **97.370,00** | **3.581.893,78** | **0,00** |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 3.484.523,78D | 97.370,00 | 3.581.893,78 | 0,00 |
| **149** | **PASSIVO** | **4.021.283,85C** | **11.486.768,90** | **13.053.208,95** | **5.587.723,90C** |
| **150** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **63.384,87C** | **181.337,16** | **158.143,43** | **40.191,14C** |
| **164** | **FORNECEDORES** | **0,00** | **97.370,00** | **105.113,00** | **7.743,00C** |
| **165** | **FORNECEDORES** | **0,00** | **97.370,00** | **105.113,00** | **7.743,00C** |
| 923 | BETANIAMED COMERCIAL EIRELI | 0,00 | 8.050,00 | 8.050,00 | 0,00 |
| 506 | FORNECEDORES DIVERSOS | 0,00 | 0,00 | 7.743,00 | 7.743,00C |
| 525 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 0,00 | 89.320,00 | 89.320,00 | 0,00 |
| **169** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **60.427,03C** | **77.953,63** | **48.121,47** | **30.594,87C** |
| **170** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **60.427,03C** | **77.953,63** | **48.121,47** | **30.594,87C** |
| 172 | ICMS A RECOLHER | 26.520,94C | 44.047,54 | 25.339,52 | 7.812,92C |
| 176 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 9.276,94C | 9.276,94 | 7.045,12 | 7.045,12C |
| 177 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 6.111,12C | 6.111,12 | 3.804,37 | 3.804,37C |
| 179 | PIS A RECOLHER | 3.297,73C | 3.297,73 | 2.124,96 | 2.124,96C |
| 180 | COFINS A RECOLHER | 15.220,30C | 15.220,30 | 9.807,50 | 9.807,50C |
| **185** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **2.957,84C** | **6.013,53** | **4.908,96** | **1.853,27C** |
| **186** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **2.452,30C** | **5.212,56** | **4.000,56** | **1.240,30C** |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.452,30C | 5.212,56 | 4.000,56 | 1.240,30C |
| **190** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **505,54C** | **800,97** | **908,40** | **612,97C** |
| 191 | INSS A RECOLHER | 398,11C | 693,54 | 693,54 | 398,11C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 107,43C | 107,43 | 214,86 | 214,86C |
| **503** | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** | **4.857.898,98** | **4.857.898,98** | **0,00** |
| **217** | **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **0,00** | **4.857.898,98** | **4.857.898,98** | **0,00** |
| **236** | **LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR** | **0,00** | **4.857.898,98** | **4.857.898,98** | **0,00** |
| 672 | LAURA CATALDO | 0,00 | 4.857.898,98 | 4.857.898,98 | 0,00 |
| **242** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **3.957.898,98C** | **6.447.532,76** | **8.037.166,54** | **5.547.532,76C** |
| **243** | **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00C** |
| **244** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00C** |
| 714 | LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| **524** | **RESERVAS** | **3.857.898,98C** | **0,00** | **1.589.633,78** | **5.447.532,76C** |
| **257** | **RESERVAS DE LUCROS** | **3.857.898,98C** | **0,00** | **1.589.633,78** | **5.447.532,76C** |
| 261 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 3.857.898,98C | 0,00 | 1.589.633,78 | 5.447.532,76C |
| **264** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **0,00** | **6.447.532,76** | **6.447.532,76** | **0,00** |
| **265** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **0,00** | **6.447.532,76** | **6.447.532,76** | **0,00** |
| 266 | LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 6.447.532,76 | 6.447.532,76 | 0,00 |
| **269** | **CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS** | **240.576,31D** | **3.570.933,46** | **3.811.509,77** | **0,00** |
| **500** | **CUSTOS** | **187.011,12D** | **3.564.367,18** | **3.751.378,30** | **0,00** |
| **468** | **CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS** | **187.011,12D** | **3.564.367,18** | **3.751.378,30** | **0,00** |
| **469** | **CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS** | **187.011,12D** | **3.564.367,18** | **3.751.378,30** | **0,00** |
| 470 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 3.564.367,18 | 3.564.367,18 | 0,00 |
| 621 | ICMS DIFAL | 187.011,12D | 0,00 | 187.011,12 | 0,00 |
| **295** | **DESPESAS** | **53.565,19D** | **6.566,28** | **60.131,47** | **0,00** |
| **296** | **DESPESAS OPERACIONAIS** | **500,00D** | **0,00** | **500,00** | **0,00** |
| **319** | **DESPESAS GERAIS** | **500,00D** | **0,00** | **500,00** | **0,00** |

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 325 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 500,00D | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| **329** | **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | **53.065,19D** | **6.566,28** | **59.631,47** | **0,00** |
| **330** | **DESPESAS COM PESSOAL** | **30.679,13D** | **4.806,28** | **35.485,41** | **0,00** |
| 331 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 23.101,67D | 2.554,98 | 25.656,65 | 0,00 |
| 334 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.342,90 | 1.342,90 | 0,00 |
| 335 | FÉRIAS | 3.191,66D | 0,00 | 3.191,66 | 0,00 |
| 336 | INSS | 3.226,22D | 590,86 | 3.817,08 | 0,00 |
| 337 | FGTS | 1.159,58D | 107,43 | 1.267,01 | 0,00 |
| 339 | INSS S/ 13º SALARIO | 0,00 | 102,68 | 102,68 | 0,00 |
| 499 | FGTS S/13º SALARIO | 0,00 | 107,43 | 107,43 | 0,00 |
| **345** | **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** | **3.026,06D** | **0,00** | **3.026,06** | **0,00** |
| 350 | TAXAS DIVERSAS | 3.026,06D | 0,00 | 3.026,06 | 0,00 |
| **353** | **DESPESAS GERAIS** | **19.360,00D** | **1.760,00** | **21.120,00** | **0,00** |
| 361 | HONORARIOS CONTABEIS | 19.360,00D | 1.760,00 | 21.120,00 | 0,00 |
| **402** | **CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS** | **9.954.907,94C** | **14.070.984,82** | **4.116.076,88** | **0,00** |
| **403** | **RECEITAS OPERACIONAIS** | **9.954.907,94C** | **14.070.984,82** | **4.116.076,88** | **0,00** |
| **404** | **RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS** | **13.670.607,29C** | **14.022.863,35** | **352.256,06** | **0,00** |
| **405** | **RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS** | **13.670.607,29C** | **14.022.863,35** | **352.256,06** | **0,00** |
| 408 | VENDA DE MERCADORIAS | 13.670.607,29C | 14.022.863,35 | 352.256,06 | 0,00 |
| **413** | **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **3.715.699,35D** | **48.121,47** | **3.763.820,82** | **0,00** |
| **414** | **(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES** | **1.731.374,51D** | **0,00** | **1.731.374,51** | **0,00** |
| 417 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | 1.731.374,51D | 0,00 | 1.731.374,51 | 0,00 |
| **424** | **(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS** | **1.984.324,84D** | **48.121,47** | **2.032.446,31** | **0,00** |
| 426 | (-) ICMS | 1.243.078,86D | 25.339,52 | 1.268.418,38 | 0,00 |
| 428 | (-) COFINS S/ FATURAMENTO | 325.082,92D | 9.807,50 | 334.890,42 | 0,00 |
| 429 | (-) PIS S/ FATURAMENTO | 70.434,67D | 2.124,96 | 72.559,63 | 0,00 |
| 477 | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 128.943,71D | 3.804,37 | 132.748,08 | 0,00 |
| 478 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 216.784,68D | 7.045,12 | 223.829,80 | 0,00 |
| **460** | **CONTAS DE APURAÇÃO** | **0,00** | **14.022.863,35** | **14.022.863,35** | **0,00** |
| **461** | **CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS** | **0,00** | **14.022.863,35** | **14.022.863,35** | **0,00** |
| **471** | **APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **0,00** | **14.022.863,35** | **14.022.863,35** | **0,00** |
| **472** | **APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **0,00** | **14.022.863,35** | **14.022.863,35** | **0,00** |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |

## RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATIVO | 13.735.615,48D | 12.513.773,86 | 20.661.665,44 | 5.587.723,90D |
| PASSIVO | 4.021.283,85C | 11.486.768,90 | 13.053.208,95 | 5.587.723,90C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 240.576,31D | 3.570.933,46 | 3.811.509,77 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 9.954.907,94C | 14.070.984,82 | 4.116.076,88 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.957.898,98C | 6.447.532,76 | 8.037.166,54 | 5.547.532,76C |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 13.976.191,79D | 44.130.434,02 | 52.518.901,91 | 5.587.723,90D |
| CONTAS CREDORAS | 17.934.090,77C | 32.005.286,48 | 25.206.452,37 | 11.135.256,66C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | -240.576,31 | -9.954.907,94 | 9.714.331,63D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 9.714.331,63C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **5.587.723,90D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **5.587.723,90D** |
| **DISPONÍVEL** | **2.804.678,00D** |
| **CAIXA** | **2.000,00D** |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | 2.000,00D |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **1,00D** |
| BANCO DO BRASIL | 1,00D |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA** | **2.802.677,00D** |
| BANCO DO BRASIL | 2.802.677,00D |
| **CLIENTES** | **2.783.045,90D** |
| **DUPLICATAS A RECEBER** | **2.783.045,90D** |
| CLIENTES DIVERSOS | 2.783.045,90D |
| **PASSIVO** | **5.587.723,90C** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **40.191,14C** |
| **FORNECEDORES** | **7.743,00C** |
| **FORNECEDORES** | **7.743,00C** |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 7.743,00C |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **30.594,87C** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **30.594,87C** |
| ICMS A RECOLHER | 7.812,92C |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 7.045,12C |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 3.804,37C |
| PIS A RECOLHER | 2.124,96C |
| COFINS A RECOLHER | 9.807,50C |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **1.853,27C** |
| **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **1.240,30C** |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 1.240,30C |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **612,97C** |
| INSS A RECOLHER | 398,11C |
| FGTS A RECOLHER | 214,86C |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **5.547.532,76C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00C** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00C** |
| LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C |
| **RESERVAS** | **5.447.532,76C** |
| **RESERVAS DE LUCROS** | **5.447.532,76C** |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 5.447.532,76C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (1.731.374,51) | |
| (-) ICMS | (1.268.418,38) | |
| (-) COFINS S/ FATURAMENTO | (334.890,42) | |
| (-) PIS S/ FATURAMENTO | (72.559,63) | (3.407.242,94) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 10.615.620,41 |
| **CMV** | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (3.564.367,18) | |
| ICMS DIFAL | (187.011,12) | (3.751.378,30) |
| **LUCRO BRUTO** | | 6.864.242,11 |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (500,00) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (25.656,65) | |
| 13° SALÁRIO | (1.342,90) | |
| INSS | (3.817,08) | |
| FGTS | (1.267,01) | |
| INSS S/ 13° SALARIO | (102,68) | |
| FGTS S/13° SALARIO | (107,43) | (32.793,75) |
| **DESPESAS DIVERSAS** | | |
| FÉRIAS | (3.191,66) | |
| TAXAS DIVERSAS | (3.026,06) | |
| HONORARIOS CONTABEIS | (21.120,00) | (27.337,72) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 6.804.110,64 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | | 6.804.110,64 |
| **PROVISÕES PARA IR E CSL** | | |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (132.748,08) | |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | (223.829,80) | (356.577,88) |
| **RESULTADO DO EXECÍCIO** | | 6.447.532,76 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 6.447.532,76 |

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 5.587.723,90 + 0,00 | 139,03 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 5.587.723,90 | 139,03 |
| | Passivo Circulante | 40.191,14 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 5.587.723,90 - 0,00 | 139,03 |
| | Passivo Circulante | 40.191,14 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 2.804.678,00 | 69,78 |
| | Passivo Circulante | 40.191,14 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 5.587.723,90 | 139,03 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | 0,01 |
| | Passivo Total | 5.587.723,90 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | 0,01 |
| | Ativo | 5.587.723,90 | |

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Informações gerais**

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

**1. Base de elaboração e políticas contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

**4. Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**5. Data de Aprovação das Demonstrações**

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAURA CATAUDO CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | Inscrição Municipal: | | 1245595/001-X | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 3 | Data assinatura: | 24/04/2023 |
| Quantidade de páginas: | 139 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 03/01/2022 | Fim: | 31/12/2022 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774414 em 24/04/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 23/215.408-2 | Pt8E |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Nire: | 3121182435-1 |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Município: | BELO HORIZONTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 03/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | MG 092218/O-9 |

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 24/04/2023, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/215.408-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

MIAMIMED

# INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
# EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2022

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**LG = Ativo circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 4.137.375,34 + R$ 0,00 = 23,05**
**Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 179.476,36 + R$ 0,00**

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**LC = Ativo circulante = R$ 4.137.375,34 = 23,05**
**Passivo circulante R$ 179.476,36**

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

**LS = Ativo circulante – Estoque = R$ 4.137.375,34 - R$ 0,00 = 23,05**
**Passivo circulante R$ 179.476,36**

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

**LC = Disponível = R$ 1.390.162,80 = 7,75**
**Passivo circulante R$ 179.476,36**

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**SG = Ativo = R$ 4.137.375,34 = 23,05**
**Passivo Circulante + Passivo não circulante R$ 179.476,36 + R$ 0,00**

**IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 179.476,36 + R$ 0,00 = 0,04**
**Ativo Total R$ 4.137.375,34**

**GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 179.476,36 + R$ 0,00 = 0,04**
**Ativo R$ 4.137.375,34**

**BELO HORIZONTE, 29 DE MARÇO DE 2023.**

**ATENCIOSAMENTE,**

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 Dados: 2023.05.16 14:59:49 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**
**CONTABILISTA**
**CRC.: 092218/0-9**
**CPF Nº 012.715.076-50**

LAURA CATALDO CURY:13521408612 Assinado de forma digital por LAURA CATALDO CURY:13521408612 Dados: 2023.05.16 14:59:14 -03'00'

**LAURA CATALDO CURY**
**SÓCIA DIRETORA**
**RG Nº MG 20.598.030 – PC/MG**
**CPF Nº 135.214.086-12**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.1.3**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31211824351 | 38.259.748/0001-86 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 3 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contador | 01271507650 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 | 695479982914129413 60490418396 | 30/05/2022 a 30/05/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 38259748000186 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186 | 622633265349906706 94818810136 | 06/09/2022 a 06/09/2023 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 4.137.375,34 | R$ 5.587.723,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 4.137.375,34 | R$ 5.587.723,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 1.390.162,80 | R$ 2.804.678,00 |
| CAIXA | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 68.109,80 | R$ 1,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 68.109,80 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 1.320.053,00 | R$ 2.802.677,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 1.320.053,00 | R$ 2.802.677,00 |
| CLIENTES | | R$ 2.747.212,54 | R$ 2.783.045,90 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 2.747.212,54 | R$ 2.783.045,90 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 2.747.212,54 | R$ 2.783.045,90 |
| PASSIVO | | R$ 4.137.375,34 | R$ 5.587.723,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 179.476,36 | R$ 40.191,14 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 7.743,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 176.183,50 | R$ 30.594,87 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 176.183,50 | R$ 30.594,87 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 52.324,24 | R$ 7.812,92 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 35.514,78 | R$ 7.045,12 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 20.257,98 | R$ 3.804,37 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 12.125,01 | R$ 2.124,96 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 55.961,49 | R$ 9.807,50 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 3.292,86 | R$ 1.853,27 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 2.772,00 | R$ 1.240,30 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 2.772,00 | R$ 1.240,30 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 520,86 | R$ 612,97 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 337,94 | R$ 398,11 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 182,92 | R$ 214,86 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 3.957.898,98 | R$ 5.547.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| LAURA CATALDO CURY | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 3.857.898,98 | R$ 5.447.532,76 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 3.857.898,98 | R$ 5.447.532,76 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | R$ 3.857.898,98 | R$ 5.447.532,76 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 11.291.000,17 | R$ 14.022.863,35 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 11.291.000,17 | R$ 14.022.863,35 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (1.820.138,38) | R$ (3.407.242,94) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (690.773,69) | R$ (1.731.374,51) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (583.839,25) | R$ (1.268.418,38) |
| (-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO | | R$ (106.829,10) | R$ (334.890,42) |
| (-) (-) PIS S/ FATURAMENTO | | R$ (23.146,29) | R$ (72.559,63) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (415.550,05) | R$ 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 9.470.861,79 | R$ 10.615.620,41 |
| (-) CMV | | R$ (2.465.078,09) | R$ (3.751.378,30) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.222.556,61) | R$ (3.564.367,18) |
| (-) ICMS DIFAL | | R$ (242.521,48) | R$ (187.011,12) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 7.005.783,70 | R$ 6.864.242,11 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (21.670,60) | R$ (32.793,75) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (500,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (18.775,36) | R$ (25.656,65) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (1.143,34) | R$ (1.342,90) |
| (-) INSS | | R$ (503,08) | R$ (3.817,08) |
| (-) FGTS | | R$ (1.070,96) | R$ (1.267,01) |
| (-) INSS S/ 13º SALARIO | | R$ (86,40) | R$ (102,68) |
| (-) FGTS S/13º SALARIO | | R$ (91,46) | R$ (107,43) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (13.197,34) | R$ (27.337,72) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (3.191,66) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (2.747,34) | R$ (3.026,06) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R$ (10.450,00) | R$ (21.120,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 6.970.915,76 | R$ 6.804.110,64 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 6.970.915,76 | R$ 6.804.110,64 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (111.679,02) | R$ (356.577,88) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (40.562,77) | R$ (132.748,08) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (71.116,25) | R$ (223.829,80) |
| RESULTADO DO EXECÍCIO | | R$ 6.859.236,74 | R$ 6.447.532,76 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 6.859.236,74 | R$ 6.447.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.1.3**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31211824351 | 38.259.748/0001-86 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 3 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contador | 01271507650 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 | 695479982914129413 60490418396 | 30/05/2022 a 30/05/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 38259748000186 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186 | 622633265349906706 94818810136 | 06/09/2022 a 06/09/2023 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 4.137.375,34 | R$ 5.587.723,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 4.137.375,34 | R$ 5.587.723,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 1.390.162,80 | R$ 2.804.678,00 |
| CAIXA | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 68.109,80 | R$ 1,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 68.109,80 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 1.320.053,00 | R$ 2.802.677,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 1.320.053,00 | R$ 2.802.677,00 |
| CLIENTES | | R$ 2.747.212,54 | R$ 2.783.045,90 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 2.747.212,54 | R$ 2.783.045,90 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 2.747.212,54 | R$ 2.783.045,90 |
| PASSIVO | | R$ 4.137.375,34 | R$ 5.587.723,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 179.476,36 | R$ 40.191,14 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 7.743,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 176.183,50 | R$ 30.594,87 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 176.183,50 | R$ 30.594,87 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 52.324,24 | R$ 7.812,92 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 35.514,78 | R$ 7.045,12 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 20.257,98 | R$ 3.804,37 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 12.125,01 | R$ 2.124,96 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 55.961,49 | R$ 9.807,50 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 3.292,86 | R$ 1.853,27 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 2.772,00 | R$ 1.240,30 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 2.772,00 | R$ 1.240,30 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 520,86 | R$ 612,97 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 337,94 | R$ 398,11 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 182,92 | R$ 214,86 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 3.957.898,98 | R$ 5.547.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| LAURA CATALDO CURY | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 3.857.898,98 | R$ 5.447.532,76 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 3.857.898,98 | R$ 5.447.532,76 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | R$ 3.857.898,98 | R$ 5.447.532,76 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 11.291.000,17 | R$ 14.022.863,35 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 11.291.000,17 | R$ 14.022.863,35 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (1.820.138,38) | R$ (3.407.242,94) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (690.773,69) | R$ (1.731.374,51) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (583.839,25) | R$ (1.268.418,38) |
| (-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO | | R$ (106.829,10) | R$ (334.890,42) |
| (-) (-) PIS S/ FATURAMENTO | | R$ (23.146,29) | R$ (72.559,63) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (415.550,05) | R$ 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 9.470.861,79 | R$ 10.615.620,41 |
| (-) CMV | | R$ (2.465.078,09) | R$ (3.751.378,30) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.222.556,61) | R$ (3.564.367,18) |
| (-) ICMS DIFAL | | R$ (242.521,48) | R$ (187.011,12) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 7.005.783,70 | R$ 6.864.242,11 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (21.670,60) | R$ (32.793,75) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (500,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (18.775,36) | R$ (25.656,65) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (1.143,34) | R$ (1.342,90) |
| (-) INSS | | R$ (503,08) | R$ (3.817,08) |
| (-) FGTS | | R$ (1.070,96) | R$ (1.267,01) |
| (-) INSS S/ 13º SALARIO | | R$ (86,40) | R$ (102,68) |
| (-) FGTS S/13º SALARIO | | R$ (91,46) | R$ (107,43) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (13.197,34) | R$ (27.337,72) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (3.191,66) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (2.747,34) | R$ (3.026,06) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R$ (10.450,00) | R$ (21.120,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 6.970.915,76 | R$ 6.804.110,64 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 6.970.915,76 | R$ 6.804.110,64 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (111.679,02) | R$ (356.577,88) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (40.562,77) | R$ (132.748,08) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (71.116,25) | R$ (223.829,80) |
| RESULTADO DO EXECÍCIO | | R$ 6.859.236,74 | R$ 6.447.532,76 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 6.859.236,74 | R$ 6.447.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 | CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA | | NÚMERO: 136 |
| COMPLEMENTO: LETRA B, | BAIRRO: CINQUENTENARIO | CEP: 30570040 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000821852621

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/685.242-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| CONTRATO<br>ENQUADRAMENTO DE EPP | 28/08/2020 | 31211824351 | 21/08/2020 |
| BALANCO | 02/12/2020 | 8117820 | 28/08/2020 |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL<br>DESENQUADRAMENTO DE EPP | 27/05/2022 | 9377173 | 31/10/2021 |
| ENQUADRAMENTO DE EPP | 14/03/2023 | 10160163 | 01/01/2023 |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 26/10/2023 | 10956798 | 20/10/2023 |
| ALTERACAO<br>SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 26/04/2024 | 11662727 | 11/04/2024 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245003275711 e o código de segurança fCBD. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245003275711 e o código de segurança fCBD. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 01/09/2020 |

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024

Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024 16:25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003276211 e visualize a certidão)

24/685.210-1

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.259.748/0001-86**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MIAMIMED** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANTONIO GRAVATA** | **136** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **30.570-040** | **CINQUENTENARIO** | **BELO HORIZONTE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@MIAMIMED.COM.BR** | **(31) 3377-7500/ (31) 9105-5435** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **10:46:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
38.259.748/0001-86
**NOME EMPRESARIAL:**
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:02** (data e hora de Brasília).

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA,** inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame**.**

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

**Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2024.**

**Atenciosamente,**

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.11.28 16:48:37 -03'00'

**Alexander Amaral Andrade**
**Contabilista**
**CRC nº 092218/0-9**
**CPF nº 012.715.076-50**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622

Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.11.28 15:55:49 -03'00'

**Miamimed Produtos Odontológicos Ltda**
**Antônio Tadeu Penido Silva Junior**
**Sócio/ Administrador**
**CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG**
**CPF Nº 063.640.696-22**

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 14:39:59 do dia 12/11/2024 , com validade até o dia 12/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0sK2eMxdiiFer3LdiUZD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
CPF: 063.640.696-22
Certidão nº: 78378300/2024
Expedição: 12/11/2024, às 14:45:11
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **063.640.696-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Certidão nº: 78387784/2024
Expedição: 12/11/2024, às 15:21:23
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 06364069622

**Cadastro:** CNEP

LIMPAR

**Data da consulta:** 11/11/2024 15:06:25

**Data da última atualização:** 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 38259748000186

**Cadastro:** CNEP

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 11/11/2024 15:06:25

**Data da última atualização:** 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/11/2024 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6734.F10F.BB96.E831 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/11/2024 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6734.F07D.868E.4685 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/08/2024 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CF.1D64.C742.5508 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/10/2024 12:34:07

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:48 do dia 28/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K2V3280824094548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Consulta efetuada em 30/09/2024 às 13:38:55**

**Dados do Pesquisado**

**CNPJ: :** 38.259.748/0001-86

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 16/09/2024 às 12:10:08 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **8F22-DC09-91D4-49FC-8EED-F477-FBA6-4CBA**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO NOVA PESQUISA IMPRIMIR

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 38259748000186

**Cadastro:** CEIS

LIMPAR

**Data da consulta:** 28/08/2024 09:35:27

**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP**

(Válida somente com apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF: **063.640.696-22**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5 , § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares.

**A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido EXCLUÍDOS os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.**

Certidão emitida às 15:14:49 do dia 17/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal http://www.tce.mg.gov.br

Código de controle da certidão: TSSU.OXUU.AA20.1978

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

# CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **749015/2024**

Expedição: **23/07/2024 18h46min29s**

Código de autenticidade: **ADP7.E81Q**

Válida até **22/08/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **063.640.696-22**.

**OBSERVAÇÕES:**

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 18h46min30s de 23/07/2024;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 18h46min30s de 23/07/2024;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h40min59s de 23/07/2024;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h40min59s de 23/07/2024.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

# CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **749017/2024**

Expedição: **23/07/2024 18h47min29s**

Código de autenticidade: **J2JG.K320**

Válida até **22/08/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**.

**OBSERVAÇÕES:**

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 18h47min29s de 23/07/2024;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 18h47min29s de 23/07/2024;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h40min59s de 23/07/2024;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h40min59s de 23/07/2024.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
38.259.748/0001-86

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.LXS5.K7CJ.XM4U.COIV.C2JZ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.259.748/0001-86

**Razão Social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**10/07/2024 a 08/08/2024

**Certificação Número:** 2024071010365536248979

Informação obtida em 23/07/2024 10:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/07/2024 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.11E8.33B0.5368 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/07/2024 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.11A3.E71B.2299 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
INSCRIÇÃO: 063.640.696-22
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/07/2024, às 18:42:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: DNAXFQ6AG8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

EMPREGADOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 38.259.748/0001-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/07/2024, às 18:43:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 8NNM9ZBZXE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:13 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8DRP020724114013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:01 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 6MWL020724113901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**
063.640.696-22
( CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA )

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.HG31.ZP3X.5D0L.QE7W.F9HR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 06364069622

**CPF / CNPJ sancionado:** 38259748000186 06364069622

**Órgão sancionador:** cnep

LIMPAR

**Data da consulta:** 02/07/2024 11:44:52

**Data da última atualização:** 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 06364069622

**Cadastro:** CEIS

**CPF / CNPJ sancionado:** 38259748000186 06364069622

LIMPAR

**Data da consulta:** 02/07/2024 11:44:52

**Data da última atualização:** 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **38.259.748/0001-86** | | |
| Razão Social: | **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **MIAMIMED** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **29/11/2024** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **23/12/2024** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **08/08/2024** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **04/01/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **22/09/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **11/08/2024** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 135.XXX.XXX-12 Nome: LAURA CATALDO CURY

Ass: _____

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**
**Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região**
**N. 2024/000005050693**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR** (registrado civilmente como **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**) **ou CPF nº 063.640.696-22**.

Certidão **emitida em:** 23/07/2024, às 18:54:06 (data e hora de Brasília).

**Observações:**
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **83DD705B279DCD75**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**
**Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região**
**N. 2024/000005050714**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou CNPJ nº 38.259.748/0001-86**.

Certidão **emitida em:** 23/07/2024, às 18:54:55 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **3967F830C4FC9C43**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 13:46:22 do dia 19/09/2024 , com validade até o dia 19/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GCveIhoRoN87wHFEyYrY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Certidão nº: 59000215/2024
Expedição: 28/08/2024, às 09:42:48
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 38259748000186

**Cadastro:** CNEP

LIMPAR

**Data da consulta:** 28/08/2024 09:35:59

**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31211824351 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2487815018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**LAURA CATALDO CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;

2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil ) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;

3) Após as modificações acima o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de **"MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|---|---|---|
| **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 QUOTAS** | **R$ 100.000,00** |

contabilidade

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II***;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

_____

**LAURA CATALDO CURY**
**EX-SÓCIO**

_____

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**
**SÓCIO ADMINISTRDOR**

citi contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.777-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276492 e o código de segurança 8NjF
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003824290.00-86 **CPF/CNPJ:** 38.259.748/0001-86

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** MIAMIMED

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 28/08/2020 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 18/04/2024

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 30570040 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** CINQUENTENARIO

**LOGRADOURO:** R ANTONIO GRAVATA

**NUMERO:** 136

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** LETRA B

## EMITIDO EM

21/11/2024 14:13:54

PREFEITURA BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

**FIC**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 1.245.595/001-X | 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 21/11/2024 |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

MIAMIMED

**NATUREZA JURÍDICA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 100 | OESTE | EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ANTONIO GRAVATA | 136 | LETRA B |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| CINQUENTENARIO | 30570-040 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL**

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo**

**Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,**

**CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.259.748/0001-86

**Razão Social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/11/2024 a 20/12/2024

**Certificação Número:** 2024112104035536248944

Informação obtida em 21/11/2024 08:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.259.748/0001-86**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MIAMIMED** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANTONIO GRAVATA** | **136** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **30.570-040** | **CINQUENTENARIO** | **BELO HORIZONTE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@MIAMIMED.COM.BR** | **(31) 3377-7500/ (31) 9105-5435** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **23:18:16** (data e hora de Brasília). 

**Prefeitura de Belo Horizonte**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AHDJHOMOPJ**
Documento/Certidão nº **29.154.185** Exercício: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:33:31** Validade: **21/12/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**

**Prefeitura de Belo Horizonte**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AHDJHOMOPJ**
Certidão nº **29.154.185** Exercicio: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:33:31** Validade: **21/12/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

**Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON**
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

| | | |
|---|---|---|
| Emolumento | R$ | 45,69 |
| Recompe | R$ | 2,74 |
| ISS | R$ | 2,40 |
| Tx.F.Jud. | R$ | 9,78 |
| Total | R$ | 60,61 |

### CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**********
CNPJ: 38.259.748/0001-86**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG**

SELO DE CONSULTA: **IJR24880**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **6031.7112.7912.2121**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

**Emol.: R$ 48,43** **TFJ: R$ 9,78**
**Valor Final: R$ 58,21** **ISS: R$ 2,40**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 12 de novembro de 2024 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições**

# D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2024.

Maria Cristina P. de C Teix...
Gerente
GEDIPRO

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 12/11/2024.

Selo de Consulta : IJK89000
Cód. Seg.: 2860.6497.2409.8156

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37

Nº DA ETIQUETA ADB731536

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

**Prefeitura de Belo Horizonte**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AHDJHOMOPJ**
Documento/Certidão nº **29.154.185** Exercício: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:33:31** Validade: **21/12/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Novembro de 2024 às 10:55

BELO HORIZONTE, 21 de Novembro de 2024 às 10:55

**Código de Autenticação:** 2411-2110-5547-0588-1331

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## Certificados

Resultado da Consulta:
**1** Certificado(s)
**12** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.06 **Tipo:** Produto **Emissão:** 19/08/2024 **Validade:** 19/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 07897039000100 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DENTEMED | CX207 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-2 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-A | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-A-2 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-B | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-B-2 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-C | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-C-2 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-F | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: LED (2.9 – 3.2 VC.C.) |
| DENTEMED | CX207-G | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: LED (2.9 – 3.2 VC.C.) |
| DENTEMED | CX207-W | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX207-W-2 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI |

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

# Certificados

Resultado da Consulta:
**1** Certificado(s)
**2** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** CTBC **Nº Certificado:** CTBC-CVP-001-2024-01-00 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/08/2024 **Validade:** 29/08/2028 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 07897039000100 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL<br>Tel: (16) 99174-6010<br>Email: leonardocury1971@gmail.com | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DENTEMED | FAMÍLIA 1: VASO DE PRESSÃO 0.009 M³ (09 LITROS) VASO DE PRESSÃO – ZWA2401-00 - 09 LITROS - CÓDIGO CONSTRUÇÃO ASME VIII DIV. 1 ED. 2023 | SIM | CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 9 L - DIÂMETRO NOMINAL 160 MM MATERIAL CORPO/TAMPO SA-414M GR. G - ESPESSURA CORPO E TAMPO 2,75 MM NR-13: CATEGORIA V - CLASSE DE FLUIDO C - GRUPO POTENCIAL DE RISCO 5 - PMTA 0.88 MPA/150°C - MDMT: -20 °C À 0.88 MPA |
| DENTEMED | FAMÍLIA 1: VASO DE PRESSÃO 0.13 M³ (130 LITROS) VASO DE PRESSÃO – ZWA2403-00 - 130 LITROS - CÓDIGO CONSTRUÇÃO ASME VIII DIV. 1 ED. 2023 | SIM | CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 130 L - DIÂMETRO NOMINAL 395 MM MATERIAL CORPO/TAMPO SA-414M GR. G - ESPESSURA CORPO E TAMPO 3,00 MM NR-13: CATEGORIA V - CLASSE DE FLUIDO C - GRUPO POTENCIAL DE RISCO 5 - PMTA 0.88 MPA/150°C - MDMT: -20 °C À 0.88 MPA |

# Certificados

Resultado da Consulta:
**1** Certificado(s)
**3** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** CTBC **Nº Certificado:** CTBC-CVP-001-2024-02-00 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/08/2024 **Validade:** 29/08/2028 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 07897039000100 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL<br>Tel: (16) 99174-6010<br>Email: leonardocury1971@gmail.com | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DENTEMED | FAMÍLIA 2: VASO DE PRESSÃO 0.036 M³ (36 LITROS) VASO DE PRESSÃO – ZWA2402-00 - 36 LITROS - CÓDIGO CONSTRUÇÃO ASME VIII DIV. 1 ED. 2023 | SIM | CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 36 L - DIÂMETRO NOMINAL 395 MM MATERIAL CORPO/TAMPO SA-414M GR. G - ESPESSURA CORPO E TAMPO 3,00 MM NR-13: CATEGORIA V - CLASSE DE FLUIDO C - GRUPO POTENCIAL DE RISCO 5 - PMTA 0.88 MPA/150°C - MDMT: -20 °C À 0.88 MPA |
| DENTEMED | FAMÍLIA 2: VASO DE PRESSÃO 0.048 M³ (48 LITROS) VASO DE PRESSÃO – ZWA2404-00 - 50 LITROS - CÓDIGO CONSTRUÇÃO ASME VIII DIV. 1 ED. 2023 | SIM | CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 48 L - DIÂMETRO NOMINAL 395 MM MATERIAL CORPO/TAMPO SA-414M GR. G - ESPESSURA CORPO E TAMPO 3,00 MM NR-13: CATEGORIA V - CLASSE DE FLUIDO C - GRUPO POTENCIAL DE RISCO 5 - PMTA 0.88 MPA/150°C - MDMT: -20 °C À 0.88 MPA |
| DENTEMED | FAMÍLIA 2: VASO DE PRESSÃO 0.055 M³ (55 LITROS) VASO DE PRESSÃO – ZWA2405-00 - 65 LITROS - CÓDIGO CONSTRUÇÃO ASME VIII DIV. 1 ED. 2023 | SIM | CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 55 L - DIÂMETRO NOMINAL 450 MM MATERIAL CORPO/TAMPO SA-414M GR. G - ESPESSURA CORPO E TAMPO 3,00 MM NR-13: CATEGORIA V - CLASSE DE FLUIDO C - GRUPO POTENCIAL DE RISCO 5 - PMTA 0.88 MPA/150°C - MDMT: -20 °C À 0.88 MPA |

## Certificados

Resultado da Consulta:
**1** Certificado(s)
**2** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador: BRACERT Nº Certificado: BRC-24.5625.01 Tipo: Produto Emissão: 11/07/2024 Validade: 11/07/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 07897039000100 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DENTEMED | PRIME ONE CART | NÃO | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - 100-240 VC.A. \| 50/60 HZ \| 350 VA \| CLASSE I \| PARTE APLICA B \| IP00 (EQUIPAMENTO) E IP01 (PEDAL) \| MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO (CUSPIDEIRA) E NÃO CONTÍNUO (2 MIN. ON / 18 MIN. OFF) (EQUIPO). |
| DENTEMED | PRIME ONE FLEX | NÃO | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - 100-240 VC.A. \| 50/60 HZ \| 350 VA \| CLASSE I \| PARTE APLICA B \| IP00 (EQUIPAMENTO) E IP01 (PEDAL) \| MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO (CUSPIDEIRA) E NÃO CONTÍNUO (2 MIN. ON / 18 MIN. OFF) (EQUIPO). |

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

## Certificados

Resultado da Consulta:
**1** Certificado(s)
**13** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.03 **Tipo:** Produto **Emissão:** 19/08/2024 **Validade:** 19/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 07897039000100 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DENTEMED | CX235-1B | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |
| DENTEMED | CX235-1C | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |
| DENTEMED | CX235-1E | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: LED (3.3 VC.C.) \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |
| DENTEMED | CX235-1F | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX235-1G | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |
| DENTEMED | CX235-2S | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |
| DENTEMED | CX235-2S1 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |
| DENTEMED | CX235C1 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX235C3 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 4:1 \| < 10000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX235C4 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 16:1 \| < 25000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX235C5 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 10:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI |
| DENTEMED | CX235C6 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 20:1 \| < 2000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |
| DENTEMED | CX235C7 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:5 \| < 200000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

# Certificados

Resultado da Consulta:
**1** Certificado(s)
**3** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.04 **Tipo:** Produto **Emissão:** 28/08/2024 **Validade:** 28/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 07897039000100 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DENTEMED | CX235-3B | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR - 14000-25000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |
| DENTEMED | CX235-3C | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR - 14000-25000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| |
| DENTEMED | CX235-3F | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR -14000-25000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

# Certificados

Resultado da Consulta:
**1** Certificado(s)
**7** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.05 **Tipo:** Produto **Emissão:** 28/08/2024 **Validade:** 28/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 07897039000100 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DENTEMED | CX235-2 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |
| DENTEMED | CX235-2A | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |
| DENTEMED | CX235-2B | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |
| DENTEMED | CX235-2C | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |
| DENTEMED | CX235-2F | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: INTERNA |
| DENTEMED | CX235-2G | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |
| DENTEMED | CX235-2S2 | SIM | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 \| < 40000 RPM \| PARTE APLICADA B \| OPERAÇÃO: CONTÍNUA \| IPX0 \| ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI \| IRRIGAÇÃO: EXTERNA |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização** | 8.03.496-0 |
| **Produto** | autoclave premium |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| autoprime 07 |
| autoprime 12 |
| autoprime 21. |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MANUAL AUTOCLAVE.pdf | 0363944231 - 12/04/2023 09:51:00 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Autoclave |
| **Registro** | 80349600006 |
| **Processo** | 25351738127201883 |
| **Fabricante Legal** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização de Funcionamento da Empresa** | 8.03.496-0 |
| **Nome do Dispositivo Médico** | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED |
| **Nome Técnico do Dispositivo Médico** | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| **Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 80349600009 |
| **Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | Válido |
| **Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico** | 25351688102201911 |
| **Fabricante Legal do Dispositivo Médico** | FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040 |
| **Classificação de Risco do Dispositivo Médico** | II - MEDIO RISCO |
| **Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 09/12/2019 |
| **Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | VIGENTE |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual do Usuário - Peça de Mão de Alta Rotação Dentemed - REV05 06.03.2024.pdf | 0325311242 - 15/03/2024 14:05:27 |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| Prime CX 207 45° |
| Prime CX 207-FG |
| Prime CX207-W-2 |
| Prime LED CX207-W-2 |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização de Funcionamento da Empresa** | 8.03.496-0 |
| **Nome do Dispositivo Médico** | Consultório Odontológico Dentemed Prime |
| **Nome Técnico do Dispositivo Médico** | Consultorio Odontologico |
| **Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 80349600013 |
| **Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | Válido |
| **Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico** | 25351371611202466 |
| **Fabricante Legal do Dispositivo Médico** | FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040 |
| **Classificação de Risco do Dispositivo Médico** | I - BAIXO RISCO |
| **Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 26/08/2024 |
| **Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | VIGENTE |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| *[sem dados cadastrados]* | | |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| One Flex / One Cart |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização de Funcionamento da Empresa** | 8.03.496-0 |
| **Nome do Dispositivo Médico** | peças de mão de baixa rotação dentemed |
| **Nome Técnico do Dispositivo Médico** | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| **Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 80349609005 |
| **Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | Válido |
| **Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico** | 25351709426201991 |
| **Fabricante Legal do Dispositivo Médico** | FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040 |
| **Classificação de Risco do Dispositivo Médico** | II - MEDIO RISCO |
| **Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 06/01/2020 |
| **Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | VIGENTE |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual do Usuário - P. Mão de Baixa Rotação Dentemed - Contra Ângulo - REV03 - 22.08.2023.pdf | 0157809242 - 08/02/2024 15:46:57 |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F |
| Prime CX 235 1F PB |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização de Funcionamento da Empresa** | 8.03.496-0 |
| **Nome do Dispositivo Médico** | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED |
| **Nome Técnico do Dispositivo Médico** | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| **Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 80349609007 |
| **Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | Válido |
| **Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico** | 25351709425201947 |
| **Fabricante Legal do Dispositivo Médico** | FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040 |
| **Classificação de Risco do Dispositivo Médico** | II - MEDIO RISCO |
| **Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 13/01/2020 |
| **Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | VIGENTE |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual do Usuário - P. Mão de Baixa Rotação Dentemed - Peça Reta - REV02 - 22.08.2023.pdf | 0157847241 - 08/02/2024 15:51:29 |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| PEÇA RETA PRIME CX235-2A |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização de Funcionamento da Empresa** | 8.03.496-0 |
| **Nome do Dispositivo Médico** | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED |
| **Nome Técnico do Dispositivo Médico** | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| **Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 80349609006 |
| **Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | Válido |
| **Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico** | 25351709424201901 |
| **Fabricante Legal do Dispositivo Médico** | FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040 |
| **Classificação de Risco do Dispositivo Médico** | II - MEDIO RISCO |
| **Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | 13/01/2020 |
| **Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico** | VIGENTE |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual do Usuário - P. Mão de Baixa Rotação Dentemed - Micromotor - REV02 - 22.08.2023.pdf | 0157832244 - 08/02/2024 15:49:34 |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| MICROMOTOR PRIME CX235-3F |

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2024
AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO- 120- BAIRRO TRIÂNGULO – PONTE NOVA- MG –
CNPJ: 01.095.667/0001-88 TELEFONE: 31-3819-8810 / 3819-8808 – SITE: WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR

DECLARAÇÕES

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ 38.259.748/0001-86, COM INSC. EST.: 003.824.290-0086, SITUADA NA RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG - TELEFONE (31) 3374-6768 - EMAIL: MIAMIMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, RG: MG 11611868 – SSP/MG, CPF: 063640696-22, DECLARA QUE:

- ✓ DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A MINHA PARTICIPAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIA POSTERIOR.
- ✓ DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO *CAPUT* DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.
- ✓ DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- ✓ DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º, E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.
- ✓ DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 15 DA LEI N° 14.133/2021.
- ✓ DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
- ✓ DECLARO QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, SE FOR O CASO.
- ✓ DECLARO QUE ASSUMO O COMPROMISSO DE GUARDAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS/AUTENTICADOS, ANEXADOS ELETRONICAMENTE OU APRESENTADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, E APRESENTÁ-LOS QUANDO REQUERIDOS PELO CISAMAPI.
- ✓ DECLARO QUE OS DOCUMENTOS ANEXADOS ELETRONICAMENTE OU APRESENTADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, SÃO FIÉIS AOS ORIGINAIS E VÁLIDOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, INCORRENDO NAS SANÇÕES LEGAIS EM CASO DE DECLARAÇÃO FALSA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.
- ✓ AUTORIZO O TRATAMENTO DE DADOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE, INCLUSIVE OS EVENTUAIS TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS NA FORMA DO ART. 7°, *CAPUT,* INCISO I DA LEI N° 13.709/2018 DESDE QUE SEJA EFETIVADO MEDIANTE DIVULGAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO DE TRANSPARÊNCIA PARA FINS DE REPRODUÇÃO, NA ÍNTEGRA, DE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO INSTAURADO E DESENVOLVIDO.
- ✓ DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A MINHA PARTICIPAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIA POSTERIOR.
- ✓ DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO *CAPUT* DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.
- ✓ DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- ✓ DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º, E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.
- ✓ DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 15 DA LEI N° 14.133/2021.
- ✓ DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
- ✓ DECLARO QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, SE FOR O CASO.

- ✓ DECLARO QUE ASSUMO O COMPROMISSO DE GUARDAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS/AUTENTICADOS, ANEXADOS ELETRONICAMENTE OU APRESENTADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, E APRESENTÁ-LOS QUANDO REQUERIDOS PELO CISAMAPI.
- ✓ DECLARO QUE OS DOCUMENTOS ANEXADOS ELETRONICAMENTE OU APRESENTADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, SÃO FIÉIS AOS ORIGINAIS E VÁLIDOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, INCORRENDO NAS SANÇÕES LEGAIS EM CASO DE DECLARAÇÃO FALSA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.
- ✓ AUTORIZO O TRATAMENTO DE DADOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE, INCLUSIVE OS EVENTUAIS TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS NA FORMA DO ART. 7°, *CAPUT,* INCISO I DA LEI N° 13.709/2018 DESDE QUE SEJA EFETIVADO MEDIANTE DIVULGAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO DE TRANSPARÊNCIA PARA FINS DE REPRODUÇÃO, NA ÍNTEGRA, DE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO INSTAURADO E DESENVOLVIDO.

➢ DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE E QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO EDITAL, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021;

➢ DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) SUPERVENIENTE IMPEDITIVO(S) PARA HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO NOS ENCONTRAMOS EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO OU SUSPENSIVO, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, E QUE NÃO ESTAMOS SUJEITOS A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

➢ DECLARAMOS PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE *NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS* EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16(DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

➢ DECLARAMOS QUE OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS E GERENTES *NÃO POSSUEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO* EM ÓRGÃOS NAS ESFERAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS PARA PODER PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA IDENTIFICADO.

➢ DECLARAMOS QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL DESTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

➢ DECLARAMOS QUE NÃO UTILIZAMOS DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO ART. 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DECLARANDO AINDA DE QUE NA SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63 § 1° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021;

➢ DECLARAMOS QUE TIVEMOS TOTAL ACESSIBILIDADE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DESCRITOS NO PRESENTE EDITAL;

➢ DECLARAMOS SER RESPONSÁVEIS PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO (CASO OCORRA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990);

➢ A EMPRESA DECLARA AINDA QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO, QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA E QUE TEM CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO PRESTADA OBJETIVANDO BENEFÍCIOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI N° 14.133/23;

➢ DECLARO(AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU(AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRA-SE CONSIDERADOS E INCLUSO TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA E QUAISQUER OUTROS DESCONTOS QUE VENHAM A SER CONCEDIDOS DECORRENTE DA

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, SEM ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;

- QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

- QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

- QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE;

- QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

- QUE O OBJETO É PRESTADO POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

- DECLARAMOS QUE ESTAMOS SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

- SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO, ASSIM COMO, CONHECE E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

- SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
- PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

- DECLARAMOS TAMBÉM , SOB AS PENALIDADES LEGAIS, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROVEM A IDONEIDADE DA PROPONENTE, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 32 E DO ART. 97 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, RELATIVAMENTE AO EDITAL EM EPÍGRAFE.

- DECLARAMOS QUE ESTA EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. (ART. 20, XII, LEI 12.465/2011).

- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A IN 01/2010-SLTI

- DECLARAMOS QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

-DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE E CUMPRE PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02.

- DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO NOS ENCONTRAMOS EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO OU SUSPENSIVO, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, E QUE NÃO ESTAMOS SUJEITOS A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;

- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

- DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DO EDITAL E TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

- DECLARAMOS QUE NOS OBRIGAMOS A GARANTIR QUE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NA PROPOSTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATENCIOSAMENTE

BELO HORIZONTE, 12/12/2024.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186
Dados: 2024.12.11 22:04:35 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
CPF ; 063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2024
AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO- 120- BAIRRO TRIÂNGULO – PONTE NOVA- MG –
CNPJ: 01.095.667/0001-88 TELEFONE: 31-3819-8810 / 3819-8808 – SITE: WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

| ITEM | DESCRITIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS | UNID. | QTE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES:4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES:CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO "PRODUTO FABRICADO CONFORME REGULAMENTOS DA PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016 E PORTARIAS COMPLEMENTARES E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017. EQUIPAMENTO TESTADO PELA OCP BRACERT NAS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 SOMENTE OS ITENS 4.1, 4.5.2 E 4.5.3 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (ODONTOLOGIA - CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA PACIENTE), ISO 7494-1:2011 (ODONTOLOGIA - UNIDADES ODONTOLÓGICAS - PARTE 1), ISO 7494-2:2015 (ODONTOLOGIA — UNIDADES ODONTOLÓGICAS ESTACIONÁRIAS — PARTE 2: SISTEMAS DE AR, ÁGUA, SUCÇÃO E ÁGUAS RESIDUAIS) E ISO 9680:2014 (ODONTOLOGIA — LUZES DE OPERAÇÃO). AINDA FABRICADO CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016 E DIRETIVA 93/42 / CEE, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA DIRETIVA 2007/47 / CEE E 98/79 / CE (ATRAVÉS DO CERTIFICADO CE EMITIDO PELA MDI EUROPA)".<br>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX (AMBIDESTRO) + ACESSÓRIOS E OPCIONAIS INCLUSOS PARA ATENDIMENTO NA INTEGRA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SEGUE<br>ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO/ MULTIARTICULADO (CADEIRA)<br>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR<br>MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.<br>PROCEDÊNCIA NACIONAL<br>REGISTRO ANVISA: 80349600013<br>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO | UND | 1 | R$ 25000,00 (- VINTE E CINCO MIL REAIS -) | R$ 25000,00 (- VINTE E CINCO MIL REAIS -) |

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**
**Rua Antonio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**
**Telefone (31) 3374-6768 / 981121623 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “ABO RECOMENDA” | | | | |
| 62 | 437552 - CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO<br>“PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “DENTISTRY -- HANDPIECES AND MOTORS”, RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016”.<br>MODELO: PRIME CX207-W-2 (SPRAY TRIPLO)<br>MARCA DENTEMED<br>FABRICANTE DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>REGISTRO ANVISA: 80349600009 | UNID. | 79 | R$ 800,00 (- OITOCENTOS REAIS - ) | R$ 63200,00 (- SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS -) |
| 124 | 450477 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:5, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA<br>“PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS”, ISO 3964:2016 – “DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS”, RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016”.<br>MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F PB<br>MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>REGISTRO ANVISA: 80349609005 | UNID. | 77 | R$ 800,00 (- OITOCENTOS REAIS - ) | R$ 61600,00 (- SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS -) |
| 125 | 450977 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:MICROMOTOR, CONEXÃO:CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA,<br>ROTAÇÃO:CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM<br>“PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS”, ISO 3964:2016 – “DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS”, ISO 9168:2005 – “DENTAL HANDPIECES - HOSE CONNECTORS”, RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016”.<br>MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F<br>MARCA DENTEMED<br>FABRICANTE DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>REGISTRO ANVISA: 80349609006 | UNID. | 67 | R$ 800,00 (- OITOCENTOS REAIS - ) | R$ 53600,00 (- CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS -) |
| 126 | - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:110 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA<br>MODELO: PRIME AIR 120 - 110V OU 220V | UNID. | 4 | R$ 10000,00 (- DEZ MIL REAIS -) | R$ 40000,00 (- QUARENTA MIL REAIS -) |

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**
**Rua Antonio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**
**Telefone (31) 3374-6768 / 981121623 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE: DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) | | | | |
| 127 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 120 L,ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA<br>MODELO: PRIME AIR 120 - 110V OU 220V<br>MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE: DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) | UNID. | 9 | R$ 10000,00 (- DEZ MIL REAIS -) | R$ 90000,00 (- NOVENTA MIL REAIS -) |
| 128 | - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:110 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA<br>MODELO: PRIME AIR 120 - 110V OU 220V<br>MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE: DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) | UNID. | 4 | R$ 10000,00 (- DEZ MIL REAIS -) | R$ 40000,00 (- QUARENTA MIL REAIS -) |
| 129 | 413219 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:110 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS:FILTRO DE AR<br>MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V<br>MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE: DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) | UNID. | 2 | R$ 5000,00 (- CINCO MIL REAIS -) | R$ 10000,00 (- DEZ MIL REAIS -) |
| 243 | 389392 - AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS<br>MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT<br>MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE: DENTEMED (INOVA INOX)<br>PROCEDÊNCIA NACIONAL<br>REGISTRO DA ANVISA: 80349600006 | UNID. | 2 | R$ 7000,00 (- SETE MIL REAIS -) | R$ 14000,00 (- QUATORZE MIL REAIS -) |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R$ 397400,00 (- TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS -) | | | | | |
| CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: | | | | | |

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**
**Rua Antonio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**
**Telefone (31) 3374-6768 / 981121623 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

| | |
|---|---|
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 30(TINTA) DIAS - CONFORME EDITAL |
| PRAZO DE ENTREGA: | 10 (DEZ) DIAS CONFORME EDITAL |
| VIGÊNCIA : | 12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL |
| LOCAL DE ENTREGA: | CONFORME EDITAL |
| GARANTIA | CONFORME EDITAL |
| FRETE / IMPOSTOS: | INCLUSOS |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA | EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL. |

| DADOS BANCÁRIOS: | |
|---|---|
| BANCO | BANCO DO BRASIL |
| AGENCIA | AG 1229-7 |
| CONTA CORRENTE | CC 69802-4 |

| DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO: | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | | |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | INSC. ESTADUAL: | 003824290.00-86 |
| ENDEREÇO | RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG | | |
| TELEFONES | (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435 | | |
| EMAIL: | MIAMIMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM | | |

| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: | | | |
|---|---|---|---|
| NOME DO SIGNATÁRIO | ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR | | |
| FUNÇÃO | SOCIO DIRETOR | | |
| ESTADO CIVIL | CASADO | NACIONALIDADE | BRASILEIRO |
| IDENTIDADE | MG 116.118.68-SSP/MG | CPF | 063.640.696-22 |
| RESIDÊNCIA: | RUA JÚLIO DE CASTILHO, Nº 133, APTO 708, BL 03, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-080, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG. | | |

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA DECLARA.

- PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).QUE NÃO POSSUI, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA.
- ESTAMOS SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**
**Rua Antonio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**
**Telefone (31) 3374-6768 / 981121623 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

- O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.

- *NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL*.

- OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA- (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO AS NORMAS.
- COMPROMETE-SE QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL E PROPOSTA ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL.

- A GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

- ACEITA TOTALMENTE E IRRESTRITAMENTE ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

- *DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DOS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO*.

- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL.

- DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

- DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS

- DECLARAMOS AINDA QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS: QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIA, ASSIM COMO, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIOR.

BELO HORIZONTE, 12/12/2024.

ATENCIOSAMENTE,

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**
**Rua Antonio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**
**Telefone (31) 3374-6768 / 981121623 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

MIAMIMED

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186
Dados: 2024.12.11 22:34:11 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58



Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue
21. Calorímetro

transplante)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário p

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo

24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
   a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
   a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
   b. Cadeiras de espera
   c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
   d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
   e. Mesa de cabeceira
   f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificad

6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2024**
**AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO- 120- BAIRRO TRIÂNGULO – PONTE NOVA- MG –**
**CNPJ: 01.095.667/0001-88 TELEFONE: 31-3819-8810 / 3819-8808 – SITE: WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR**

## PROPOSTA COMERCIAL

**PREZADOS (A) SENHORES (A):**

**APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:**

| ITEM | DESCRITIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS | UNID. | QTE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 124 | 450477 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:5, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS", ISO 3964:2016 – "DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F PB MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005 | UNID. | 77 | R$ 500,00 (- QUINHENTOS REAIS -) | R$ 38500,00 (- TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS -) |
| 125 | 450977 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:MICROMOTOR, CONEXÃO:CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO:CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS", ISO 3964:2016 – "DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS", ISO 9168:2005 – "DENTAL HANDPIECES - HOSE CONNECTORS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006 | UNID. | 67 | R$ 220,00 (- DUZENTOS E VINTE REAIS -) | R$ 14740,00 (- QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS -) |
| 127 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 120 L,ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, | UNID. | 9 | R$ 8425,18 (- OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO | R$ 75826,62 (- SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA<br>MODELO: PRIME AIR 120 - 110V OU 220V<br>MARCA: DENTEMED<br>FABRICANTE: DENTEMED<br>PROCEDENCIA NACIONAL<br>RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) | | | REAIS E DEZOITO CENTAVOS -) | SESSENTA E DOIS CENTAVOS -) |

| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 129066,62 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) | |
|---|---|
| **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 30(TINTA) DIAS - CONFORME EDITAL |
| PRAZO DE ENTREGA: | 10 (DEZ) DIAS CONFORME EDITAL |
| VIGÊNCIA : | 12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL |
| LOCAL DE ENTREGA: | CONFORME EDITAL |
| GARANTIA | CONFORME EDITAL |
| FRETE / IMPOSTOS: | INCLUSOS |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA | EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL. |

| DADOS BANCÁRIOS: | |
|---|---|
| BANCO | BANCO DO BRASIL |
| AGENCIA | AG 1229-7 |
| CONTA CORRENTE | CC 69802-4 |

| DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO: | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | | |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | INSC. ESTADUAL: | 003824290.00-86 |
| ENDEREÇO | RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG | | |
| TELEFONES | (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435 | | |
| EMAIL: | MIAMIMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM | | |

| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: | | | |
|---|---|---|---|
| NOME DO SIGNATÁRIO | ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR | | |
| FUNÇÃO | SOCIO DIRETOR | | |
| ESTADO CIVIL | CASADO | NACIONALIDADE | BRASILEIRO |
| IDENTIDADE | MG 116.118.68-SSP/MG | CPF | 063.640.696-22 |

| | |
|---|---|
| **RESIDÊNCIA:** | **RUA JÚLIO DE CASTILHO, Nº 133, APTO 708, BL 03, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-080, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.** |

**A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA DECLARA.**

- **PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).QUE NÃO POSSUI, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA.**
- **ESTAMOS SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

- **O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.**

- ***NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL.***

- **OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA- (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO AS NORMAS.**
- **COMPROMETE-SE QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL E PROPOSTA ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL.**

- **A GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.**

- **ACEITA TOTALMENTE E IRRESTRITAMENTE ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

- ***DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DOS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.***

- **DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL.**

- **DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

- **DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS**

- **DECLARAMOS AINDA QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS.**

**DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.**

**DECLARAMOS QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**
**Rua Antonio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**
**Telefone (31) 3374-6768 / 981121623 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

**DECLARAMOS: QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIA, ASSIM COMO, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIOR.**

**BELO HORIZONTE, 12/12/2024.**

**ATENCIOSAMENTE,**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
CPF ; 063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186
Dados: 2024.12.13 15:40:50 -03'00'

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
**CNPJ Nº 38.259.748/0001-86**

# CATÁLOGO DE PRODUTOS

ABO RECOMENDA

## Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 1
# Consultórios Odontológicos
# Prime One Flex ou Cart

Refletor Led, com sensor e intensidade gradual.

Braço do equipo com travamento Pneumático ou Manual (Manopla).

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa tríplice.

Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade. com proteção plastica para os pés

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada (Interna) ou Externa a estrutura da cadeira.

Posições de trabalho, volta zero e Trendelenburg.

**Opcional:** Pedal multifuncional externo ou acoplado com todas as funções da cadeira

## TAMBÉM NA OPÇÃO CART

Consulte opcionais disponíveis conforme sua necessidade

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Características Principais: Consultório Odontológico Prime One Flex ou Cart + Opcionais e/ou Acessórios Dentemed

**Cadeira Odontológica Prime:** Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base desenho ergonômico em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira ou separado tipo móvel (acionamento equipo, cadeira e refletor), acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 programações de trabalho (memorização do status do refletor) e Last Position (última posição de trabalho acionada trendelemburg -5º). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorredutores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação com capacidade de elevação de até 200 kg (Paciente + Acessórios + Opcionais). Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Apoios dos braços, direitos e esquerdo, com acabamentos arredondado, projetado para facilitar o acesso do, paciente e aumentar a produtividade do profissional, dispensa movimentação e facilita a limpeza e desinfecção. com estrutura interna de metal com opção rebatível. Encosto de cabeça (cabeceira) anatômico, removível, com regulagem de altura e com opção biarticulado (regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca). Estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, com apoio lombar ressaltado. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados com opção com caixa de ligação incorporada com tubulação embutida e sem mangueira corrugada exposta (Tubulação embutida). Ambidestra.Proteção de plástico para os pés.

**Equipo odontológico Prime:**
**Tipo Flex** acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizado sob o braço) ou travamento pneumático (acionado por botão localizado sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo.
**Ou Tipo Cart** sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios.
Mesa Corpo do equipo construído em aço maciço com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto, com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com angulação de 45º, encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza e o manuseio para ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal(ais) bordem para micromotor pneumático. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja em alumínio anodizado, removível e autoclavável. Puxador bilateral, central e frontal. Mangueiras tipo oblate lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório de água translúcido acoplado ao equipo ou a unidade auxiliar de 500 ou 1.000 ml. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados.

**Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** Acoplada à cadeira com estrutura interna em aço com pintura epóxi. Rebatível com giro até de 180º auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Cuba da cuspideira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Com um sugador com diâmetro 6,5 mm tipo venturi e/ ou outro sugador alta potência ou para bomba á vácuo e/ou com uma seringa tríplice. Separador de detritos na mangueira e/ou na caixa de comando. Suporte dos sugadores com acionamento automático pneumático. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Acionamento da água manual ou elétrico por pedal, ou por botão ou por sensor de proximidade ou por comando PAD. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

**Refletor Odontológico Prime:** Fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório. Multifocal iluminação por LED, com 04 intensidades de luz regressiva com a máxima de 40.000 LUX, 25.000, 8.000 e a mínima de 3.000 Lux (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) (+/-15%), com variação de +/-20%, numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300ºK. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620º horizontal, vertical e orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Dupla proteção do espelho em material transparente. Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.

# Consultório Odontológico Prime One

## + Opcionais inclusos

Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) LEDs de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa tríplice.

Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida)

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira e do refletor.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG

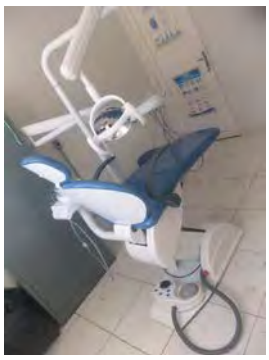

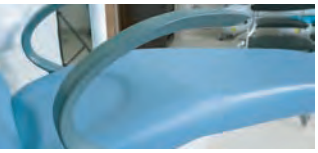

# Características Principais:
# Refletor Odontológico 06 Leds
# Modelo CX-249-23
# Dentemed

1-A luz é suave, não machuca os olhos, o adpot CRI torna o rosto brilhante mais realista.

2- Sem separação de cores: a cor e a temperatura de cor para todo o ponto de luz são as mesmas, reduzem muito a separação de cores através da lente, bem como o efeito para o material sensível light.

3- A eficiência da luz é maior: A iluminância pode atingir mais de 45.000 lux quando a potência é de 6W. O modo de reflexão pode alcançar mais de 500001x.

4- A lâmpada dental do diodo emissor de luz pode alcançar stepless ajustável.

Fonte de alimentação: AC12-24V
Consumo de energia: 6W
Luz LED: 1 PCS
Intensidade da luz máxima: 45.000L UX
Dimensão do padrão: 80X160mm (a 700mm)
Temperatura de cor: 5000-5300k
CRI: 85%
Sombra (solução): <ø 12mm
Intensidade do olho (lux): <200lux
Faixa de interação: 20-80mm
Dimensão da junta: ø22
Peso (kg)/PCS: 1,1 kg

Puxador bilateral tipo alças removíveis e esterilizáveis

6 LEDs de alta potência com espaço reservado com pequeno espelho

Iluminação ajustável por sensor. Temperatura do calor na faixa de 5.000k e 5300K. Como uma luz natural, reduz os danos aos olhos durante a operação de longo tempo.

Movimento livre de 3 eixos, posicionando a luz onde quiser.

Sistema triplo de acionamento com 07 intensidades (Ajuste por Sensor, por interruptor e pelo pedal da cadeira.

A temperatura de calor e calor para todo o ponto de luz é a mesma, reduz bastante a separação de calor através da lente, bem como o efeito no material sensível à luz.

Desenho partes e eixos de movimentação:

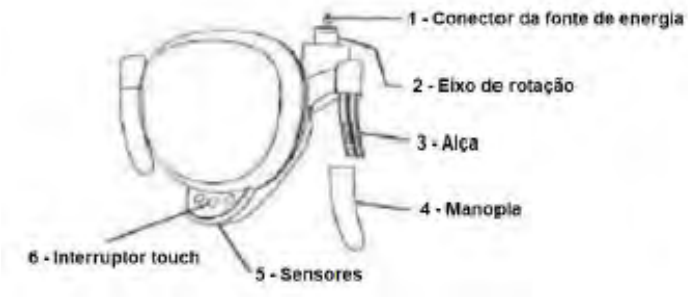

3 eixos de rotação

# Consultório Odontológico Prime One

## + Opcionais inclusos

Refletor Prime HL-100 com Led multifacetado com led alta potência e sensor de aproximação

Braço do equipo com travamento pneumático.

Unidade Auxiliar com cuba profunda removível e com suporte para 3 suctores.

Opcional: Comando PAD (Painel Digital) com teclado de membrana e visualização das funções acionadas da cadeira e do refletor.

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick.

Sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida) ou Caixa de ligação independente Externa

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira, água da cuba e do refletor.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG

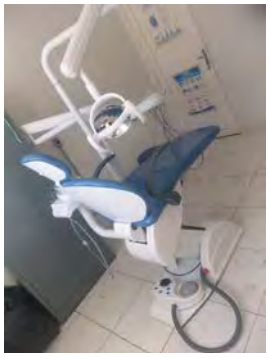

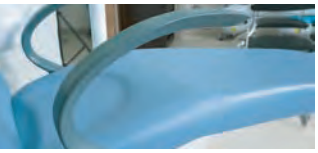

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Dentemed

**Cadeira Odontológica Prime:** Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construído em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante, perfeita estabilidade, não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450mm máxima de 900mm. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 12 funções, composto de 10 movimento sendo 04 individuais e 06 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento da posição volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho programáveis pelo dentista(s), 01 botão de acionamento da posição de cuspir/retorno a última posição e 01 botão de acionamento da posição trendelemburg -5º. 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorredutores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotimia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento amplo, em PVC ou Couro, com opção sistema easy fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização.Proteção de plástico para os pés.Braço de apoio para paciente, com opção rebatível (articulável) em 90°, com estrutura interna de metal. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura com opção biarticulado com regulagem ântero-posterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira) é de 200 kg (Paciente + acessórios e partes acopladas).

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Tubulação totalmente embutida e/ou 2. Caixa de comando independente e/ou 3. Pedal Móvel Multifuncional e/ou 4. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado e/ou 5. Braço rebatível / escamoteável com abertura

**Equipo odontológico Prime:** Tipo Flex acoplado a cadeira com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Produzido em ABS injetado, Mesa com proteção UV e com suporte dos instrumentos com angulação de 45º. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 ou 02 terminal(is) bordem refrigerado para alta rotação e 02 terminal(is) bordem para micromotor pneumático (baixa rotação) com opção refrigerado(spray). Sistema com acionamento pneumático individual e automático para acionamento nos terminais(pontas). Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. Reservatórios translúcidos de fácil visualização e reposição, com 500 ml para água das peças de mão e seringa tríplice.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Braço flex com travamento pneumático e/ou 2. Puxador Frontal e/ou bilateral e/ou 3. Terminal extra para alta rotação e/ou 4. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração e/ou 5. Teclado de membrana Pad Led acoplado e/ou 6. Bandejas autoclaváveis e/ou 7. Negatoscópio de LED acoplado e/ou 8. Fotopolimerizador de LED acoplado e/ou 9. Reservatório de água com filtro de água e/ou 10. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) e/ou 11. Sistema desinfecção com válvula antirretração e/ou 12. Jato de bicarbonato com reservatório Instalado e/ou 13. Ultrassom Piezoelétrico com regulador - Instalado;

**Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** Unidade de água que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 180º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Unidade produzida em ABS injetada. Cuba da cuspideira, profunda removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água. Acionamento por sensor de presença e por posição de cuspir no pedal e teclado do equipo que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Suporte em peça única composto de 01 tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi), Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Porta-copo incorporado e/ou 2. Segundo sugador de alta potência e/ou 3. Segundo sugador elétrico p/ bomba de vácuo e/ou 4. Seringa tríplice incorporada e/ou 5. Braço assistente com giro até 180º e/ou 6. Rebatimento com giro de até 180º e/ou 7. Acionador temporizado para água no pedal e/ou 8. Acionador temporizado para água por sensor de presença e/ou 9. Sistema de aquecimento da Seringa tríplice e/ou 10. Cuba translucida e/ou 11. Cuba Porcelana/ Cerâmica e/ou 12. Fotopolimerizador de LED acoplado;

**Refletor odontológico Prime:** Monofocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300ºK. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Refletor Odontológico 6 Leds Modelo CX-249-23 ou 2. Refletor Odontológico 12 Leds Modelo CX-249-24.

# Consultório Odontológico Prime One + Opcionais inclusos

Refletor: 12 lâmpadas led de alta potência com iluminação ajustável

Quatro cores de ajuste de temperatura de 4 mil a 6 mil Kelvins

Potência máxima de , 100 mil lux

Foco retangular e deslocamento vertical. horizontal e orbital

Acionado através de sensor de presença

Porta copo

Cuba de porcelana

Equipo flex pneumático com três terminais (capacidade de até 5)

Seringa tríplice

Caixa acoplada

Terminal para alta rotação e baixa rotação com comandos de teclado

Volta a zero e Joystick

Fotopolimerizador acoplado
Sugador venturi
Seringa tríplice
Sugador para bomba à vácuo

Posições programavêis.
Tecla exclusiva de Trendelenburg

Posição de cuspir com memorização da posição inicial

Mocho a gás modelo Ouro Back System

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Características Principais:
# Refletor Odontológico 12 Leds
# RModelo CX-249-24
# Dentemed

O painel de espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes

Funcionalidade:
1-Há 4 cores podem ajustar a temperatura, de 4000 a 6000K
2- Existem 12 luzes LED(8 brancas e 4 laranjas) de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux
3-Use o cordão da lâmpada LED com 90 ORL para restaurar a autenticidade da cor
4-Concluir tecla de toque e interruptor de controle duplo com toque
5- Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para as duas mãos operarem
6- Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura
7-O painel do espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes
8-O perfeito para nenhum efeito de sombra

Existem 12 luzes LED de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux

Fonte de alimentação: AC24V
Consumo de energia: 6W-36W
Luz LED: 12 PCS
Intensidade da luz (lux):> 100.000 LUX
Dimensão do padrão: 80X1 60mm (no 700mm)
Temperatura de cor: 4000K~60O0K
CRI：>90Ra
hadow(solução)：<Φ8mm
Intensidade do olho (lux): <600lux
Faixa de interação: 20-80mm
Dimensão da junta: ø22
Peso (kg)/PCS: 2kg

Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura

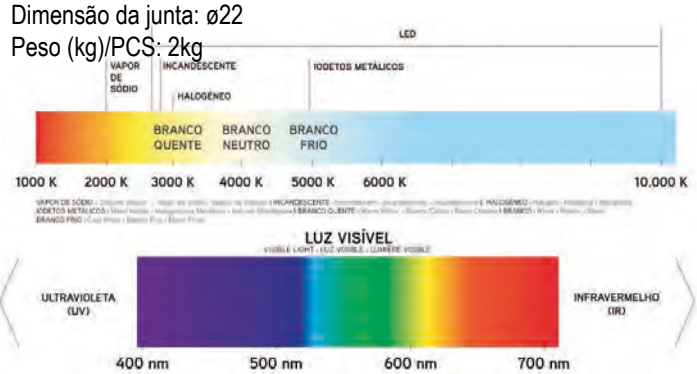

Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para ambas as mãos operarem

O ponto do feixe é retangular e o tamanho é moderado，(80x160mm a 700mm)E nenhuma luz ofuscante ao redor

# Opcionais

Braço Flex com travamento pneumático.

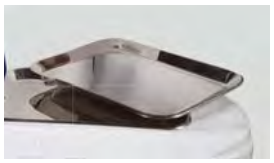

Bandeijas autoclaváveis em inox.

Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.

Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.

Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspideira.

01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)

Exclusivo sistema de instalçao com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.

Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação

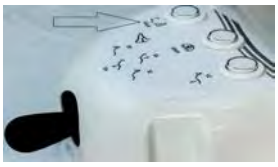

Acionamento da agua da cuspideira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.

Acionamento temporizado da agua da cuspideira por botão ou sensorizado por aproximação.

Reservatorio de água potável e líquido bactericida de 1.000ml (1 litro)

Sistema de assepsia e desinfeção do equipo com válvula antiretração

Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.

Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríplice ou bomba de vácuo.

Cuba em porcelana, cerâmica, translucida ou PBT super resistente.

Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.

Fotopolimerizador acoplado, com radiômetro incorporado.

Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus

Negatoscópio de LED acoplado.

Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo

Equipo com teclado e visor digital de função acionada.

Manômetro Incorporado.

Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.

Segundo sugador e seringa tríplice incorporados à unidade auxiliar.

Sensor de aproximação contemporizador eletrônico de alta sensibilidade.

Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba á vácuo

Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríplice.

Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs Âde alta potncia Ã(100.000 lux) 0 Ã cores de auste Âemperatura Âde 000 Âa 6000k, (Cor amarela/Laranja).

Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)

Filtro regulador de ar com drenagem automática.

# Mochos a Gás

Material resistente, encosto com regulagem longitudinal, estofado ergonômico.

**Silver**
1 alavanca sublateral, Encosto fixo em PU.

**Prata**
1 alavanca sublateral, Encosto anatômico estofado regulagem longitudinal.

**Gold**
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.

**Ouro**
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.

**Ouro Cromado**
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés silicone e base cromada.

Assento e encosto estofados com espuma injetada em poliuretano moldado, resistente e anatômico com densidade D33 e anti-deformante, revestido em PVC laminado e expandido ou couro sintético ou em polímero tipo colmeia, anatomicamente e totalmente sem costuras, superfície lisa e lavável, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Estofamento disponível em mais de 20 cores. Assento anti-deformante com estofamento anatômico, pouco espesso, com borda anterior arredondada, com rebaixamento das pernas anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos. Assento anatômico com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, amortecidos por sistema de gás pressurizado(pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Altura máxima do assento de 540 mm e mínima de 400 mm, diâmetro do assento: 380 mm, curso de regulagem de altura do encosto: 83 a 98 mm e capacidade de carga 135 kg. Largura aproximadamente 42 cm, comprimento= 490/510mm.

Encosto ergonômico tipo concha, de espaldar alto, com encosto de altura ajustável de 42 a 48 cm e comprimento de 34 cm e espessura de 3 cm com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional.

Encosto fixo em PU (sem estofamento) fácil limpeza e grande resistência, exclusivo modelo Silver)

Encosto anatômico com regulagem quanto à inclinação, oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, com movimentos
de inclinação em torno de 10º para frente e 8º para trás, através de uma alavanca abaixo do assento e regulagem longitudinal de fácil ajuste. (Modelos Ouro ou Ouro Cromado ou Gold)

Cinco rodízios duplos de 6,5 cm de diâmetro e resistentes em poliuretano proporcionando melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Cinco rodízios duplos em silicone e resistentes proporcionando melhor estabilidade e movimentação com maior duração, fixados nas extremidades da base de sustentação. (Exclusivo Ouro Cromado)

Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica do pedestal em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta ou cinza. (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Base cromada e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta. (Exclusivo Ouro Cromado)

**Opcionais:**

Estrutura na cor Cinza

Aro apoio pés ajustável

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 2 - Consultórios Odontológicos Portátil
# Conjunto Transportátil

**Praticidade** de transporte, acessibilidade **aplicado para o atendimento em** leito hospitalar, **Consultório odontológico,** Atendimento em domicílio, **atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso,** projetos sociais, **etc.**

**Conjunto Magnus Transportátil** com cadeira. banqueta e refletor/ foco dobrável com fácil acomodação na bolsa facilitando o transporte pelo profissional

Foco/Refletor com iluminação exclusiva na boca do paciente com grande iluminação e vizualização do campo operatório

Banqueta

Compressor Embutido 9 Litros

**- 01 Cadeira Odontológica Transportátil:** Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor Transportátil acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg.

**- 01 Equipo odontológico Transportátil:** Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione(controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/ desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz. Pressão de operação do compressor mínima de (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI) e máxima de (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI). Pressão de alta rotação Mínima de (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm2) (30 Libras/PSI) e máxima de (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm2) (60 Libras/PSI). Dimensões do produto: 450 x 310 x 680 mm (C x L x A). Dimensões do produto embalado: 510 x 390 x 720 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 29,8 kg.

**- 01 Mocho Transportátil:** Tipo banqueta dobrável portátil para c.d. com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica.

**- Vários Opcionais disponíveis para melhorar atendimento:**

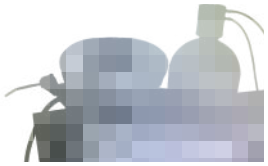

**Opcionais:** 1) Ultrassom Piezoeltrico 2) Fotopolimerizador 1.500 mW/cm³. 3)Kit Peças de Mão 4) Jato de Bicarbonato bordem 5) Ultrassom/Cavitador bordem

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antibacteriana e antioxidante (pintura eletrostática épóxi). Aditivo antibacteriano na pintura em todos os modelos: 99% de redução de colônias nas superfícies protegidas. Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar HEPA e umidade controlada com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905

**PRIME AIR 40**
Atende 1 consultório.
Reservatório de 40 Litros.
Fluxo de ar: 7,8 pes
220 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W

**PRIME AIR 50**
Atende 1 consultórios sem bomba a vácuo e 2 com bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor.
Nível Ruído de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W

**PRIME AIR 65**
Atende 2 consultórios
sem bomba a vácuo e 3
com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W

**PRIME AIR 120**
Atende 3 consultórios sem bomba a vácuo e 4 consult. com bomba a vácuo
Reservatório de 120 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W

# Linha 3 Peças de mão tipo Caneta de Alta rotação Prime CX207

Prime CX207 FG (Friction Grip) uso de Saca Broca e com Spray Triplo

Prime CX207 45º PB (Push Button) com Spray Único

Prime CX207-W-2 PB (Push Button) com Spray Triplo ou Quadruplo

Prime Led CX207-W-2 PB (Push Button) Gerador de luz com Iluminação por LED com Spray Triplo ou Quadruplo

**Tipo Refrigeração:**

Prime CX207 45º

Prime CX207 FG

Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

• Material de construção aço inox, cobre e borracha, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Tratamento superficial: camadas de níquel e cromo. Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes, extremidade inclinada com comprimento de 120mm. Peças extremamente leves pesando apenas 26g / ± 5g;
• Autoclavável até uma temperatura máxima de 134°C ± 2ºC, por mais de 1.000 ciclos;
• Spray triplo (03 furos) ou Spray Quadruplo (04 furos) ventilado distribuído simetricamente em direção à ponta da broca, projetado para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios;
• Cabeça padrão torque com diâmetro de 12,3mm, ângulo da cabeça 20º (Prime CX207 FG, Prime CX207-W-2, Prime LED CX207-W-2)e 45º (Prime CX207 45º);
• Sistema friction grip, saca-broca (tipo FG); ou Sistema Push Button, pressão por botão de apertar na cabeça (Tipo PB);
• Brocas em material em aço (metal duro) de Haste tipo 3 – FG Standard, diâmetro do eixo da broca: Ø1,59~1,60mm, comprimento da haste: Mínimo 9,0mm, comprimento da broca: Máximo 22,0mm, diâmetro máximo da ponta ativa – Ø2,0mm.
• Rotação com velocidade de 280.000 a 440.000 rpm(+/-10%);
• Alto (Extra torque) torque com 0,008 N.m.
• Rolamentos com esferas de cerâmica e turbina microbalanceada que eliminam as vibrações aumentando assim a vida útil dos rolamentos.
• Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído com alto torque;
• Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos;
• Tratamento eletroquímico de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca;
• Pressão de ar de trabalho entre 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 MPa (2,24 kgf/cm2);
• Pressão de água entre 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2);
• Consumo máximo de ar: 45 +/- 5 NL/min;
• Consumo máxima de água: 200 ml/min.
• Gerador de luz com Iluminação LED com sistema de Luz com conexão Bordem entre o gerador e o equipo (Prime Led CX207);
• Acessórios óleo lubrificante, saca broca(FG) e borracha vedação (reserva);

Prime CX207-W-2

Símbolos Gráficos gravados no corpo da caneta (NBR 9687)



Prime Led CX207-W-2

Confeccionada conforme ISO 14457:2017 (INMETRO)

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 3 Peças de mão
# Baixa rotação

Acessório (Opcional): Lubrificante odontológico tipo óleo mineral, spray com adaptador para caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem de 200ml.

PB - Push Button ou LT - Lâmina Trava

Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

**Contra Angulo Prime CX235-1F**

- Acoplamento por sistema INTRA em aço inox com giro livre de 360° (ISO 3964);
- Sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma;
- Esterilização em autoclave até 135º C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação minima de 5.000 e máxima de 40.000 rpm com torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1; Torque: 0,008 N.m.
- Construído materiais composto de aço inoxidável, cobre e borracha, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Angulo de 20 graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Comprimento de 89 mm e pesando 42 gramas (+/-5g);
- Cabeça fixa pequena com rolamentos cerâmico, evitando o superaquecimento. Eixo montado com 6 rolamentos.
- Baixo Ruído de Trabalho de 70 dB, minimizando o estresse do operador e do paciente.
- Sistema de lâmina Trava para fixação das brocas, na cabeça do contra ângulo. OU
- Sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta, tipo Push Button;
- Utiliza Brocas de acordo com NBR ISO 1797-1-2 - Haste tipo 1 com diâmetro até 2,35mm e de alta rotação de 1,6mm (c/ mandril);
- Consumo máximo de ar: 45 ± 5 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm2)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2).

**Micromotor Prime CX235-3F**

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 95 mm e pesando apenas 76 gramas (+/-5g);
- Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de com regulagem de rotação/inversão no corpo.
- Spray interno por condução interna pelo terminal bordem e saída por niple de encaixe para mangueira;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) com Rosca da conexão com tratamento eletroquímico ;
- Velocidade com rotação de 5.000 a 23.000 rpm com transmissão de 1:1 de alto torque 0,008 N.m;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Baixo nível de ruído (65 dB) e vibração que gera menos estresse para o dentista e paciente;
- Esterilização em autoclave até 135º C a 2,2 bar por mais de 1.000 ciclos.
- Consumo máximo de ar: 60 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm2)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2).
- Acompanhado de borracha de vedação da conexão e/ou óleo lubrificante.

**Peça Reta Prime CX235-2A**

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 84 mm e pesando apenas 46 gramas (+/-5g);
- Peça reta com sistema de troca brocas por fecho por giro de anel compatível Haste tipo 2 com diâmetro entre 2,334mm e 2,35mm;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Spray único externo: direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho;
- Esterilização em autoclave até 135º C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação entre 5.000 a 40.000 rpm com transmissão de 1:1 por um conjunto eixo e engrenagens;

# Linha 3 Peças de mão
## Kit Academico

O kit de peças de mão Dentemed é **completo** para as necessidades do **cirurgião dentista** e **perfeito** para os **estudantes de Odontologia**!

Também na opção com a Alta Rotação Push Button com iluminação de LED

**O Kit é composto por :**

- Alta Rotação
- Micromotor
- Peça Reta
- Contra-ângulo
- Bolsa para transporte
- Óleo lubrificante Prime Oil

Também nas opções coloridas:
**Dourado e Azul**

# Equipamento para Profilaxia Odontológica Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio Modelo Prime

***Opcionais:**

1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal

2. Tips/Pontas de ultrassom para Perio, Endo e Dentística

3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)

4. Chave remoção de tips com torquímetro em acrílico

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.
Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia; Corpo e design com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, sistema de ar comprimido. Painel, comando e funções. Painel de comandos próximos com seletores digitais de operação (jato de bicarbonato/ ultrassom). Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom Scalling (Geral) água ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e – para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.
Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil. Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em aluminio ou com torquímetro em corpo de acrílico;
Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.
Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.
Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.
Características técnicas pneumáticas:
Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;
Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI; Saída máxima de água 75 ml/Min.
Características técnicas elétricas:
Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;

***Exclusivo Painel Digital de Fácil Visualização de Todas Funções e Acionadas***

***Caneta de ultrassom com ponteiras / tips removíveis e autoclaváveis***

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Equipamento para Profilaxia Odontológica
# Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio
# Modelo Prime Pump

**02 Reservatórios externos removíveis um para líquidos para funcionamento com Bomba peristáltica e outro reservatório externo para jato de bicarbonato**

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.
Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia;
Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido.
Painel, comando e funções: Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística (Geral), bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e – para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho deraspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente.Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.
Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.
Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em corpo de acrílico;
Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.
Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.
Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.

Caracteristicas técnicas do equipamento: Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;
Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;
Saída máxima de água 75 ml/Min.
Características técnicas elétricas:
Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;
Características do equipamento:
Tipo de parte aplicada: Tipo B.
Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.
Normas técnicas certificadas INMETRO:
Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017.ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017.ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.

***Opcionais:**
1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal
2. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística
3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)
4. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Equipamento para Profilaxia Odontológica
# Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico
# Modelo: Prime Sonic Pump
# Prime Sonic

Prime Sonic

Prime Sonic Pump

Regulador luminoso de potência ultrassom em dez níveis

Iluminação Led na caneta ultrassom

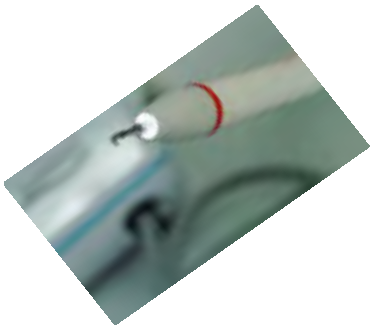

Aplicação: Remoção da placa bacteriana e manchas residuais; Destartarização; Periodontia; Endodontia; Micro-retro cirurgia; Preparos cavitários para restaurações através de pontas diamantadas; Condensação de amálgama, Inlays-Onlays e Gutta Percha;Remoção de pinos e coroas

Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de liquido bomba peristáltica (Modelo Prime Sonic Pump), sistema de ar comprimido. Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, registro seletor de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual potência está acionada.

Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente.

Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%, com sugestão de regulagem conforme o modo de uso (Geral, Endo e Perio). Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. LED indicativo de funcionamento no painel. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.

Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.

Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em aço inox ou com torquímetro em corpo de acrílico;

Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.

Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom, formato com acionamento de qualquer ângulo.

**Características técnicas do equipamento:**

**Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;**
**Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;**
**Saída máxima de água 75 ml/Min.**
**Características técnicas elétricas:**
**Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;**
**Características do equipamento:**
**Tipo de parte aplicada: Tipo B.**
**Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.**
**Normas técnicas certificadas INMETRO: Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.**
**Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n. 22 de 20.10.2017.**
**ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016.**
**ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017.**
**ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.**
**ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.**

***Opcionais:**

1. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística

2. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Sonic Pump)

3. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro

4. Capa silicone extra para caneta de ultrassom

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)

**Alta Potência de 1.500 mw/cm².**

- **Aparelho com a peça sem fio por wireless.**
- **Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.**
- **Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm² com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;**
- **Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134ºC.**
- **Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.**
- **Profundidade de polimerização de 6 mm;**
- **Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.**
- **Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.**
- **Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.**
- **Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.**
- **Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:**

**Contínuo:**

- **Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização**
- **Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz**
- **Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.**
- **Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).**
- **Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização**
- **Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.**
- **Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.**
- **Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lition 3,7 V – 2.200 mAh**
- **Comprimento de onda: 420 - 480 nm.**
- **Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.**

**Radiômetro externo**

**Opcional: Ponteira de clareamento**

# AMALGAMADOR CAPSULAR
# DIGITAL DENTMIX

**CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX** foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do ultimo tempo. Possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula e dispositivo automático de segurança, micro chave/ switch de segurança na tampa . Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade.
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127 OU 220 V
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1.
- Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~.
- Peso: 3,86 Kg.
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano

# Autoclave Horizontal AutoPrime 21L

A Autoclave 21L da Dentemed garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Ela é fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e conta com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião-dentista. Painel de comando simples e de fácil acesso. Visor digital que indica e acompanha todas as funções. Confeccionada em aço inox, sem risco de oxidação. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado.

Contem:
01 Cabo de alimentação AC;
01 Suporte para bandejas;
02 ou 03 Bandejas;
01 Copo dosador;
01 Mangueira;
01 Manual de Instruções de uso.

| Característica / Especificações Técnicas | Modelo Auto Prime 21 Litros |
|---|---|
| Tensão de Alimentação | Bivolt automático 127VAC - 220VAC / 50Hz - 60Hz |
| Frequência | 50/60 Hz |
| Potência Máxima de Consumo | 1.600 W |
| Capacidade | 21 Litros |
| Proteção contra choque elétrico | Classe I |
| Faixa de temperatura de trabalho | + 5 ºC a 40 ºC |
| Faixa de umidade de trabalho | Máx. UR 80% até 31 ºC decaindo linearmente para 50% a 40 ºC |
| Altitude máxima de operação | 3.500 m |
| Moderação de operação | Contínuo |
| Pressão de Operação | 1,1 bar e 2,1 bar |
| Temperatura de esterilização | 121 ºC e 134 ºC |
| Consumo de água durante o processo | 250 ml |
| Temperatura da água drenada | 100 ºC |
| Válvula de segurança de pressão | 3 bar |
| Termostato de Segurança | 300 ºC |
| Grau de Poluição | 2 |
| Grau de Proteção IP | IP00 |
| Nível de ruído | 62 dB a 1,0 m |
| Dimensões internas da câmara (vaso de pressão) (D x P) | 25 x 47 cm |
| Dimensões externas da autoclave (L x A x P) | 38 x 37 x 67 cm |
| Dimensões das bandejas (L x A x P) | 24 x 9 x 43 cm |
| Categoria do Vaso | V |
| Certificação do Vaso de Pressão | Nº Certificado INMETRO 005.2019.VPS.02 (Nova Inox) |
| Registro da ANVISA | 80349600006 |

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha Destilador Prime Cromada - Dentemed.

Diferenciais e Benefícios
Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
Compacto: design moderno cromado e compacto, de fácil manuseio;
Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara; Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
Motor: baixo nível de ruído;
Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,

As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.
A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.
Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao $CO_2$ dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.
A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

Conservação
Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

Contraindicações
A água destilada não deve ser consumida.

Itens Inclusos
01 Destilador de Água Cromado - Dentemed;
01 Jarro;
01 Tampa do Jarro;
01 Protetor do bico do jarro;
01 Cabo de energia;
01 Manual de instrução de uso.
Especificações Técnicas
Destilador de Água;
Potência: 750W;
Produção: 1000 ml/hora;
Capacidade máxima: 4 litros;
Temperatura: 160ºC;
Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).

# Linha Destilador Prime White- Dentemed.

Diferenciais e Benefícios
Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
Compacto: design moderno e compacto, de fácil manuseio;
Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara;
Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
Motor: baixo nível de ruído;
Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,
As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.
A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.
Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao $CO_2$ dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.
A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

Conservação
Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

Contraindicações
A água destilada não deve ser consumida.

Itens Inclusos
01 Destilador de Água - Dentemed;
01 Jarro;
01 Tampa do Jarro;
01 Protetor do bico do jarro;
01 Cabo de energia;
01 Manual de instrução de uso.
Especificações Técnicas
Destilador de Água;
Potência: 750W;
Produção: Ciclo completo de 6 a 8 horas;
Capacidade máxima: 4 litros;
Temperatura: 160ºC;
Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).

# LINHA PRIME DENTEMED
# RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A DENTEMED industrializa seus equipamentos dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, ergonomia e biossegurança e preparou essas recomendações básicas para auxiliar na tranquilidade e sucesso da instalação de sua clínica ou do seu consultório odontológico.

1-O primeiro item a se observar é o PONTO da instalação. De acordo com o posicionamento estratégico de acordo com o mercado que irá atender deve-se observar: Tamanho do imóvel, regularidade de licenciamento e sanitária, custo de aquisição/aluguel, facilidade de acesso, estacionamento, pontos de ônibus /metro próximos, localização geográfica;

2-O segundo item a se observar é o projeto arquitetônico. O projeto deve contemplar sala de espera, recepção, salas clínicas, sala de esterilização, espaço (preferencialmente externo e obrigatoriamente ventilado) para instalação dos compressores e da bomba a vácuo. O projeto deve incluir instalações elétricas, hidráulicas, pneumáticas, condicionamento de ar e de construção civil.

3-No projeto arquitetônico a DENTEMED disponibiliza uma Planta Baixa para definir todas as medidas que devem ser seguidas e observadas. É importante observar que a cadeira deve preferencialmente ter seus pés voltados para a janela (aproveitando a iluminação externa natural), sendo posicionada o mais próximo da parede à esquerda, aumentando a área de circulação (entrada e saída do paciente) e com as costas da cadeira para a porta de entrada preservando a privacidade do paciente no curso do tratamento odontológico .

4-A qualidade do ar comprimido pode influenciar diretamente na segurança e no desempenho dos equipamentos, portanto os equipamentos DENTEMED obrigatoriamente devem trabalhar com compressores isentos de óleo, que devem ser drenados diariamente garantindo um ar puro e seco .A contaminação do ar por óleo pode prejudicar a saúde de pacientes que ficam expostos ao ambiente inapropriado. Além disso, de acordo com a Resolução Normativa RDC nº 50 de 21/02/2002, a utilização de compressores lubrificados a óleo é proibida.

5.-A DENTEMED atende toda a linha de equipamentos nas tensões de alimentação 110/127 e 220 volts sendo recomendado se possível que as instalações elétricas para os compressores, bomba a vácuo e autoclaves sejam 220 volts para reduzir a corrente elétrica aplicada por fase assim como a seção (bitola) do cabeamento elétrico, diminuindo o consumo de energia e aumentando a vida útil dos equipamentos.

6-A instalação dos equipamentos deve ser sempre realizada por técnicos credenciados DENTEMED e após instalados devem ser ajustados/regulados na seguinte ordem:
Regulagem da válvula reguladora de saída do compressor para 80 Psi; regulagem da válvula reguladora do equipo para 20 Psi (reservatório de água); regulagem da válvula pneumática da pressão da alta rotação 30/35 Psi; regulagem do spray da alta rotação;

7-Após cada trabalho, recomenda-se a remoção e esterilização das brocas/fresas e instrumentos rotativos para evitar contaminação cruzada;

8-A carga de Trabalho de Segurança (Carga máxima admissível sobre a cadeira, composto de peso do paciente mais acessórios) é 200 kg.

9-Recomenda-se não submeter as partes plásticas do equipamento a contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico, tais como ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amalgamas etc.

10-Refletor LED DENTEMED tem ajuste de intensidade de luz por sensor ou através do interruptor localizado na traseira do equipamento. Este ajuste de intensidade pode ser utilizado para ajustes compatíveis com materiais restauradores ativados por Luz conforme especificações técnicas destes materiais restauradores;

11-Os materiais aplicáveis dos equipamentos que entram em contato com o paciente são biocompatíveis com o organismo humano.

# Linha 07 - Máscara Prime KN95 - Betaniamed EPI

Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19).

Recomendado para proteção das vias respiratória dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARG, varicela, sarampo, gripes (H1N1, HSN1), etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e bisturi eletroeletrônico. Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica >95% e resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos. Poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite e exposição ocupacional.

O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e elásticos de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência acima: 95% (PFF). Peso Aproximado: 9 g.

"Produto Certificado CE 1463 FFP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas – (Recomendação da União Europeia 2020/403). Registro no FDA M20619 (Respirator Surgical – Disposable Protective Mask KN95 – N95 Mask. Testado conforme norma GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar."

Selo CA 45.072 que qualifica este Produto como um E.P.I.

Filtragem comprovada de laboratório acima de 99%.

A máscara que garante sua proteção e segurança.

Embalagem individual com todos dados técnicos do produto e da empresa e toda instruções de uso. (NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI)

**Peça com identificação na máscara**

# EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTATIL DE BANCADA DENTEMED

**Equipo odontológico, base modular pneumática transportável, tipo unidade portátil, com estrutura rígida, descontaminável, com as seguintes caracteristicas:**

- **Corpo construído em poliestireno de alto impacto.**
- **Suporte para quatro pontas sendo com uma seringa tríplice, um terminal bordem para alta rotação, um terminal bordem para micromotor e com um sugador tipo suctor tipo venturi.**
- **Sistema de acionamento das pontas pneumático automático através de sensíveis válvulas pneumáticas.**
- **Terminais borden para alta rotação e micromotor com acoplamento giratório e regulagem de água.**
- **Seringa tríplice com bico curvo removível, autoclavável, de alumínio anodizado, botões individuais de ar e água, com formação spray.**
- **Sugador de borracha tipo suctor venturi com filtro intermediário de fácil acesso.**
- **Mangueiras lisas em material descontaminável.**
- **Regulagem externa de ár e água.**
- **Reservatório para água fixo externamente, transparente, com pressurização automática e boa acessibilidade.**
- **Pedal único de sistema progressivo para acionar alta rotação e micromotor, acionado em qualquer posição.**
- **Sistema pneumático com alimentação exclusiva por ar comprimido.**

**Dentemed presente nas Faculdades !!!**

**Autorizado Dentemed**

ABO RECOMENDA

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica  no SGQ ( sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.


@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br

(31) 2527-8294

(31) 99822-4806


CE ISO 9001 CREA ISO 13485

@dentemedbrasil @dentemedbrasil @dentemedbrasil

# ABO RECOMENDA

## SELO DE QUALIDADE

### CERTIFICADO DE CONCESSÃO

### DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA** CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

# DIFERENCIAIS APROVADOS

## SELO DE QUALIDADE

### DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Design moderno e funcional;

2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;

3- Motor de tecnologia alemã;

4- Sistema full range de 90V/260V;

5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;

6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;

7- Posições de trabalho programadas e programáveis;

8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Presidente ABO Nacional

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

# LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

**Empresa:** Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Motivo:** Concessão - SELO ABO RECOMENDA

**Produto: Consultório Odontológico Dentemed**

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

**100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.**

São Paulo, 27 de outubro 2022.

**Comissão - DAPO**

**DAPO** (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

# ABO RECOMENDA

## SELO DE QUALIDADE

### CERTIFICADO DE CONCESSÃO

### DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA** CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

KIT PEÇAS DE MÃO DENTEMED
(ALTA ROTAÇÃO - CONTRA ÂNGULO - PEÇA RETA E MICROMOTOR)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

# DIFERENCIAIS APROVADOS

## SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Sistema de balanceamento computadorizado da turbina e rolamentos, garantindo alta confiabilidade para uso das brocas;

2- Peças leves, ergonômicas a anatômicas. Proporcionando conforto e segurança para o paciente, e melhor usabilidade do dentista;

3- Totalmente autoclaváveis;

4- Sistema de troca de broca por Push Button, proporcionando rapidez, velocidade e qualidade na troca/-substituição das brocas;

Presidente ABO Nacional

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

# LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

**Empresa:** Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Motivo:** Concessão - SELO ABO RECOMENDA

**Produto: Kit Peças de Mão Dentemed (Alta Rotação – Contra Ângulo – Peça Reta e Micromotor)**

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

**100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.**

São Paulo, 27 de outubro 2022.

**Comissão - DAPO**

**DAPO** (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

# C E R T I F I C A D O

Sistema de Gestão para

**ISO 13485:2016**

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**
**Rua Antônio Gravatá, 136 – A – Betânia**
**30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil**

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

**Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.**

Número do Registro do Certificado **TNBR-25769**

Válido a partir de 10/01/2023
Válido até 14/12/2025
Certificação Inicial 2016

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Gestão de Produtos para Saúde
OMD 0002

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

# C E R T I F I C A D O

Sistema de Gestão de acordo com
**ISO 9001:2015**

O Organismo de Certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2016, que a organização

## Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

**Rua Antônio Gravatá, 136 - A – Betânia**
**30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil**

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da ISO 9001:2015 e será avaliado quanto à conformidade dentro do prazo de validade de 3 anos do certificado.

Escopo
**Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.**

Número de Registro do Certificado **TNBR-25770**

Válido de 10/01/2023
Válido até 14/12/2025
Certificação Inicial 2016

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

## CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

## CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº *****.640.696-****. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

## CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

## CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº *****.640.696-****. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
# Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nº DO CADASTRO:** | 185562 | **SITUAÇÃO:** | Ativo | **VALIDADE:** | 12/12/2025 |

### IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrito no CAFIMP** | Não | **Inscrito no CADIN** | Não |
| **CNPJ** | 38.259.748/0001-86 | | |
| **Nome Empresarial** | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| **Nome Fantasia** | MIAMIMED | | |
| **Natureza Jurídica** | Sociedade Empresária Limitada | **Porte da Empresa** | Pequeno |

### Contatos

**Telefone(s) do Fornecedor**

| Tipo de Telefone | Telefone |
|---|---|
| Principal | (31)3374-6768 |

| | |
|---|---|
| **E-mail Principal** | MIAMIMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM |

### Representante(s) Legal(is)

| CPF | Nome | Tipo de Assinatura |
|---|---|---|
| ***.640.696-** | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | Isoladamente |

### ENDEREÇO

RUA ANTONIO GRAVATA, 136, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.570-040

### CONTRATO SOCIAL

| | |
|---|---|
| **Objetivo Social** | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. |

### DOCUMENTAÇÃO

| Credenciamento do Representante | Validade | Situação |
|---|---|---|
| CPF do representante do fornecedor | - | Aceito |
| Identidade do representante do fornecedor | - | Aceito |
| Procuração para credenciamento do representante do fornecedor | - | Aceito |
| **Habilitação Jurídica** | **Validade** | **Situação** |
| Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte) | - | Aceito |

| | | |
|---|---|---|
| Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | - | Aceito |
| Declaração de menores e fato superveniente | - | Aceito |
| **Regularidade Fiscal Básica** | **Validade** | **Situação** |
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) | 08/01/2025 | Vigente |
| Inscrição no CNPJ | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | 07/02/2025 | Vigente |
| **Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista** | **Validade** | **Situação** |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) | 07/02/2025 | Vigente |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) | 30/12/2024 | Vigente |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa) | 19/05/2025 | Vigente |
| Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica | 12/01/2025 | Vigente |
| **Qualificação Econômico-Financeira** | **Validade** | **Situação** |
| Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa | 21/05/2025 | Vigente |
| Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social. | 30/04/2026 | Vigente |
| Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social. | 30/04/2025 | Vigente |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| **Ano de Referência** | 2023 | **Índice:** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Liquidez Geral** | 23.09 | **Liquidez Corrente** | 23.09 | **Solvência Geral** | 23.09 |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| **Ano de Referência** | 2022 | **Índice:** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Liquidez Geral** | 139.03 | **Liquidez Corrente** | 139.03 | **Solvência Geral** | 139.03 |

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 02075504458

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/12/2024 10:34:27

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2024 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.7EA4.340F.8660 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/12/2024 10:34:27

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 10:49:04 do dia 17/12/2024 , com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: K1ocxCbCgctnUrTN1FUo

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 10:49:04 do dia 17/12/2024 , com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: K1ocxCbCgctnUrTN1FUo

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 10:48:26 do dia 17/12/2024 , com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6ulB1TtlbDFfZiXNE3pp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 17/12/2024 às 09:45:25 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **A1B5-8C92-2F46-4E00-8656-EEEF-C44D-B6E0**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO | NOVA PESQUISA | IMPRIMIR

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, inscrita no CPF 063.640.696-22.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 17/12/2024 às 09:46:12 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **54E0-C1E4-1923-48A4-9CF5-9D1C-2B98-4495**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO | NOVA PESQUISA | IMPRIMIR

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

# CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1434089/2024**

Expedição: **17/12/2024 10h44min12s**

Código de autenticidade: **27KA.DW1K**

Válida até **16/01/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**.

**OBSERVAÇÕES:**

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h44min13s de 17/12/2024;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h44min13s de 17/12/2024;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h27min05s de 17/12/2024;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h27min05s de 17/12/2024.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

# CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1434086/2024**

Expedição: **17/12/2024 10h43min46s**

Código de autenticidade: **OBIY.COZX**

Válida até **16/01/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **063.640.696-22**.

**OBSERVAÇÕES:**

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h43min46s de 17/12/2024;
b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h43min46s de 17/12/2024;
c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h27min05s de 17/12/2024;
d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h27min05s de 17/12/2024.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 | CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA | | NÚMERO: 136 |
| COMPLEMENTO: LETRA B, | BAIRRO: CINQUENTENARIO | CEP: 30570040 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000821852621

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, inscrita no CPF 063.640.696-22.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 17/12/2024 às 11:34:00 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **27A1-0878-8971-480B-A464-35E1-10BD-C7A1**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO | NOVA PESQUISA | IMPRIMIR

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 17/12/2024 às 11:33:18 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **AC91-9035-984E-4FE9-B876-0D2A-2645-304B**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO | NOVA PESQUISA | IMPRIMIR

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 12:36:03 do dia 17/12/2024 , com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TSelVC6M6k9086gWEoHi

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 12:35:30 do dia 17/12/2024 , com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZGj0Goxi8aLOBKuqVRCc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:38:13 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ULMM171224123813

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:37:41 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RHSQ171224123741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CATÁLOGO DE PRODUTOS

ABO RECOMENDA

## Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 1
# Consultórios Odontológicos
# Prime One Flex ou Cart

Refletor Led, com sensor e intensidade gradual.

Braço do equipo com travamento Pneumático ou Manual (Manopla).

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa tríplice.

Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade. com proteção plastica para os pés

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada (Interna) ou Externa a estrutura da cadeira.

Posições de trabalho, volta zero e Trendelenburg.

**Opcional:** Pedal multifuncional externo ou acoplado com todas as funções da cadeira

## TAMBÉM NA OPÇÃO CART

Consulte opcionais disponíveis conforme sua necessidade

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Características Principais: Consultório Odontológico Prime One Flex ou Cart + Opcionais e/ou Acessórios Dentemed

**Cadeira Odontológica Prime:** Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base desenho ergonômico em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira ou separado tipo móvel (acionamento equipo, cadeira e refletor), acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 programações de trabalho (memorização do status do refletor) e Last Position (última posição de trabalho acionada trendelemburg -5º). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorredutores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação com capacidade de elevação de até 200 kg (Paciente + Acessórios + Opcionais). Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Apoios dos braços, direitos e esquerdo, com acabamentos arredondado, projetado para facilitar o acesso do, paciente e aumentar a produtividade do profissional, dispensa movimentação e facilita a limpeza e desinfecção. com estrutura interna de metal com opção rebatível. Encosto de cabeça (cabeceira) anatômico, removível, com regulagem de altura e com opção biarticulado (regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca). Estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, com apoio lombar ressaltado. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados com opção com caixa de ligação incorporada com tubulação embutida e sem mangueira corrugada exposta (Tubulação embutida). Ambidestra.Proteção de plástico para os pés.

**Equipo odontológico Prime:**
**Tipo Flex** acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizado sob o braço) ou travamento pneumático (acionado por botão localizado sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo.
**Ou Tipo Cart** sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios.
Mesa Corpo do equipo construído em aço maciço com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto, com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com angulação de 45º, encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza e o manuseio para ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal(ais) bordem para micromotor pneumático. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja em alumínio anodizado, removível e autoclavável. Puxador bilateral, central e frontal. Mangueiras tipo oblate lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório de água translúcido acoplado ao equipo ou a unidade auxiliar de 500 ou 1.000 ml. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados.

**Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** Acoplada à cadeira com estrutura interna em aço com pintura epóxi. Rebatível com giro até de 180º auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Cuba da cuspideira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Com um sugador com diâmetro 6,5 mm tipo venturi e/ ou outro sugador alta potência ou para bomba á vácuo e/ou com uma seringa tríplice. Separador de detritos na mangueira e/ou na caixa de comando. Suporte dos sugadores com acionamento automático pneumático. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Acionamento da água manual ou elétrico por pedal, ou por botão ou por sensor de proximidade ou por comando PAD. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

**Refletor Odontológico Prime:** Fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório. Multifocal iluminação por LED, com 04 intensidades de luz regressiva com a máxima de 40.000 LUX, 25.000, 8.000 e a mínima de 3.000 Lux (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) (+/-15%), com variação de +/-20%, numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300ºK. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620º horizontal, vertical e orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Dupla proteção do espelho em material transparente. Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.

# Consultório Odontológico Prime One

## + Opcionais inclusos

Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) LEDs de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa tríplice.

Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida)

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira e do refletor.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG

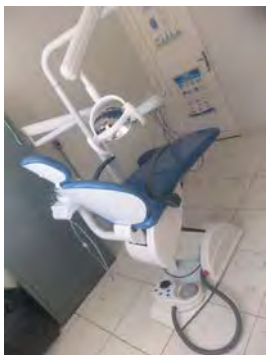

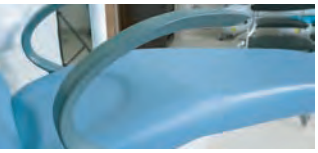

# Características Principais:
# Refletor Odontológico 06 Leds
# Modelo CX-249-23
# Dentemed

1-A luz é suave, não machuca os olhos, o adpot CRI torna o rosto brilhante mais realista.

2- Sem separação de cores: a cor e a temperatura de cor para todo o ponto de luz são as mesmas, reduzem muito a separação de cores através da lente, bem como o efeito para o material sensível light.

3- A eficiência da luz é maior: A iluminância pode atingir mais de 45.000 lux quando a potência é de 6W. O modo de reflexão pode alcançar mais de 500001x.

4- A lâmpada dental do diodo emissor de luz pode alcançar stepless ajustável.

Fonte de alimentação: AC12-24V
Consumo de energia: 6W
Luz LED: 1 PCS
Intensidade da luz máxima: 45.000L UX
Dimensão do padrão: 80X160mm (a 700mm)
Temperatura de cor: 5000-5300k
CRI: 85%
Sombra (solução): <ø 12mm
Intensidade do olho (lux): <200lux
Faixa de interação: 20-80mm
Dimensão da junta: ø22
Peso (kg)/PCS: 1,1 kg

Puxador bilateral tipo alças removíveis e esterilizáveis

6 LEDs de alta potência com espaço reservado com pequeno espelho

Iluminação ajustável por sensor. Temperatura do calor na faixa de 5.000k e 5300K. Como uma luz natural, reduz os danos aos olhos durante a operação de longo tempo.

Movimento livre de 3 eixos, posicionando a luz onde quiser.

Sistema triplo de acionamento com 07 intensidades (Ajuste por Sensor, por interruptor e pelo pedal da cadeira.

A temperatura de calor e calor para todo o ponto de luz é a mesma, reduz bastante a separação de calor através da lente, bem como o efeito no material sensível à luz.

Desenho partes e eixos de movimentação:

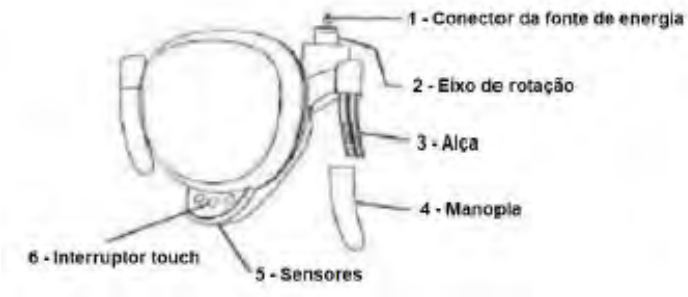

3 eixos de rotação

# Consultório Odontológico Prime One

## + Opcionais inclusos

Refletor Prime HL-100 com Led multifacetado com led alta potência e sensor de aproximação

Braço do equipo com travamento pneumático.

Unidade Auxiliar com cuba profunda removível e com suporte para 3 suctores.

Opcional: Comando PAD (Painel Digital) com teclado de membrana e visualização das funções acionadas da cadeira e do refletor.

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick.

Sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida) ou Caixa de ligação independente Externa

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira, água da cuba e do refletor.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG

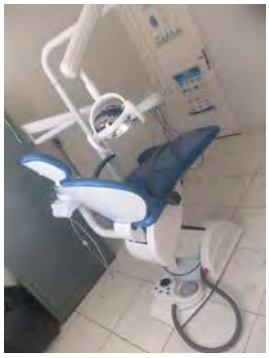

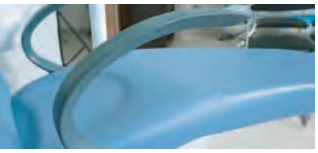

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Dentemed

**Cadeira Odontológica Prime:** Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construído em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante, perfeita estabilidade, não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450mm máxima de 900mm. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 12 funções, composto de 10 movimento sendo 04 individuais e 06 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento da posição volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho programáveis pelo dentista(s), 01 botão de acionamento da posição de cuspir/retorno a última posição e 01 botão de acionamento da posição trendelemburg -5º. 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorredutores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotimia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento amplo, em PVC ou Couro, com opção sistema easy fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização.Proteção de plástico para os pés.Braço de apoio para paciente, com opção rebatível (articulável) em 90°, com estrutura interna de metal. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura com opção biarticulado com regulagem ântero-posterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira) é de 200 kg (Paciente + acessórios e partes acopladas).

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Tubulação totalmente embutida e/ou 2. Caixa de comando independente e/ou 3. Pedal Móvel Multifuncional e/ou 4. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado e/ou 5. Braço rebatível / escamoteável com abertura

**Equipo odontológico Prime:** Tipo Flex acoplado a cadeira com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Produzido em ABS injetado, Mesa com proteção UV e com suporte dos instrumentos com angulação de 45º. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 ou 02 terminal(is) bordem refrigerado para alta rotação e 02 terminal(is) bordem para micromotor pneumático (baixa rotação) com opção refrigerado(spray). Sistema com acionamento pneumático individual e automático para acionamento nos terminais(pontas). Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. Reservatórios translúcidos de fácil visualização e reposição, com 500 ml para água das peças de mão e seringa tríplice.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Braço flex com travamento pneumático e/ou 2. Puxador Frontal e/ou bilateral e/ou 3. Terminal extra para alta rotação e/ou 4. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração e/ou 5. Teclado de membrana Pad Led acoplado e/ou 6. Bandejas autoclaváveis e/ou 7. Negatoscópio de LED acoplado e/ou 8. Fotopolimerizador de LED acoplado e/ou 9. Reservatório de água com filtro de água e/ou 10. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) e/ou 11. Sistema desinfecção com válvula antirretração e/ou 12. Jato de bicarbonato com reservatório Instalado e/ou 13. Ultrassom Piezoelétrico com regulador - Instalado;

**Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** Unidade de água que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 180º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Unidade produzida em ABS injetada. Cuba da cuspideira, profunda removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água. Acionamento por sensor de presença e por posição de cuspir no pedal e teclado do equipo que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Suporte em peça única composto de 01 tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi), Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Porta-copo incorporado e/ou 2. Segundo sugador de alta potência e/ou 3. Segundo sugador elétrico p/ bomba de vácuo e/ou 4. Seringa tríplice incorporada e/ou 5. Braço assistente com giro até 180º e/ou 6. Rebatimento com giro de até 180º e/ou 7. Acionador temporizado para água no pedal e/ou 8. Acionador temporizado para água por sensor de presença e/ou 9. Sistema de aquecimento da Seringa tríplice e/ou 10. Cuba translucida e/ou 11. Cuba Porcelana/ Cerâmica e/ou 12. Fotopolimerizador de LED acoplado;

**Refletor odontológico Prime:** Monofocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300ºK. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Refletor Odontológico 6 Leds Modelo CX-249-23 ou 2. Refletor Odontológico 12 Leds Modelo CX-249-24.

# Consultório Odontológico Prime One + Opcionais inclusos

Refletor: 12 lâmpadas led de alta potência com iluminação ajustável

Quatro cores de ajuste de temperatura de 4 mil a 6 mil Kelvins

Potência máxima de , 100 mil lux

Foco retangular e deslocamento vertical. horizontal e orbital

Acionado através de sensor de presença

Porta copo

Cuba de porcelana

Equipo flex pneumático com três terminais (capacidade de até 5)

Seringa tríplice

Caixa acoplada

Terminal para alta rotação e baixa rotação com comandos de teclado

Volta a zero e Joystick

Fotopolimerizador acoplado
Sugador venturi
Seringa tríplice
Sugador para bomba à vácuo

Posições programavêis.
Tecla exclusiva de Trendelenburg

Posição de cuspir com memorização da posição inicial

Mocho a gás modelo Ouro Back System

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Características Principais:
# Refletor Odontológico 12 Leds
# RModelo CX-249-24
# Dentemed

O painel de espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes

Funcionalidade:
1-Há 4 cores podem ajustar a temperatura, de 4000 a 6000K
2- Existem 12 luzes LED(8 brancas e 4 laranjas) de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux
3-Use o cordão da lâmpada LED com 90 ORL para restaurar a autenticidade da cor
4-Concluir tecla de toque e interruptor de controle duplo com toque
5- Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para as duas mãos operarem
6- Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura
7-O painel do espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes
8-O perfeito para nenhum efeito de sombra

Existem 12 luzes LED de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux

Fonte de alimentação: AC24V
Consumo de energia: 6W-36W
Luz LED: 12 PCS
Intensidade da luz (lux):> 100.000 LUX
Dimensão do padrão: 80X1 60mm (no 700mm)
Temperatura de cor: 4000K~60O0K
CRI：>90Ra
hadow(solução)：<Φ8mm
Intensidade do olho (lux): <600lux
Faixa de interação: 20-80mm
Dimensão da junta: ø22
Peso (kg)/PCS: 2kg

Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura

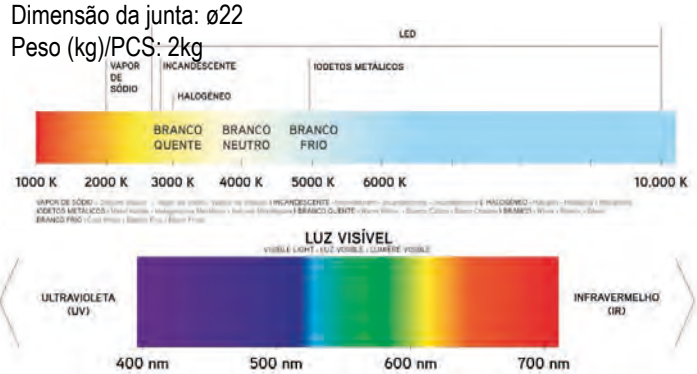

Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para ambas as mãos operarem

O ponto do feixe é retangular e o tamanho é moderado，(80x160mm a 700mm)E nenhuma luz ofuscante ao redor

# Opcionais

Braço Flex com travamento pneumático.

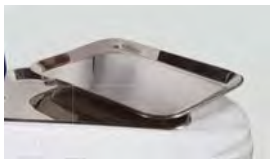

Bandeijas autoclaváveis em inox.

Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.

Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.

Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspideira.

01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)

Exclusivo sistema de instalçao com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.

Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação

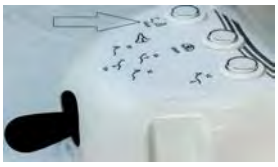

Acionamento da agua da cuspideira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.

Acionamento temporizado da agua da cuspideira por botão ou sensorizado por aproximação.

Reservatorio de água potável e líquido bactericida de 1.000ml (1 litro)

Sistema de assepsia e desinfeção do equipo com válvula antiretração

Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.

Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríplice ou bomba de vácuo.

Cuba em porcelana, cerâmica, translucida ou PBT super resistente.

Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.

Fotopolimerizador acoplado, com radiômetro incorporado.

Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus

Negatoscópio de LED acoplado.

Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo

Equipo com teclado e visor digital de função acionada.

Manômetro Incorporado.

Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.

Segundo sugador e seringa tríplice incorporados à unidade auxiliar.

Sensor de aproximação contemporizador eletrônico de alta sensibilidade.

Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba á vácuo

Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríplice.

Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs Âde alta potncia Ã(100.000 lux) 0 Ã cores de auste Âemperatura Âde 000 Âa 6000k, (Cor amarela/Laranja).

Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)

Filtro regulador de ar com drenagem automática.

# Mochos a Gás

Material resistente, encosto com regulagem longitudinal, estofado ergonômico.

**Silver**
1 alavanca sublateral, Encosto fixo em PU.

**Prata**
1 alavanca sublateral, Encosto anatômico estofado regulagem longitudinal.

**Gold**
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.

**Ouro**
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.

**Ouro Cromado**
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés silicone e base cromada.

Assento e encosto estofados com espuma injetada em poliuretano moldado, resistente e anatômico com densidade D33 e anti-deformante, revestido em PVC laminado e expandido ou couro sintético ou em polímero tipo colmeia, anatomicamente e totalmente sem costuras, superfície lisa e lavável, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Estofamento disponível em mais de 20 cores. Assento anti-deformante com estofamento anatômico, pouco espesso, com borda anterior arredondada, com rebaixamento das pernas anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos. Assento anatômico com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, amortecidos por sistema de gás pressurizado(pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Altura máxima do assento de 540 mm e mínima de 400 mm, diâmetro do assento: 380 mm, curso de regulagem de altura do encosto: 83 a 98 mm e capacidade de carga 135 kg. Largura aproximadamente 42 cm, comprimento= 490/510mm.

Encosto ergonômico tipo concha, de espaldar alto, com encosto de altura ajustável de 42 a 48 cm e comprimento de 34 cm e espessura de 3 cm com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional.

Encosto fixo em PU (sem estofamento) fácil limpeza e grande resistência, exclusivo modelo Silver)

Encosto anatômico com regulagem quanto à inclinação, oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, com movimentos
de inclinação em torno de 10º para frente e 8º para trás, através de uma alavanca abaixo do assento e regulagem longitudinal de fácil ajuste. (Modelos Ouro ou Ouro Cromado ou Gold)

Cinco rodízios duplos de 6,5 cm de diâmetro e resistentes em poliuretano proporcionando melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Cinco rodízios duplos em silicone e resistentes proporcionando melhor estabilidade e movimentação com maior duração, fixados nas extremidades da base de sustentação. (Exclusivo Ouro Cromado)

Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica do pedestal em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta ou cinza. (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Base cromada e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta. (Exclusivo Ouro Cromado)

**Opcionais:**

Estrutura na cor Cinza

Aro apoio pés ajustável

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 2 - Consultórios Odontológicos Portátil
# Conjunto Transportátil

**Praticidade** de transporte, acessibilidade **aplicado para o atendimento em** leito hospitalar, **Consultório odontológico,** Atendimento em domicílio, **atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso,** projetos sociais, **etc.**

**Conjunto Magnus Transportátil** com cadeira. banqueta e refletor/ foco dobrável com fácil acomodação na bolsa facilitando o transporte pelo profissional

Foco/Refletor com iluminação exclusiva na boca do paciente com grande iluminação e vizualização do campo operatório

Banqueta

Compressor Embutido 9 Litros

**- 01 Cadeira Odontológica Transportátil:** Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor Transportátil acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg.

**- 01 Equipo odontológico Transportátil:** Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione(controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/ desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz. Pressão de operação do compressor mínima de (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI) e máxima de (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI). Pressão de alta rotação Mínima de (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm2) (30 Libras/PSI) e máxima de (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm2) (60 Libras/PSI). Dimensões do produto: 450 x 310 x 680 mm (C x L x A). Dimensões do produto embalado: 510 x 390 x 720 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 29,8 kg.

**- 01 Mocho Transportátil:** Tipo banqueta dobrável portátil para c.d. com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica.

**- Vários Opcionais disponíveis para melhorar atendimento:**

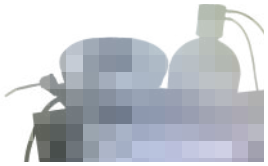

**Opcionais:** 1) Ultrassom Piezoeltrico 2) Fotopolimerizador 1.500 mW/cm³. 3)Kit Peças de Mão 4) Jato de Bicarbonato bordem 5) Ultrassom/Cavitador bordem

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antibacteriana e antioxidante (pintura eletrostática épóxi). Aditivo antibacteriano na pintura em todos os modelos: 99% de redução de colônias nas superfícies protegidas. Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar HEPA e umidade controlada com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905

**PRIME AIR 40**
Atende 1 consultório.
Reservatório de 40 Litros.
Fluxo de ar: 7,8 pes
220 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W

**PRIME AIR 50**
Atende 1 consultórios sem bomba a vácuo e 2 com bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor.
Nível Ruído de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W

**PRIME AIR 65**
Atende 2 consultórios
sem bomba a vácuo e 3
com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W

**PRIME AIR 120**
Atende 3 consultórios sem bomba a vácuo e 4 consult. com bomba a vácuo
Reservatório de 120 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W

# Linha 3 Peças de mão tipo Caneta de Alta rotação Prime CX207

Prime CX207 FG (Friction Grip) uso de Saca Broca e com Spray Triplo

Prime CX207 45º PB (Push Button) com Spray Único

Prime CX207-W-2 PB (Push Button) com Spray Triplo ou Quadruplo

Prime Led CX207-W-2 PB (Push Button) Gerador de luz com Iluminação por LED com Spray Triplo ou Quadruplo

**Tipo Refrigeração:**

Prime CX207 45º

Prime CX207 FG

Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

• Material de construção aço inox, cobre e borracha, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Tratamento superficial: camadas de níquel e cromo. Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes, extremidade inclinada com comprimento de 120mm. Peças extremamente leves pesando apenas 26g / ± 5g;
• Autoclavável até uma temperatura máxima de 134°C ± 2ºC, por mais de 1.000 ciclos;
• Spray triplo (03 furos) ou Spray Quadruplo (04 furos) ventilado distribuído simetricamente em direção à ponta da broca, projetado para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios;
• Cabeça padrão torque com diâmetro de 12,3mm, ângulo da cabeça 20º (Prime CX207 FG, Prime CX207-W-2, Prime LED CX207-W-2)e 45º (Prime CX207 45º);
• Sistema friction grip, saca-broca (tipo FG); ou Sistema Push Button, pressão por botão de apertar na cabeça (Tipo PB);
• Brocas em material em aço (metal duro) de Haste tipo 3 – FG Standard, diâmetro do eixo da broca: Ø1,59~1,60mm, comprimento da haste: Mínimo 9,0mm, comprimento da broca: Máximo 22,0mm, diâmetro máximo da ponta ativa – Ø2,0mm.
• Rotação com velocidade de 280.000 a 440.000 rpm(+/-10%);
• Alto (Extra torque) torque com 0,008 N.m.
• Rolamentos com esferas de cerâmica e turbina microbalanceada que eliminam as vibrações aumentando assim a vida útil dos rolamentos.
• Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído com alto torque;
• Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos;
• Tratamento eletroquímico de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca;
• Pressão de ar de trabalho entre 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 MPa (2,24 kgf/cm2);
• Pressão de água entre 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2);
• Consumo máximo de ar: 45 +/- 5 NL/min;
• Consumo máxima de água: 200 ml/min.
• Gerador de luz com Iluminação LED com sistema de Luz com conexão Bordem entre o gerador e o equipo (Prime Led CX207);
• Acessórios óleo lubrificante, saca broca(FG) e borracha vedação (reserva);

Prime CX207-W-2

Símbolos Gráficos gravados no corpo da caneta (NBR 9687)



Prime Led CX207-W-2

Confeccionada conforme ISO 14457:2017 (INMETRO)

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha 3 Peças de mão
# Baixa rotação

Acessório (Opcional): Lubrificante odontológico tipo óleo mineral, spray com adaptador para caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem de 200ml.

PB - Push Button ou LT - Lâmina Trava

Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

**Contra Angulo Prime CX235-1F**

- Acoplamento por sistema INTRA em aço inox com giro livre de 360° (ISO 3964);
- Sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma;
- Esterilização em autoclave até 135º C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação minima de 5.000 e máxima de 40.000 rpm com torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1; Torque: 0,008 N.m.
- Construído materiais composto de aço inoxidável, cobre e borracha, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Angulo de 20 graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Comprimento de 89 mm e pesando 42 gramas (+/-5g);
- Cabeça fixa pequena com rolamentos cerâmico, evitando o superaquecimento. Eixo montado com 6 rolamentos.
- Baixo Ruído de Trabalho de 70 dB, minimizando o estresse do operador e do paciente.
- Sistema de lâmina Trava para fixação das brocas, na cabeça do contra ângulo. OU
- Sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta, tipo Push Button;
- Utiliza Brocas de acordo com NBR ISO 1797-1-2 - Haste tipo 1 com diâmetro até 2,35mm e de alta rotação de 1,6mm (c/ mandril);
- Consumo máximo de ar: 45 ± 5 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm2)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2).

**Micromotor Prime CX235-3F**

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 95 mm e pesando apenas 76 gramas (+/-5g);
- Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de com regulagem de rotação/inversão no corpo.
- Spray interno por condução interna pelo terminal bordem e saída por niple de encaixe para mangueira;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) com Rosca da conexão com tratamento eletroquímico ;
- Velocidade com rotação de 5.000 a 23.000 rpm com transmissão de 1:1 de alto torque 0,008 N.m;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Baixo nível de ruído (65 dB) e vibração que gera menos estresse para o dentista e paciente;
- Esterilização em autoclave até 135º C a 2,2 bar por mais de 1.000 ciclos.
- Consumo máximo de ar: 60 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm2)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2).
- Acompanhado de borracha de vedação da conexão e/ou óleo lubrificante.

**Peça Reta Prime CX235-2A**

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 84 mm e pesando apenas 46 gramas (+/-5g);
- Peça reta com sistema de troca brocas por fecho por giro de anel compatível Haste tipo 2 com diâmetro entre 2,334mm e 2,35mm;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Spray único externo: direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho;
- Esterilização em autoclave até 135º C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação entre 5.000 a 40.000 rpm com transmissão de 1:1 por um conjunto eixo e engrenagens;

# Linha 3 Peças de mão
## Kit Academico

O kit de peças de mão Dentemed é **completo** para as necessidades do **cirurgião dentista** e **perfeito** para os **estudantes de Odontologia**!

Também na opção com a Alta Rotação Push Button com iluminação de LED

**O Kit é composto por :**

- Alta Rotação
- Micromotor
- Peça Reta
- Contra-ângulo
- Bolsa para transporte
- Óleo lubrificante Prime Oil

Também nas opções coloridas:
**Dourado e Azul**

# Equipamento para Profilaxia Odontológica Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio Modelo Prime

***Opcionais:**

1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal

2. Tips/Pontas de ultrassom para Perio, Endo e Dentística

3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)

4. Chave remoção de tips com torquímetro em acrílico

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.
Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia; Corpo e design com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, sistema de ar comprimido. Painel, comando e funções. Painel de comandos próximos com seletores digitais de operação (jato de bicarbonato/ ultrassom). Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom Scalling (Geral) água ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e – para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.
Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil. Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em aluminio ou com torquímetro em corpo de acrílico;
Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.
Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.
Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.
Características técnicas pneumáticas:
Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;
Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI; Saída máxima de água 75 ml/Min.
Características técnicas elétricas:
Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;

***Exclusivo Painel Digital de Fácil Visualização de Todas Funções e Acionadas***

***Caneta de ultrassom com ponteiras / tips removíveis e autoclaváveis***

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Equipamento para Profilaxia Odontológica
# Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio
# Modelo Prime Pump

**02 Reservatórios externos removíveis um para líquidos para funcionamento com Bomba peristáltica e outro reservatório externo para jato de bicarbonato**

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.
Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia;
Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido.
Painel, comando e funções: Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística (Geral), bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e – para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho deraspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente.Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.
Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.
Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em corpo de acrílico;
Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.
Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.
Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.

Caracteristicas técnicas do equipamento: Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;
Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;
Saída máxima de água 75 ml/Min.
Características técnicas elétricas:
Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;
Características do equipamento:
Tipo de parte aplicada: Tipo B.
Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.
Normas técnicas certificadas INMETRO:
Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017.ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017.ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.

***Opcionais:**
1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal
2. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística
3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)
4. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Equipamento para Profilaxia Odontológica
# Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico
# Modelo: Prime Sonic Pump
# Prime Sonic

Prime Sonic

Prime Sonic Pump

Regulador luminoso de potência ultrassom em dez níveis

Iluminação Led na caneta ultrassom

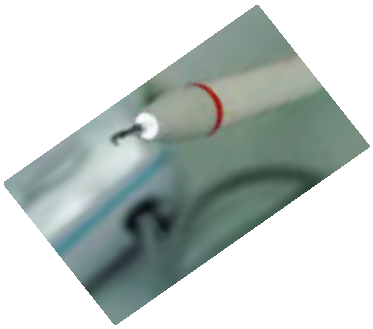

Aplicação: Remoção da placa bacteriana e manchas residuais; Destartarização; Periodontia; Endodontia; Micro-retro cirurgia; Preparos cavitários para restaurações através de pontas diamantadas; Condensação de amálgama, Inlays-Onlays e Gutta Percha;Remoção de pinos e coroas

Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de liquido bomba peristáltica (Modelo Prime Sonic Pump), sistema de ar comprimido. Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, registro seletor de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual potência está acionada.

Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente.

Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%, com sugestão de regulagem conforme o modo de uso (Geral, Endo e Perio). Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. LED indicativo de funcionamento no painel. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.

Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.

Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em aço inox ou com torquímetro em corpo de acrílico;

Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.

Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom, formato com acionamento de qualquer ângulo.

**Características técnicas do equipamento:**

**Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;**
**Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;**
**Saída máxima de água 75 ml/Min.**
**Características técnicas elétricas:**
**Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;**
**Características do equipamento:**
**Tipo de parte aplicada: Tipo B.**
**Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.**
**Normas técnicas certificadas INMETRO: Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.**
**Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n. 22 de 20.10.2017.**
**ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016.**
**ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017.**
**ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.**
**ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.**

***Opcionais:**

1. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística

2. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Sonic Pump)

3. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro

4. Capa silicone extra para caneta de ultrassom

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)

**Alta Potência de 1.500 mw/cm².**

- **Aparelho com a peça sem fio por wireless.**
- **Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.**
- **Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm² com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;**
- **Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134ºC.**
- **Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.**
- **Profundidade de polimerização de 6 mm;**
- **Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.**
- **Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.**
- **Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.**
- **Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.**
- **Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:**

**Contínuo:**

- **Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização**
- **Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz**
- **Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.**
- **Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).**
- **Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização**
- **Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.**
- **Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.**
- **Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lition 3,7 V – 2.200 mAh**
- **Comprimento de onda: 420 - 480 nm.**
- **Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.**

**Radiômetro externo**

**Opcional: Ponteira de clareamento**

# AMALGAMADOR CAPSULAR
# DIGITAL DENTMIX

**CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX** foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do ultimo tempo. Possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula e dispositivo automático de segurança, micro chave/ switch de segurança na tampa . Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade.
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127 OU 220 V
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1.
- Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~.
- Peso: 3,86 Kg.
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano

# Autoclave Horizontal AutoPrime 21L

A Autoclave 21L da Dentemed garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Ela é fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e conta com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião-dentista. Painel de comando simples e de fácil acesso. Visor digital que indica e acompanha todas as funções. Confeccionada em aço inox, sem risco de oxidação. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado.

Contem:
01 Cabo de alimentação AC;
01 Suporte para bandejas;
02 ou 03 Bandejas;
01 Copo dosador;
01 Mangueira;
01 Manual de Instruções de uso.

| Característica / Especificações Técnicas | Modelo Auto Prime 21 Litros |
|---|---|
| Tensão de Alimentação | Bivolt automático 127VAC - 220VAC / 50Hz - 60Hz |
| Frequência | 50/60 Hz |
| Potência Máxima de Consumo | 1.600 W |
| Capacidade | 21 Litros |
| Proteção contra choque elétrico | Classe I |
| Faixa de temperatura de trabalho | + 5 ºC a 40 ºC |
| Faixa de umidade de trabalho | Máx. UR 80% até 31 ºC decaindo linearmente para 50% a 40 ºC |
| Altitude máxima de operação | 3.500 m |
| Moderação de operação | Contínuo |
| Pressão de Operação | 1,1 bar e 2,1 bar |
| Temperatura de esterilização | 121 ºC e 134 ºC |
| Consumo de água durante o processo | 250 ml |
| Temperatura da água drenada | 100 ºC |
| Válvula de segurança de pressão | 3 bar |
| Termostato de Segurança | 300 ºC |
| Grau de Poluição | 2 |
| Grau de Proteção IP | IP00 |
| Nível de ruído | 62 dB a 1,0 m |
| Dimensões internas da câmara (vaso de pressão) (D x P) | 25 x 47 cm |
| Dimensões externas da autoclave (L x A x P) | 38 x 37 x 67 cm |
| Dimensões das bandejas (L x A x P) | 24 x 9 x 43 cm |
| Categoria do Vaso | V |
| Certificação do Vaso de Pressão | Nº Certificado INMETRO 005.2019.VPS.02 (Nova Inox) |
| Registro da ANVISA | 80349600006 |

Dentemed
equipamentos odontológicos

# Linha Destilador Prime Cromada - Dentemed.

Diferenciais e Benefícios
Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
Compacto: design moderno cromado e compacto, de fácil manuseio;
Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara; Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
Motor: baixo nível de ruído;
Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,

As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.
A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.
Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao $CO_2$ dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.
A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

Conservação
Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

Contraindicações
A água destilada não deve ser consumida.

Itens Inclusos
01 Destilador de Água Cromado - Dentemed;
01 Jarro;
01 Tampa do Jarro;
01 Protetor do bico do jarro;
01 Cabo de energia;
01 Manual de instrução de uso.
Especificações Técnicas
Destilador de Água;
Potência: 750W;
Produção: 1000 ml/hora;
Capacidade máxima: 4 litros;
Temperatura: 160ºC;
Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).

# Linha Destilador Prime White- Dentemed.

Diferenciais e Benefícios
Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
Compacto: design moderno e compacto, de fácil manuseio;
Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara;
Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
Motor: baixo nível de ruído;
Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,
As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.
A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.
Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao $CO_2$ dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.
A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

Conservação
Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

Contraindicações
A água destilada não deve ser consumida.

Itens Inclusos
01 Destilador de Água - Dentemed;
01 Jarro;
01 Tampa do Jarro;
01 Protetor do bico do jarro;
01 Cabo de energia;
01 Manual de instrução de uso.
Especificações Técnicas
Destilador de Água;
Potência: 750W;
Produção: Ciclo completo de 6 a 8 horas;
Capacidade máxima: 4 litros;
Temperatura: 160ºC;
Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).

# LINHA PRIME DENTEMED
# RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A DENTEMED industrializa seus equipamentos dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, ergonomia e biossegurança e preparou essas recomendações básicas para auxiliar na tranquilidade e sucesso da instalação de sua clínica ou do seu consultório odontológico.

1-O primeiro item a se observar é o PONTO da instalação. De acordo com o posicionamento estratégico de acordo com o mercado que irá atender deve-se observar: Tamanho do imóvel, regularidade de licenciamento e sanitária, custo de aquisição/aluguel, facilidade de acesso, estacionamento, pontos de ônibus /metro próximos, localização geográfica;

2-O segundo item a se observar é o projeto arquitetônico. O projeto deve contemplar sala de espera, recepção, salas clínicas, sala de esterilização, espaço (preferencialmente externo e obrigatoriamente ventilado) para instalação dos compressores e da bomba a vácuo. O projeto deve incluir instalações elétricas, hidráulicas, pneumáticas, condicionamento de ar e de construção civil.

3-No projeto arquitetônico a DENTEMED disponibiliza uma Planta Baixa para definir todas as medidas que devem ser seguidas e observadas. É importante observar que a cadeira deve preferencialmente ter seus pés voltados para a janela (aproveitando a iluminação externa natural), sendo posicionada o mais próximo da parede à esquerda, aumentando a área de circulação (entrada e saída do paciente) e com as costas da cadeira para a porta de entrada preservando a privacidade do paciente no curso do tratamento odontológico .

4-A qualidade do ar comprimido pode influenciar diretamente na segurança e no desempenho dos equipamentos, portanto os equipamentos DENTEMED obrigatoriamente devem trabalhar com compressores isentos de óleo, que devem ser drenados diariamente garantindo um ar puro e seco .A contaminação do ar por óleo pode prejudicar a saúde de pacientes que ficam expostos ao ambiente inapropriado. Além disso, de acordo com a Resolução Normativa RDC nº 50 de 21/02/2002, a utilização de compressores lubrificados a óleo é proibida.

5.-A DENTEMED atende toda a linha de equipamentos nas tensões de alimentação 110/127 e 220 volts sendo recomendado se possível que as instalações elétricas para os compressores, bomba a vácuo e autoclaves sejam 220 volts para reduzir a corrente elétrica aplicada por fase assim como a seção (bitola) do cabeamento elétrico, diminuindo o consumo de energia e aumentando a vida útil dos equipamentos.

6-A instalação dos equipamentos deve ser sempre realizada por técnicos credenciados DENTEMED e após instalados devem ser ajustados/regulados na seguinte ordem:
Regulagem da válvula reguladora de saída do compressor para 80 Psi; regulagem da válvula reguladora do equipo para 20 Psi (reservatório de água); regulagem da válvula pneumática da pressão da alta rotação 30/35 Psi; regulagem do spray da alta rotação;

7-Após cada trabalho, recomenda-se a remoção e esterilização das brocas/fresas e instrumentos rotativos para evitar contaminação cruzada;

8-A carga de Trabalho de Segurança (Carga máxima admissível sobre a cadeira, composto de peso do paciente mais acessórios) é 200 kg.

9-Recomenda-se não submeter as partes plásticas do equipamento a contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico, tais como ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amalgamas etc.

10-Refletor LED DENTEMED tem ajuste de intensidade de luz por sensor ou através do interruptor localizado na traseira do equipamento. Este ajuste de intensidade pode ser utilizado para ajustes compatíveis com materiais restauradores ativados por Luz conforme especificações técnicas destes materiais restauradores;

11-Os materiais aplicáveis dos equipamentos que entram em contato com o paciente são biocompatíveis com o organismo humano.

# Linha 07 - Máscara Prime KN95 - Betaniamed EPI

Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19).

Recomendado para proteção das vias respiratória dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARG, varicela, sarampo, gripes (H1N1, HSN1), etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e bisturi eletroeletrônico. Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica >95% e resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos. Poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite e exposição ocupacional.

O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e elásticos de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência acima: 95% (PFF). Peso Aproximado: 9 g.

"Produto Certificado CE 1463 FFP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas – (Recomendação da União Europeia 2020/403). Registro no FDA M20619 (Respirator Surgical – Disposable Protective Mask KN95 – N95 Mask. Testado conforme norma GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar."

Selo CA 45.072 que qualifica este Produto como um E.P.I.

Filtragem comprovada de laboratório acima de 99%.

A máscara que garante sua proteção e segurança.

Embalagem individual com todos dados técnicos do produto e da empresa e toda instruções de uso. (NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI)

**Peça com identificação na máscara**

# EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTATIL DE BANCADA DENTEMED

**Equipo odontológico, base modular pneumática transportável, tipo unidade portátil, com estrutura rígida, descontaminável, com as seguintes caracteristicas:**

- **Corpo construído em poliestireno de alto impacto.**
- **Suporte para quatro pontas sendo com uma seringa tríplice, um terminal bordem para alta rotação, um terminal bordem para micromotor e com um sugador tipo suctor tipo venturi.**
- **Sistema de acionamento das pontas pneumático automático através de sensíveis válvulas pneumáticas.**
- **Terminais borden para alta rotação e micromotor com acoplamento giratório e regulagem de água.**
- **Seringa tríplice com bico curvo removível, autoclavável, de alumínio anodizado, botões individuais de ar e água, com formação spray.**
- **Sugador de borracha tipo suctor venturi com filtro intermediário de fácil acesso.**
- **Mangueiras lisas em material descontaminável.**
- **Regulagem externa de ár e água.**
- **Reservatório para água fixo externamente, transparente, com pressurização automática e boa acessibilidade.**
- **Pedal único de sistema progressivo para acionar alta rotação e micromotor, acionado em qualquer posição.**
- **Sistema pneumático com alimentação exclusiva por ar comprimido.**

**Dentemed presente nas Faculdades !!!**

**Autorizado Dentemed**

ABO RECOMENDA

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica  no SGQ ( sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.


@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br

(31) 2527-8294

(31) 99822-4806


CE ISO 9001 CREA ISO 13485

@dentemedbrasil @dentemedbrasil @dentemedbrasil

# ABO RECOMENDA

## SELO DE QUALIDADE

### CERTIFICADO DE CONCESSÃO

### DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA** CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

# DIFERENCIAIS APROVADOS

## SELO DE QUALIDADE

### DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Design moderno e funcional;

2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;

3- Motor de tecnologia alemã;

4- Sistema full range de 90V/260V;

5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;

6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;

7- Posições de trabalho programadas e programáveis;

8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Presidente ABO Nacional

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

# LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

**Empresa:** Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Motivo:** Concessão - SELO ABO RECOMENDA

**Produto: Consultório Odontológico Dentemed**

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

**100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.**

São Paulo, 27 de outubro 2022.

**Comissão - DAPO**

**DAPO** (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

# ABO RECOMENDA

## SELO DE QUALIDADE

### CERTIFICADO DE CONCESSÃO

### DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA** CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

KIT PEÇAS DE MÃO DENTEMED
(ALTA ROTAÇÃO - CONTRA ÂNGULO - PEÇA RETA E MICROMOTOR)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

# DIFERENCIAIS APROVADOS

## SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Sistema de balanceamento computadorizado da turbina e rolamentos, garantindo alta confiabilidade para uso das brocas;

2- Peças leves, ergonômicas a anatômicas. Proporcionando conforto e segurança para o paciente, e melhor usabilidade do dentista;

3- Totalmente autoclaváveis;

4- Sistema de troca de broca por Push Button, proporcionando rapidez, velocidade e qualidade na troca/-substituição das brocas;

Presidente ABO Nacional

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

# LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

**Empresa:** Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Motivo:** Concessão - SELO ABO RECOMENDA

**Produto: Kit Peças de Mão Dentemed (Alta Rotação – Contra Ângulo – Peça Reta e Micromotor)**

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

**100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.**

São Paulo, 27 de outubro 2022.

**Comissão - DAPO**

**DAPO** (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

# C E R T I F I C A D O

Sistema de Gestão para

**ISO 13485:2016**

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**
**Rua Antônio Gravatá, 136 – A – Betânia**
**30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil**

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

**Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.**

Número do Registro do Certificado **TNBR-25769**

Válido a partir de 10/01/2023
Válido até 14/12/2025
Certificação Inicial 2016

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Gestão de Produtos para Saúde
OMD 0002

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

# C E R T I F I C A D O

Sistema de Gestão de acordo com
**ISO 9001:2015**

O Organismo de Certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2016, que a organização

## Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

**Rua Antônio Gravatá, 136 - A – Betânia**
**30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil**

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da ISO 9001:2015 e será avaliado quanto à conformidade dentro do prazo de validade de 3 anos do certificado.

Escopo
**Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.**

Número de Registro do Certificado **TNBR-25770**

Válido de 10/01/2023
Válido até 14/12/2025
Certificação Inicial 2016

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.